



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



RELATÓRIO ANUAL 2014

Porto Alegre, 10 de março de 2015

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

www.tjmrs.jus.br

96 anos do TJM - 166 da JME

 **Justiça Militar**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

1. Sumário

2.	SÍNTESE HISTÓRICA DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO.....	5
3.	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL	9
4.	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	11
4.1	Estrutura.....	12
4.2	Competência	13
4.3	SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	13
4.3.1	Atividades da Secretaria da Presidência.....	14
4.4	ASSESSORIA JURÍDICA	18
4.5	COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	18
4.6	ASSISTENTE MILITAR	27
4.6.1	Funções realizadas:.....	27
4.6.2	Ofícios Expedidos:	28
4.6.3	Propostas	29
4.6.4	Ordens de Serviço.....	29
4.6.5	Ações realizadas	31
4.7	SECRETARIA DE PLENÁRIO.....	32
4.7.1	Relatório das atividades desenvolvidas	32
4.8	NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA	58
4.8.1	Finalidade.....	58
4.8.2	Desenvolvimento	58
4.8.3	RELATÓRIO ANUAL DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO E DAS METAS ESPECÍFICAS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL PARA 2014 ..	68
4.9	NCL.....	77
5.	GABINETE DA VICE - PRESIDÊNCIA.....	82
6.	CORREGEDORIA GERAL.....	84
6.1	Propostas	85
6.2	Execução de Atividades	85
6.3	Controle Mensal das Metas do Poder Judiciário – 2014 no 1º grau	89
6.4	Publicações mensais de dados	91
6.5	Controle de feitos arquivados pela corregedoria em 2013/2014	99
6.6	Reuniões de trabalho.....	100
6.7	Auditorias Ordinárias realizadas pela COR-G (Meta CNJ).....	102
6.8	Auditorias Virtuais realizadas pela COR-G (Meta CNJ).....	104
6.9	Provimentos publicados	104



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

6.10	Valores RPV pagos em 2014	105
6.11	Portarias.....	106
6.12	Prestação Jurisdicional	107
6.13	Ouvidoria.....	117
6.14	Conclusão	119
7.	DIREÇÃO GERAL	124
7.1	COORDENADORIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	128
7.1.1	Quadro de Servidores	128
7.1.2	Serviço de Recursos Humanos	129
7.1.3	Serviço de Licitações.....	131
7.1.4	Serviço de Contratos.....	134
7.1.5	Serviço de Orçamento	135
7.1.6	Serviço de Protocolo e Arquivo Administrativo	137
7.1.7	Serviço de Material e Patrimônio	137
7.2	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	142
7.2.1	Quadro de Servidores	142
7.2.2	Atividades Desenvolvidas	144
7.3	COORDENADORIA JUDICIÁRIA	150
7.3.1	Principais Atividades Desenvolvidas	151
7.3.2	Autuações de 2.º grau por classe processual	151
7.3.3	Expedição de documentos	153
7.3.4	Autuações de recursos no 2.º grau por juiz	153
7.3.5	Distribuição de feitos para o 1.º grau	155
7.3.6	Serviço de Arquivo.....	156
7.3.7	Recursos remetidos a Tribunais Superiores	158
7.3.8	Decisões e Acórdãos publicados por juiz	158
7.3.9	Média mensal de documentos emitidos.....	159
7.3.10	Participação em treinamentos.....	159
7.3.11	Outras Atividades	160
7.3.12	Medidas adotadas que geraram economia de recursos.....	160
	160
7.4	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA.....	160
7.4.1	Serviços	161
7.4.2	Outros serviços	164



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

7.4.3	Serviços de referência.....	165
7.4.4	Projetos biblioteconômicos	167
7.4.5	Considerações Gerais	169
7.4.6	Conclusão	171
	174
	CONCLUSÃO.....	174



2. SÍNTESE HISTÓRICA DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

**“Em todos os tempos houve justiça própria dos Exércitos e das Armadas”
Pontes de Miranda ***

*** Citado por Nelson Hungria, nos Anais do 1º Congresso de Direito Penal Militar, p. 103**

A Justiça Militar teve origem com o Corpo Policial, disciplinado pelo Exército Imperial, em 1837, coincidindo com a Revolução Farroupilha. Todos os atos de tal Justiça eram controlados pelo Presidente da Província, que nomeava os membros do Conselho de Disciplina - onde era apreciada a conduta disciplinar, os crimes e delitos das praças - e da Junta Superior - que recebia as Apelações.

Em 1876, as Juntas de Justiça foram extintas, e os processos julgados pelo Conselho de Disciplina passaram a ser examinados pelo Presidente da Província, que tinha o poder de aplicar a pena definitiva. Com a criação da Brigada Militar, em 1883, extingue-se a Guarda Cívica, e o Governo do Estado baixa um “Regulamento Disciplinar e Processual” para tal instituição, onde as decisões de última instância caberiam ao Governador. Em 1892, é nomeado o primeiro juiz-auditor.

No ano de 1917, a bancada gaúcha na Câmara Federal apresentou um projeto que dava competência aos Conselhos de Guerra, constituídos nas forças estaduais, para julgar os oficiais e as praças das mesmas corporações nos crimes propriamente militares, o que foi



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

convertido em lei no mesmo ano, dando nova organização à Justiça Militar do Estado, que seria administrada por um Conselho Militar e por um Conselho de Apelação, nascendo, assim, a Justiça Castrense, sendo a primeira Ata do Conselho de Apelação, redigida em 19 de junho de 1918, sob a presidência do Cel. Affonso Emílio Massot.

O Conselho Militar julgava praças e oficiais, diferindo apenas em sua composição, ou seja, para o julgamento de oficiais, a composição se daria por um oficial superior, como presidente auditor, um relator e três oficiais com patente superior ou igual à do réu. Para o julgamento de praças, o Conselho seria constituído por um oficial superior, um capitão como interrogante, o auditor e dois oficiais subalternos.

O Conselho de Apelação era constituído de cinco membros, entre os quais o Comandante-Geral, na função de Presidente, e, ainda, três militares convocados pelo Comando-Geral e um juiz togado, que era nomeado pelo Presidente do Estado.

Em 1922, uma lei federal estabeleceu que os oficiais e as praças que praticassem crimes previstos no Código Penal Militar teriam foro especial, com punições previstas na legislação castrense. A Corte de Apelação, com ampla autonomia judiciária e com juizes vitalícios, foi criada em 1936, passando a Justiça Militar a libertar-se da tutela judiciária da Presidência da Província, sendo, no ano de 1940, introduzidas pertinentes modificações em relação ao funcionamento da Justiça Militar, elevando-a à categoria de órgão do Poder Judiciário.

A Constituição Federal de 1946 dispôs que tal Justiça funcionaria como órgão de segunda instância da Justiça Militar ou Tribunal Especial, ou, ainda, Tribunal de Justiça, sendo, em virtude disto, criado o Tribunal Castrense Estadual. Em 1957, foi sancionada lei que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

criava a Segunda Auditoria da Justiça Militar, sendo no ano de 1966, editada nova lei unificando a jurisdição das Auditorias. Por meio de dois decretos, ambos datados do ano de 1969, foram criados o Código Penal Militar e o Código de Processo Penal Militar, e, em 1970, foi sancionada a Lei de Organização Judiciária Militar do Estado.

Após funcionar por 63 anos no Quartel do Comando-Geral da Brigada Militar, sediado na Rua dos Andradas, em Porto Alegre, o Tribunal Militar do Estado do Rio Grande do Sul, em 1981, passou a exercer suas funções, juntamente com as Primeira e Segunda Auditorias, em sede própria, na Av. Praia de Belas, nº 799, em Porto Alegre, contando, ainda, com auditorias nas cidades gaúchas de Santa Maria e Passo Fundo.

Em primeira instância – Auditorias – , os processos são instruídos e julgados por Conselhos formados por quatro juízes militares e um juiz-auditor, este último bacharel em Direito e concursado. Tais Conselhos são denominados Conselho Permanente de Justiça, para julgar praças, cujos juízes militares são sorteados trimestralmente para integrá-lo, ou Conselho Especial de Justiça, cujos juízes militares são sorteados para atuar durante todo o processo ao qual respondem oficiais ou oficiais e praças. A partir de 2004, com a edição da Emenda Constitucional nº 45 foi introduzido na Justiça militar o juízo singular, hipótese em que o Juiz-Auditor julga monocraticamente os delitos militares praticados contra civis.

À Justiça Militar Estadual, nos termos do art. 125, § 4º, da Constituição Federal de 1988, com as alterações produzidas pela Emenda Constitucional nº45/2004, compete e processar e julgar os Militares dos Estados, nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ao Tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Em segunda instância – Tribunal Militar - a composição é de sete juízes vitalícios, dos quais quatro são militares (coronéis da Brigada Militar) e três civis, sendo uma vaga de juiz de direito e duas, na forma do art. 94 da Constituição Federal, nomeados pelo Governador do Estado. A Corte se reúne, ordinariamente, às quartas-feiras, à tarde, e julga os recursos interpostos das decisões de primeira instância.

Atualmente, a Justiça Militar Estadual está presente em todos os estados brasileiros, nos termos facultados pelo art. 125, § 3º, da Constituição Federal, e nos Estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo e Paraná* (*criado, mas não instalado), em que o efetivo da Polícia Militar é superior a 20.000 integrantes, têm instituído o Tribunal de Justiça Militar, como órgão de segunda instância do foro castrense.

**Relação dos Juízes que já Presidiram o TJM,
com as respectivas datas de posse:**

1º - 19/06/18 – Juiz-Cel Affonso Emílio Massot
2º - 25/12/25 - Juiz-Cel Claudino Nunes Pereira
3º - 21/12/32 - Juiz-Cel João de Deus Canabarro Cunha
4º - 30/11/37 - Juiz-Cel Agenor Barcellos Feio
5º - 09/02/41 - Juiz-Cel Antero Marcelino da Silva Júnior
6º - 27/12/41 - Juiz-Cel Aldo Ladeira Ribeiro
7º - 07/01/43 - Juiz-Cel Aristides Krauser do Canto
8º - 08/01/53 - Juiz-Cel Aldo Ladeira Ribeiro
9º - 03/01/57 - Juiz-Cel José Martins
10º - 08/01/59 - Juiz-Cel Olegário Diogo Duarte
11º - 14/01/60 - Juiz-Dr Clio Fiori Druck
12º - 02/03/61 - Juiz-Cel Olavo João Urquia Castagna
13º - 08/03/62 - Juiz-Cel Aldo Ladeira Ribeiro
14º - 12/03/64 - Juiz-Cel José Martins
15º - 03/03/66 - Juiz-Dr Clio Fiori Druck
16º - 06/03/68 - Juiz-Cel Raul Oliveira



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

17º - 11/03/70 - Juiz-Cel Assis Fontoura de Almeida
18º - 08/03/72 - Juiz-Cel Octávio Frota
19º - 13/01/74 - Juiz-Cel Nabuco Rodrigues Martins
20º - 09/10/74 - Juiz-Cel Assis Fontoura de Almeida
21º - 10/03/76 - Juiz-Cel Clóvis Antônio Soares
22º - 08/03/78 - Juiz-Dr Orlando Giraldi Vanin
23º - 04/02/80 - Juiz-Cel Odilon Camargo
24º - 04/02/82 - Juiz-Cel Itaboraí Pedro Barcellos
25º - 01/02/84 - Juiz-Dr Antonino Fornari
26º - 04/02/86 - Juiz-Cel Odilon Camargo
27º - 04/02/88 - Juiz-Cel Assis Fontoura de Almeida
28º - 07/02/90 - Juiz-Dr José Luiz Vieira
29º - 05/02/92 - Juiz-Dr Eduardo Túlio Sarmiento Barcellos
30º - 09/02/94 - Juiz-Cel Antônio Codorniz de Oliveira Filho
31º - 07/02/96 - Juiz-Dr Mathias Nagelstein
32º - 1º/07/97 - Juiz-Cel Antônio Carlos Maciel Rodrigues
33º - 09/02/00 - Juiz-Cel João Vanderlan Rodrigues Vieira
34º - 06/02/02 - Juiz-Dr João Carlos Bona Garcia
35º - 11/02/04 - Juiz-Dr Geraldo Anastácio Brandeburski
36º - 08/02/06 - Juiz-Dr. Octavio Augusto Simon de Souza
37º - 13/02/08 - Juiz-Cel Sergio Antonio Berni de Brum
38º - 10/02/10 - Juiz-Dr Geraldo Anastácio Brandeburski
39º - 08/02/12 - Juiz-Cel João Vanderlan Rodrigues Vieira
40º - 06/02/14 - Juiz-Cel. Sergio Antonio Berni de Brum

3. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL

O presente relatório tem por finalidade dar cumprimento às exigências regimentais e proporcionar aos interessados pela matéria uma visão mais completa do funcionamento da Justiça Militar do Estado.

A administração do Tribunal, de 1º de janeiro a 6 de fevereiro de 2014, foi presidida pelo Juiz Cel. João Vanderlan Rodrigues Vieira. Após a posse da administração para o biênio 2014/2016, não houve solução de continuidade, uma vez que não foram efetivadas alterações



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

significativas no provimento de cargos de direção e coordenação dos serviços auxiliares.

Em termos jurisdicionais, o Tribunal terminou o ano assim constituído:

Presidente: Juiz Coronel Sérgio Antonio Berni de Brum

Vice-Presidente: Juiz Coronel Antonio Carlos Maciel Rodrigues

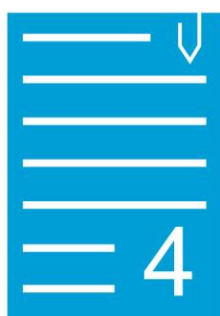
Corregedor-Geral: Juiz Coronel Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Juiz Doutor Fernando Guerreiro de Lemos

Juiz Coronel Fábio Duarte Fernandes

Como representante do Ministério Público, o Tribunal teve a honra de continuar contando com a presença da eminente Procuradora de Justiça Doutora Maria Ignez Franco Santos.

Quanto à efetividade da prestação jurisdicional, o desempenho dos órgãos desta Justiça será a seguir especificado.



RELATÓRIO ANUAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA 2014



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

4.1 Estrutura

As Justiças Militares estaduais são instituições centenárias previstas constitucionalmente como integrantes do Poder Judiciário, criadas por lei estadual, mediante proposta do Tribunal de Justiça (art. 125, § 3º, da Constituição Federal, com a inteligência dada pelo STF na ADIn nº 725-4, LEX 241, p. 30/41) .

O presente relatório tem por finalidade dar cumprimento às exigências regimentais e proporcionar aos interessados pela matéria uma visão completa do funcionamento do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado.

A Secretaria do Tribunal de Justiça Militar, de acordo com o art. 3º do Regulamento de Serviços Gerais, compreende:

I - Gabinete da Presidência:

- a) Secretaria de Comunicação;
- b) Assessoria;
- c) Assistência Militar;
- d) Serviço de Segurança.

II - Gabinete da Vice-Presidência

III - Secretaria de Plenário

IV - Secretaria de Assessoramento (Secretários de Juizes)

V - Diretoria Geral:

- a) Gabinete do Diretor Geral;
- b) Coordenadoria dos Serviços Administrativos;
- c) Coordenadoria dos Serviços Gerais;
- d) Coordenadoria dos Serviços Judiciários;
- e) Núcleo da Revista de Jurisprudência e da Publicação de Decisões do Tribunal;
- f) Núcleo de Documentação e Biblioteca.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

A administração do Tribunal neste primeiro ano é presidida pelo Juiz-Cel. Sergio Antonio Berni de Brum que, por aclamação, foi eleito por seus pares em novembro de 2013.

4.2 Competência

O Gabinete da Presidência, dirigido pelo Secretário do Presidente, é o órgão incumbido de prestar colaboração e assistência ao Presidente do Tribunal Militar.

Elaborar o expediente do Presidente, preparar atos de sua competência exclusiva, comunicar-se com os serviços do Tribunal e órgãos ou entidades estranhas ao Poder Judiciário, acompanhá-lo externamente e nas audiências, organiza registros, arquivos e fichários que se tornarem necessários, estudar e pesquisar assuntos atinentes a problemas jurídicos e administrativos e desempenhar outros serviços determinados pelo Presidente.

Conta também com um Assistente Militar, um Oficial de Gabinete, e, no mínimo, um Assessor Judiciário.

4.3 SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Ao Secretário da Presidência, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, devidamente registrado, compete assessorar o Presidente do Tribunal nos trabalhos que lhe estão afetos e coordenar os serviços do Gabinete, devendo para tanto:

- a) minutar ou redigir a correspondência da Presidência;
- b) preparar os expedientes encaminhados ao Gabinete para serem submetidos a despacho do Presidente;
- c) preparar despachos ordenados pelo Presidente;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

- d) orientar os serviços dos Oficiais de Gabinete e do Pessoal Auxiliar do Gabinete, distribuindo e fiscalizando a sua execução;
- e) assinar a correspondência comum do Gabinete;
- f) promover diligências e solicitar informações necessárias ao encaminhamento ou solução dos assuntos de competência do Gabinete;
- g) auxiliar na recepção de pessoas que tenham assuntos a tratar com o Presidente do Tribunal;
- h) dirigir e coordenar as atividades protocolares, segundo as normas em vigor;
- i) providenciar no convite e recepção de autoridades federais, estaduais e municipais, civis, militares, diplomáticas ou eclesiásticas, quando das cerimônias oficiais;
- j) dar conhecimento prévio ao Presidente do programa de solenidades e recepções a que tiver de comparecer;
- l) executar e fazer executar outras funções que lhe forem cometidas pelo Presidente, dentro da competência e finalidade do Gabinete.

4.3.1 Atividades da Secretaria da Presidência

Ao longo de 2014 foram realizadas as seguintes atividades:

VISITAS REALIZADAS, RECEBIDAS E PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS DO JUIZ-PRESIDENTE SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM	
FEVEREIRO	
DATA	EVENTO
5/2	Participação na 1ª Reunião do Conselho de Representantes da AMB como representante da AMAJME na AJURIS
7/2	Visita de líderes associativos: Presidente da ABAMF- Leonel Lucas e da ASSTBM- Aparício Santellano, ao TJM/RS
10/2	Visita do Promotor de Justiça Dr. Amilcar Macedo
12/2	Participação na Oficina de Trabalho “Justiça Militar Perspectivas e Transformações”, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça
25/2	Visita de Cortesia ao Presidente da AJURIS- Dr. Eugênio Couto Terra
MARÇO	
DATA	EVENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

15/3	Jantar com o Governador do Estado- Tarso Genro
19/3	Visita-cortesia do ex-Chefe da Casa Civil, Coronel da Reserva Estanislau Wasenkeski
20/3	Visita-cortesia ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Desembargador Federal Tadaaqui Hiroshi
20/3	Visita do Procurador de Justiça aposentado Dr. Sergio Luiz Nasi
21/3	Participação no Simpósio “Justiça e Copa do Mundo” promovido pelo Comando Militar do Sul
21/3	Visita-cortesia ao Procurador-Geral de Justiça, Dr. Eduardo de Lima Veiga.
24/3	Visita da então Vice-Presidente do STM, Ministra Maria Elizabeth Rocha
25/3	Visita ao Ministério Público do Estado
26 e 27	Participação na Reunião Preparatória para o VIII Encontro Nacional do Judiciário em Brasília, no Tribunal Superior do Trabalho
28/3	Participação na Solenidade em Comemoração aos 25 anos de Instalação do TRF 4
28/3	Visita ao Presidente do TCE/RS, Conselheiro Cezar Miola
31/3	Visita do Presidente da AJURIS Dr. Eugênio Couto Terra ao TJM

ABRIL

DATA	EVENTO
2/4	Visita-cortesia ao Procurador-Geral do Estado, Dr. Carlos Henrique Kaipper
3/4	Visita-cortesia a Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), Desembargadora Cleusa Regina Halfen
3/4	Visita-cortesia ao Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Gilmar Sossella
25/4	Visita do Deputado Estadual gaúcho Jorge Pozzobom, ao TJM para tratar de interesses desta Justiça Militar estadual
28/4	Visita do Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), João Ricardo dos Santos Costa ao TJM

MAIO

DATA	EVENTO
20/5	Participação na Solenidade de Passagem de Comando da Corregedoria-Geral da Brigada Militar
21/5	Vista dos alunos do curso de Direito da UNISC, acompanhados pelo professor Valdir Marques
30/5	Participação na Solenidade de Posse no Tribunal Regional Eleitoral

JUNHO

DATA	EVENTO
3/6	Visita de Cortesia ao Chefe da Casa Civil
4/6	Visita do Deputado Giovani Feltes ao TJM
5/6	Participação no Seminário V Semana Interinstitucional do Meio Ambiente
6/6	Visita-cortesia à Auditoria da Justiça Militar da União – Circunscrição Porto Alegre
26/6	Visita de Oficiais da Brigada Militar

JULHO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

DATA	EVENTO
10/7	Participação na Solenidade de Instalação da 26ª Vara Federal
14/7	Posse Des. do Tribunal de Justiça
15/7	Participação na Audiência Pública da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa sobre a Proposta de Emenda Constitucional

AGOSTO

DATA	EVENTO
31/7 e 01/08	Reunião de Magistrados das Justiças Militares no TJM
6/8	Visita Técnica de Oficiais Mineiros, Major Cláudio Vitor Rodrigues Rocha e dos Tenentes-Coronéis Wagner Adriano Augusto e Márcio Flávio de Moura Linhares
8/8	Visita ao TJM do Vice-Presidente administrativo da AJURIS, Gilberto Schäfer
11/8	Participação da Sessão Magna em Homenagem ao Dia do Advogado
13/8	Participação no Seminário Democracia e Gestão Participativa no Judiciário
15/8	Participação na Solenidade de Posse de Promotores de Justiça do Estado
17/8	Visita ao TJM de representantes da PGE, Procuradora Milena Bortoncello e assessoras jurídicas Cristiane Pires das Neves e Letícia Guimarães
19/8	Visita-cortesia ao Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Nilton Arnecke Maria
21/8	Participação no I Workshop de Direito Militar na Academia de Polícia Militar
26/8	Visita ao TJM do Corregedor-Geral da Brigada Militar para discutir IPM e PJE

SETEMBRO

DATA	EVENTO
4/9	Visita-cortesia ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/RS, Dr. Marcelo Machado Bertoluci
9/9	Participação na Sessão Solene pela Semana da Pátria na Assembléia Legislativa
9/9	Participação na Exposição do Ministério Público "Infâncias Roubadas no Holocausto"
11/9	Visita de Alunos Oficiais do CSPM 2012/2014, Turma Major André Sebastião para entrega de Convite de Formatura
15/9	Participação na sessão solene comemorativa ao Jubileu de Prata do Superior Tribunal de Justiça no TJ
18/9	Semana farroupilha- Homenagem a servidores
19/9	Sessão de Ratificação de Posse no TRT 4
22/9	Visita do Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício, Dr. Flávio Helmann, à Justiça Militar
23/9	Participação na II Reunião preparatória para o VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário em Brasília
26/9	Visita ao Governo do Estado
29/9	Visita de Membros do Ministério Público Estadual para assinatura de termo de cooperação
29/9	Visita ao Presidente do MBM, Guacir de Llano Bueno

OUTUBRO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

DATA	EVENTO
9/10	Visita do Presidente da AJURIS ao TJM

NOVEMBRO

DATA	EVENTO
04/11	Posse Juiz-Cel. Fábio Duarte Fernandes
5/11	Alunos do curso de Direito da UNISC, acompanhados pelo professor Valdir Marques, visitaram o Tribunal de Justiça Militar do Estado
6/11	Participação no XIV Congresso Nacional das Justiças Militares, em SP
10 e 11	VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário em Florianópolis / SC
12 e 13	Participação no Evento Comemorativo aos 77 anos da Justiça Militar de Minas Gerais no TJM/MG
13/11	Participação do Vice-Presidente no ato de abertura do Iº Simpósio de Democracia Digital promovido pela Escola Judiciária Eleitoral
19/11	- Sessão solene pelo 177º aniversário da Brigada Militar
25/11	Visita do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Rio Grande do Sul, Dr. Daniel Sperb Rubin

DEZEMBRO

DATA	EVENTO
1/12	Participação na cerimônia de descerramento da foto do Desembargador Marcelo Bandeira Pereira na Galeria de ex-Presidentes do TJ/RS
3/12	Curso Superior de Polícia Militar (CSPM): Formatura de 109 capitães
22/12	Visita ao Governador do Estado Tarso Genro para entrega da lista tríplice de Promotores para a vaga de Juiz Civil

EVENTOS E OFICINAS PROMOVIDOS

DATA	EVENTO
28/fev	Palestra sobre a Tecnologia da Informação e Comunicação
17/mar	Oficina sobre o Expresso Livre promovida pela Setor de TIC
29/mai	Palestra sobre o Núcleo de Gestão Estratégica
09/jun	Oficina de trabalho dedicada a promover articulação e alinhamento entre os setores da Justiça Militar promovida pela Direção Geral
21/ago	I Workshop de Direito Militar na APM
29/ago	I Ciclo Interno de palestras "Vida Saudável". Palestra "Primeiro atendimento em casos de urgência"
18/set	Almoço de confraternização comemorativo à Semana Farroupilha e Homenagem a Ex-



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

	Servidores
13/out	Oficina sobre sistemas de controle e monitoramento de metas
15/out	Curso de Extensão em Direito Militar na Escola da AJURIS de 15/10 a4/12
17/out	Ciclo Interno de palestras "Vida Saudável" .Curso de Prevenção e Combate a Incêndios
11/Nov	Ciclo Interno de palestras "Vida Saudável". Palestra sobre o Câncer de Mama em parceria com o IMAMA
27/Nov	Ciclo Interno de palestras "Vida Saudável". Palestra sobre o câncer de próstata. Em parceria com o Hospital da Brigada Militar

DATA	SOLENIIDADE
07/mai	Aposentadoria do Juiz Geraldo A. Brandeburski
16/jun	Aposentadoria do Juiz João Vanderlan Rodrigues Vieira
04/Nov	Posse do Juiz Fábio Duarte Fernandes
19/Nov	Sessão solene pelo 177º aniversário da Brigada Militar

4.4 ASSESSORIA JURÍDICA

À Assessoria compete prestar assessoramento em matéria jurídica e administrativa à Presidência e a análise dos serviços e atividades do Tribunal para permanente atualização do processo de modernização administrativa.

Foram emitidos 15 pareceres ao longo do ano de 2014.

4.5 COMUNICAÇÃO SOCIAL

À Comunicação compete executar a política de comunicação social do Tribunal, assessorar o Presidente do Tribunal em programas e atividades de relações públicas e no relacionamento com a imprensa e realizar outras tarefas pertinentes à competência e finalidade do órgão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

No período de 6 de fevereiro a 31 de dezembro ocorreram a Comunicação Social publicou 185 matérias/notas e/ou artigos no site e/ou intranet, distribuídos em 5 categorias:

Artigos: 5 ocorrências
Comunicação Interna: 6 ocorrências
Governança Colaborativa: 14
Representações: 4 ocorrências
Institucional: 156 ocorrências

Fevereiro

11 ocorrências

7/2/2014 - Novo Presidente do TJM/RS assume em cerimônia de gabinete
12/2/2014 - Debates internos e externos sobre rumos da Justiça Militar
12/2/2014 - Debates internos e externos sobre rumos da Justiça Militar (3)
12/2/2014 - Debates internos e externos sobre rumos da Justiça Militar (2)
12/2/2014 - Debates internos e externos sobre rumos da Justiça Militar (1)
13/2/2014 - Rumos da Justiça Militar
14/2/2014 - Servidor aposentado visita o Tribunal
17/2/2014 - Conselheira do CNJ diz que é importante “aprender sobre a Justiça Militar”
21/2/2014 - Primeira reunião da nova gestão focada em governança colaborativa e macro desafios
25/2/2014 - Visita de cortesia ao presidente da Ajuris
25/2/2014 - Servidor do TJM/RS é homenageado pela BM

Março

19 ocorrências

6/3/2014 - Primeiras ações na área de TIC enquadradas na filosofia de governança colaborativa e macro desafios
7/3/2014 - Segmentos da Justiça propõem políticas administrativas para 2015
7/3/2014 - Homenagem pelo Dia Internacional da Mulher
14/3/2014 - Fortalecendo a comunicação interna da JME/RS
17/3/2014 - Oficina sobre o Expresso Livre integra nova ação de TIC
17/3/2014 - Boate Kiss: esclarecimento sobre divulgação na imprensa
19/3/2014 - Servidora representa Controle Interno do TJM/RS em Brasília
19/3/2014 - Auditoria de Passo Fundo homenageia servidora
20/3/2014 - Juiz-Presidente do TJM recebe ex-chefe da Casa Militar
20/3/2014 - TRF4 recebe Juiz-Presidente do TJM/RS
21/3/2014 - Grupo de trabalho sobre Justiça Militar terá mais prazo para concluir estudos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

21/3/2014 - TJM/RS prestigia Simpósio “Justiça e Copa do Mundo”, do Comando Militar do Sul
21/3/2014 - Procurador de Justiça aposentado visita TJM/RS
24/3/2014 - Auditoria da Justiça Militar de Passo Fundo completa 35 anos
25/3/2014 - Nova Gestão do TJM visita Ministério Público do RS
26/3/2014 - Ministra Vice-Presidente do STM visita o Tribunal
28/3/2014 - Reunião Preparatória para o VIII Encontro Nacional do Judiciário
28/3/2014 - JME implementará sistema do Tribunal de Contas do Estado
31/3/2014 - Solenidade comemora os 25 anos do TRF4

Abril

11 ocorrências

4/4/2014 - Juiz do TJM/RS é condecorado pelo STM
4/4/2014 - Juiz-Presidente do TJM visita PGE
4/4/2014 - Juiz-Presidente do TJM realiza visita de cortesia ao TRT4
4/4/2014 - TJM realiza visita ao Presidente da Assembleia Legislativa
4/4/2014 - Tribunais melhoram setores de controle interno e licitação, em 20
7/4/2014 - Há quase dois anos com pregão eletrônico implantado
7/4/2014 - Servidores da JME/RS participam de curso voltado à agenda ambiental na administração pública
8/4/2014 - Associações de Juizes em campanha por eleições diretas
15/4/2014 - Conselheiros e técnicos do CNJ visitam TJM/RS
25/4/2014 - Deputado Jorge Pozzobom é recebido para debate sobre justiça militar e segurança
29/4/2014 - Presidente da AMB visita a Justiça Militar
29/4/2014 - Conselheira diz que “a Justiça Militar tem que encontrar no CNJ um parceiro

Mai

7 ocorrências

7/5/2014 - Juiz Geraldo Anastácio Brandeburski se aposenta
13/5/2014 - Núcleo de Gestão Estratégica promove reunião com as Auditorias da Justiça Militar
13/5/2014 - Testemunhas depõem na Justiça Militar
21/5/2014 - Servidor da Justiça Militar participa da Mountain Do Praia do Rosa
22/5/2014 - Caso Kiss: mais três testemunhas de defesa são ouvidas na Auditoria de Santa Maria da Justiça Militar
27/5/2014 - Alunos da UNISC visitam a Justiça Militar
29/5/2014 - Planejamento e metas marcam as reuniões do Núcleo de Gestão Estratégica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Junho

12 ocorrências

- 2/6/2014 - Proposta orçamentária alinhada ao planejamento estratégico
- 6/6/2014 - Justiça Militar gaúcha no I Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário
- 9/6/2014 - Deputado Giovani Feltes visita o Tribunal da Justiça Militar/RS
- 9/6/2014 - Juiz-Presidente do TJM/RS visita Auditoria da Justiça Militar da União
- 10/6/2014 - Auditoria de Santa Maria utiliza o sistema 'depoimento sem dano' para ouvir menor de idade
- 10/6/2014 - Justiça Militar reafirma compromisso de cooperação socioambiental
- 11/6/2014 - Oficina de articulação e alinhamento reúne setores com envolvimento na rede de Governança
- 16/6/2014 - Aposenta-se o Juiz João Vanderlan Rodrigues Vieira
- 16/6/2014 - Justiça Militar prestigia passagem de comando da Corregedoria-Geral da Brigada Militar
- 20/6/2014 - Oficinas de capacitação para implantar a segunda versão do Sistema Eletrônico
- 23/6/2014 - Extensão em Direito Militar para magistrados, servidores e oficiais da Brigada Militar
- 26/6/2014 - Juiz-Presidente recebe oficiais da Brigada Militar

Julho

10 matérias

- 1/7/2014 - Justiça Militar Gaúcha em dia com lançamento de dados junto ao CNJ
- 8/7/2014 - Venha trabalhar conosco
- 9/7/2014 - Quando a disputa é por mentes e corações
- 9/7/2014 - TIC realiza oficina de trabalho em Passo Fundo
- 15/7/2014 - Audiência pública debate a Justiça Militar do Estado
- 24/7/2014 - TIC promove oficina de trabalho em Santa Maria
- 28/7/2014 - Programa do curso de extensão em direito militar já está sendo definido
- 29/7/2014 - Conhecendo o Poder Judiciário
- 29/7/2014 - Reunião ajusta ações de governança colaborativa
- 31/7/2014 - Mais uma reunião de alinhamento Estratégico das Justiças Militares

Agosto

20 ocorrências

- 4/8/2014 - Comissão atualiza o Regulamento dos Serviços Auxiliares
- 4/8/2014 - Justiça Militar gaúcha participa do Congresso de Comunicação da Justiça
- 7/8/2014 - Servidor completa sete anos de serviço



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

- 7/8/2014 - CNJ retoma sessões plenárias em nova sede
- 11/8/2014 - Oficiais mineiros realizam visita técnica ao TJM do RS
- 11/8/2014 - Vice-Presidente da Ajuris visita o Tribunal
- 11/8/2014 - TIC projeta alinhamento de ações com o Planejamento Estratégico
- 13/8/2014 - Presidente do TJM/RS participa de evento sobre gestão participativa no TJM de São Paulo
- 17/8/2014 - Representantes da PGE visitam o Tribunal de Justiça Militar
- 17/8/2014 - Tomam posse 38 novos promotores
- 19/8/2014 - Direito Militar será tema de evento em parceria com a Brigada
- 20/8/2014 - Justiça Militar gaúcha oferece curso inédito de extensão em Direito Militar
- 20/8/2014 - Encontro nacional debate comunicação do judiciário
- 22/8/2014 - Presidente do TJM visita a Defensoria Pública do RS
- 22/8/2014 - Justiça Militar e Escola da Magistratura oferecem curso de extensão em Direito Militar
- 22/8/2014 - Mais de 160 pessoas participam de workshop da Justiça Militar
- 25/8/2014 - Servidora representou a Justiça Militar em evento do CNJ
- 26/8/2014 - TJMRS está entre os Tribunais brasileiros que utilizam redes sociais
- 26/8/2014 - Corregedor da BM visita Tribunal para discutir IPM e Processo Eletrônico
- 27/8/2014 - Juiz-Corregedor representa JME no I Simpósio Nacional de ouvidorias

Setembro

27 ocorrências

- 3/9/2014 - Começa ciclo de palestras e ações da Justiça Militar pela vida saudável
- 4/9/2014 - Justiça Militar gaúcha cria rede de governança colaborativa
- 4/9/2014 - Seguindo os passos
- 4/9/2014 - Especialização na pauta de encontro com Presidente da OAB
- 5/9/2014 - Agenda ambiental: Justiça Militar adota copos de papel biodegradáveis
- 5/9/2014 - Reunião do Comitê de Assessoramento define modo de ação da Rede de Governança
- 9/9/2014 - Jornada para o Ensino da História do Holocausto
- 10/9/2014 - Justiça Militar prestigia Sessão Solene pela Semana da Pátria na Assembleia Legislativa
- 11/9/2014 - Comissão dá continuidade ao desenvolvimento do novo PJE
- 11/9/2014 - Alunos oficiais entregam convite para formatura
- 12/9/2014 - Discursos de saudação ao novo presidente do CNJ e do STF ressaltam harmonia entre poderes
- 12/9/2014 - CNJ prepara política pública voltada para a sustentabilidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

12/9/2014 - Ricardo Lewandowski fará abertura da II Reunião Preparatória para o Encontro Nacional
15/9/2014 - Relatório 2014 vai analisar cada ramo da justiça: destaque para orçamento, demanda processual e produtividade
15/9/2014 - Presidente do Tribunal de Justiça assume o Governo do Estado
15/9/2014 - Livro homenageia Coronel Perachi
16/9/2014 - Ministros gaúchos do STJ homenageados em cerimônia no TJRS
17/9/2014 - Faleceu o Juiz-Cel. Itaboraí Pedro Barcellos, ex-presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado
18/9/2014 - Ex - servidores homenageados em almoço alusivo à Semana Farroupilha
19/9/2014 - Comissão do PJE trabalha em esforço concentrado
19/9/2014 - Reunião com escrivães das Auditorias alinha procedimentos para o “Justiça em Números”
22/9/2014 - Secretário-Chefe da Casa Civil visita a Justiça Militar
23/9/2014 - Justiça Militar Gaúcha na II Reunião preparatória para o VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário
23/9/2014 - Corregedora Nancy Andrighi abre Reunião Preparatória do CNJ
23/9/2014 - Processo Judicial Eletrônico das Justiças Estaduais: Comitê Gestor realiza vídeo conferência
26/9/2014 - II Reunião Preparatória para o VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário
29/9/2014 - Justiça Militar firma termo de cooperação com Ministério Público do Estado
29/9/2014 - CNJ: Justiça Militar atendeu a 122% da demanda e gastou menos em 2013

Outubro

28 ocorrências

1/10/2014 - XIV Congresso Nacional das Justiças Militares acontece em novembro
1/10/2014 - Servidor da JMERS participa de curso de Avaliação de Controles
2/10/2014 - Campanha incentiva diagnóstico precoce do câncer de mama
9/10/2014 - Outubro ainda mais rosa na Justiça Militar Gaúcha
9/10/2014 - Comunicação Social participa do workshop “Direito em Pauta” do Ministério Público
9/10/2014 - Presidente da Ajuris visita Justiça Militar
13/10/2014 - II Foro Interamericano sobre Justiças Militares e Direito Operacional
13/10/2014 - Comissão especial realiza oficina sobre sistema de controle e monitoramento das Metas
14/10/2014 - Dialogo Aberto reúne mais de mil pessoas nas duas edições do projeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

- 14/10/2014 - Projeto "Vozes da Defesa" dará acesso a sustentações orais de advogados históricos durante a ditadura
- 14/10/2014 - Peso da litigância é atestado de indispensabilidade da Justiça Militar
- 15/10/2014 - Começou o Curso de Extensão em Direito Militar
- 15/10/2014 - Objetivos da campanha Outubro Rosa
- 16/10/2014 - Servidores da JME participam de curso de prevenção e combate a incêndio
- 16/10/2014 - FEMARGS oferece bolsas para curso de qualificação à magistratura
- 16/10/2014 - Cooperação judiciária agiliza prestação jurisdicional
- 17/10/2014 - Servidores da JME têm curso de prevenção e combate a incêndios
- 17/10/2014 - Aprovada adoção de metas de produtividade
- 21/10/2014 - Tribunal Militar – A utilidade de uma jurisdição especializada
- 23/10/2014 - Curso de Extensão em Direito Militar: “aprimorar e divulgar”
- 23/10/2014 - Condução coercitiva de acusado e de testemunhas no direito militar
- 24/10/2014 - Área de TIC participará de debate sobre aprimoramento do PJe no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário
- 27/10/2014 - VIII Encontro vai estabelecer as metas do Judiciário para 2015
- 28/10/2014 - Em andamento o Curso de Extensão em Direito Militar JMERS/AJURIS
- 29/10/2014 - “Competências” é a disciplina desta quinta-feira no Curso de Extensão em Direito Militar
- 30/10/2014 - Policial é absolvido na Auditoria de Passo Fundo da Justiça Militar
- 31/10/2014 - Servidores da Auditoria de Passo Fundo participaram da campanha “Outubro Rosa”

Novembro

25 ocorrências

- 3/11/2014 - Depois do “Outubro Rosa”, Novembro Azul: campanha pela saúde masculina
- 3/11/2014 - “Pena” é o tema desta terça-feira no Curso de Extensão em Direito Militar
- 4/11/2014 - Tribunal de Justiça Militar tem novo Juiz
- 5/11/2014 - Mais uma turma de Direito da UNISC visita a Justiça Militar
- 6/11/2014 - Falece ex-Presidente José Luiz Vieira
- 6/11/2014 - XIV Congresso Nacional das Justiças Militares
- 6/11/2014 - [Curso de Extensão em Direito Militar tem “Conselho de Justificação” na pauta](#)
- 10/11/2014 - Magistrados e servidores debatem necessidade de gestão e acesso em tempo real



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

11/11/2014 - Palestra sobre câncer de mama lotou o plenário do Tribunal
11/11/2014 - VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário
11/11/2014 - Estudo diz que RS tem policiais avaliados como mais honestos
13/11/2014 - Justiça Militar de Minas Gerais completa 77 anos
13/11/2014 - Simpósio no TRE-RS debate democracia digital
13/11/2014 - Atualidade e Futuro da Administração da Justiça no TRF4
18/11/2014 - Você participou do Censo do Judiciário. Agora conheça os resultados
18/11/2014 - Formandos prestam homenagem a Juiz do TJMRS
19/11/2014 - Dia da Bandeira
20/11/2014 - Sessão solene pelo 177º aniversário da Brigada Militar
20/11/2014 - “Competência cível” na pauta do Curso de Extensão em Direito Militar
20/11/2014 - A importância das Justiças Militares para o estado democrático de direito
24/11/2014 - Justiça Militar implanta Processo Judicial Eletrônico
25/11/2014 - Curso de Extensão em Direito Militar recebe Juiz do TJMSP
25/11/2014 - TJMRS entre os 73 tribunais premiados com o Selo Justiça em Números
25/11/2014 - Palestra sobre saúde masculina
27/11/2014 - Novembro Azul na JME

Dezembro

15 ocorrências

2/12/2014 - JME recebe membro do Ministério Público
2/12/2014 - Descerrada foto do Desembargador Bandeira na galeria de ex-Presidentes do TJ
2/12/2014 - Curso de extensão prossegue com “Atuação do Ministério Público” na Justiça Militar
3/12/2014 - Curso Superior de Polícia Militar (CSPM) forma mais 109 capitães
4/12/2014 - “Aplicação da Pena na Justiça Militar” encerra o Curso de Extensão
5/12/2014 - Escola oferece descontos para filhos de servidores
9/12/2014 - Rede avalia qualidade de informações para o Justiça em Números e debate Censo do Judiciário
10/12/2014 - SEI Federação reúne mais de 40 instituições que utilizam o Sistema
10/12/2014 - Servidora recebe Voto de Louvor
11/12/2014 - Você participa, você opina, nós mudamos. Para melhor!
15/12/2014 - Dia da Justiça - Justiça Militar
15/12/2014 - Presidente do TJMRS faz parte do GT da Câmara para atualização do Código Penal Militar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

17/12/2014 - Expediente na Justiça Militar/RS no período natalino e final de ano

17/12/2014 - Sessão número 3.230 foi a última do ano

27/12/2014 - Presidente do TJMRS entregou pessoalmente lista tríplice de promotores ao Governador. Tarso Genro já nomeou novo Juiz da Corte

27/12/2014 - Governador recebe Presidente e Vice do Tribunal

27/12/2014 - Reunião institucional das Justiças Militares em São Paulo

Matérias do TJM/RS publicadas no portal do CNJ

“Santa Maria inaugura registro de áudio e vídeo ao ouvir testemunhas do caso da Boate Kiss” <http://migre.me/oizkc>

“Justiça Militar do Rio Grande do Sul cria rede de governança colaborativa” <http://migre.me/oizln>

“Justiça Militar e Escola da Magistratura dão curso sobre direito militar” <http://migre.me/oizm9>

“Justiça Militar gaúcha adere à campanha Outubro Rosa” <http://migre.me/oizmM>

Material gráfico

Revista: “Justiça Militar & Memória”. *Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. Editora DAG. Anos V e VI, n°8 jan 2013 e jun 2014* – Impresso

Folder: “Tudo o que você precisa e tem direito de saber sobre a Justiça Militar do Estado”. *Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Comunicação Social.* – Disponibilizado em formato digital no site do TJMRS e Impresso

Eventos e Ações

27/05/2014: Visita dos alunos do curso de Direito da UNISC ao Tribunal. – Realização: TJMRS. Organização: Secretaria de Comunicação Social.

31/07 a 1/08: Evento externo “Conbrascom - Congresso de Comunicação e Justiça” em Aracajú/SE. – Realização: Poder Judiciário. (A Secretaria de Comunicação Social participou como ouvinte).

03/09/2014: I Ciclo de Palestras Pela Vida Sustentável “Prática de atendimento de urgência no ambiente de trabalho”. – Realização: TJMRS com apoio do Hospital da Brigada Militar. Organização: Secretaria de Comunicação Social. Coordenação: Ten. Cel. Ederson Almeida da Silva.

18/09/2014: Evento interno em comemoração à Semana Farroupilha e homenagem a ex servidores. – Realização: TJMRS. Organização: Secretaria de Comunicação Social.

01/10 a 11/11/2014: Ação “Outubro ainda mais rosa na Justiça Militar Gaúcha”. – Realização: TJMRS. Organização: Secretaria de Comunicação Social.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

08/10/2014: Evento externo Workshop “Direito em Pauta”. – Realização: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. (A Secretaria de Comunicação Social participou como ouvinte).

17/10/2014: I Ciclo de Palestras Pela Vida Sustentável “Curso de combate e prevenção de incêndios”. – Realização: TJMRS com apoio do Corpo de Bombeiros da Brigada Militar. Idealização: Secretaria de Comunicação Social.

01/11 a 30/11/2014: Ação “Novembro Azul na JME”. - Realização: TJMRS. Organização: Secretaria de Comunicação Social.

04/11/2014: Cerimônia de posse do Juiz Fábio Duarte Fernandes. - Organização: Secretaria de Comunicação Social.

05/11/2014: Visita dos alunos do Curso de Direito da UNISC ao Tribunal. – Realização: TJMRS. Organização: Comunicação Social.

11/11/2014: I Ciclo de Palestras Pela Vida Sustentável “Palestra do IMAMA RS sobre o câncer de mama”. – Realização: TJMRS com apoio do IMAMA RS. Organização: Secretaria de Comunicação Social.

20/11/2014: Sessão Solene em homenagem ao 177º aniversário da Brigada Militar. – Realização: TJMRS. Organização: Secretaria de Comunicação Social.

27/11/2014: I Ciclo de Palestras Pela Vida Sustentável “Palestra sobre saúde masculina”. – Realização: TJMRS. Organização: Secretaria de Comunicação Social. Coordenação: Ten. Cel. Ederson Almeida da Silva.

4.6 ASSISTENTE MILITAR

Ao Assistente Militar compete o assessoramento ao Presidente no que se refere a assuntos militares, estabelecer as relações do Presidente com as altas autoridades militares, receber e encaminhar as autoridades militares, estaduais, federais ou estrangeiras, que procurarem o Presidente, desincumbir-se da representação militar do Presidente do Tribunal, acompanhar o Presidente, ou Juiz que o represente, em visitas e atos oficiais, dar parecer, quando solicitado, sobre matéria de sua competência, supervisionar e orientar o Serviço de Segurança Interna do Tribunal Militar do Estado e desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas pelo Presidente.

4.6.1 Funções realizadas:

Assessoria Militar do Tribunal de Justiça Militar do RS

Chefia do Setor de Segurança e Transportes do TJM/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Integrante do Núcleo de Inteligência

Integrante do Núcleo de Governança Colaborativa

Integrante da Comissão Permanente de Segurança

4.6.2 Ofícios Expedidos¹:

Of 001 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 002 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 003 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 004 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 005 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 006 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 007 Núcleo de Inteligência

Of 008 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 009 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 010 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 011 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 012 Solicitação de desligamento ASOF

Of 013 Solicitação João Carlos

Of 014 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 015 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 016 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 017 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 018 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 019 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 020 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 021 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 022 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 023 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 024 Solicitação Informações BPG

Of 025 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 026 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

¹ A aquisição de passagens aéreas foram em decorrência de compromissos oficiais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Of 027 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 028 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 029 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 030 Palestra Novembro Azul

Of 031 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 032 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

Of 033 AssMil2014 – Compra de Passagem Aérea

4.6.3 Propostas

Proposta 001AssMil – Segurança Patrimonial

Proposta 002AssMil – Banco de Milhagens

Proposta 003AssMil – Estacionamento

Proposta 004AssMil – Assessoria Militar

Proposta 005AssMil – Portais de acesso

Proposta Ciclo de Palestras Vida Saudável

4.6.4 Ordens de Serviço

Ordem de Serviço 001AssMil2014 - Regular as atividades da Assessoria Militar durante a visita dos Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça ao Tribunal de Justiça Militar – RS, no que se refere aos traslados durante a permanência em Porto Alegre.

Ordem de Serviço 002AssMil2014 - Regular as atividades da Assessoria Militar durante a “OFICINA SAUDÁVEL – TEN JOEL DE MELLO RIBEIRO”, no Tribunal de Justiça Militar – RS.

Ordem de Serviço 003AssMil2014 - Regular as atribuições das equipes que formam o Grupo de Apoio do TJM/RS em situações de crise.

Ordem de Serviço 004AssMil2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, de acordo com o artigo 241, inciso XIV, da Lei nº 7.356, de 01 de dezembro de 1980, tendo em vista a realização da Reunião de Alinhamento da JME para a 2º Reunião Preparatória para o 8º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Ordem de Serviço 005AssMil2014 - O ASSESSOR MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, de acordo com a competência que lhe confere, tendo em vista a realização da 2ª Reunião Preparatória do Encontro Nacional do Poder Judiciário, de 31 de julho a 01 de agosto de 2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Ordem de Serviço 006AssMil2014 - O ASSESSOR MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, de acordo com a competência que lhe confere, tendo em vista a realização da 2ª Reunião Preparatória do Encontro Nacional do Poder Judiciário, de 31 de julho a 01 de agosto de 2014.

Ordem de Serviço 007AssMil2014 - O ASSESSOR MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, de acordo com a competência que lhe confere, tendo em vista a realização da 2ª Reunião Preparatória do Encontro Nacional do Poder Judiciário, de 31 de julho a 01 de agosto de 2014.

Ordem de Serviço 008AssMil2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, de acordo com o artigo 241, inciso XIV, da Lei nº 7.356, de 01 de dezembro de 1980, tendo em vista a realização da Oficina: Juizes Militares dos Conselhos Permanentes e Especiais – Perspectivas, Valorização e Atualização.

Ordem de Serviço 009AssMil2014 - Fica criada no Tribunal de Justiça Militar, a escala de serviço de Sobre Aviso de motoristas.

Ordem de Serviço 010AssMil2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, de acordo com o artigo 241, inciso XIV, da Lei nº 7.356, de 01 de dezembro de 1980, tendo em vista a realização da Palestra “ Primeiro atendimento em casos de urgência”.

Ordem de Serviço 011AssMil2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, de acordo com o artigo 241, inciso XIV, da Lei nº 7.356, de 01 de dezembro de 1980, tendo em vista a realização do “Treinamento para uso de extintores de incêndio por servidores do TJM/RS”.

Ordem de Serviço 012AssMil2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, de acordo com o artigo 241, inciso XIV, da Lei nº 7.356, de 01 de dezembro de 1980, tendo em vista a realização da “Palestra sobre o Câncer de Mama”, ministrada pelo Instituto da Mama do Rio grande do Sul.

Ordem de Serviço 013AssMil2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, de acordo com o artigo 241, inciso XIV, da Lei nº 7.356, de 01 de dezembro de 1980, tendo em vista o que prevê a Lei Nº 5.700, de 1 de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e apresentação dos Símbolos Nacionais, e da outras providências.

Ordem de Serviço 014AssMil2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, de acordo com o artigo 241, inciso XIV, da Lei nº 7.356, de 01 de dezembro de 1980, tendo em vista a realização da “Palestra sobre o Câncer Próstata”, ministrada pelo Departamento de Saúde da Brigada Militar.

Ordem de Serviço 015AssMil2014 - O ASSESSOR MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, de acordo com a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

competência que lhe confere, em virtude do recesso do Judiciário, de 20 de dezembro de 2014 a 6 de janeiro de 2015, sobre o hasteamento das Bandeiras durante o período.

4.6.5 Ações realizadas

Visita as Auditorias de Passo Fundo e Santa Maria, com análise da situação de Segurança Predial e Pessoal, com registro em respectivos relatórios;

Visita as Assessorias Militares do Tribunal de Justiça do RS, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público, Brigada Militar e Assembleia Legislativa;

Organização de Reunião/Almoço com assessores militares e parlamentares de órgãos e instituições amigas, bem como de deputados estaduais e federais, com objetivo de buscar apoio nas demandas do TJM/RS na defesa de seus interesses;

Realização do Ciclo de Palestras “Vida Saudável”, com a presença de médicos especialistas em atendimento de emergência e sobre Câncer de Próstata, voluntárias do IMAMA com inquestionável conhecimento sobre Câncer de Mama, bem como a visita dos nossos servidores ao 1º CRB para treinamento do uso de extintores de incêndio.

Emissão de parecer sobre o encaminhamento do Ofício da Dra. Jussara Tereza Osório da Rocha, Defensora Pública, que solicita o exame por parte do Núcleo de Segurança do TJM-RS para examinar a possibilidade de permuta de sala com o Ministério Público.

Emissão de parecer em virtude do encaminhamento do Ofício nº 47/SvG/2014, onde consta o projeto visando a aquisição de equipamentos e serviço de instalação com a modernização do Sistema de Monitoramento através de Circuito Fechado de TV (CFTV) instalado nesse Tribunal de Justiça Militar e junto a 2ª Auditoria Militar.

Emissão de parecer em virtude do encaminhamento da Lei nº 12.663, de 5 de julho de 2012, que trata sobre medidas relativas a Copa do Mundo de 2014 no Brasil.

Emissão de parecer em virtude do encaminhamento do requerimento do Assessor de Comunicação/Gabinete da Presidência, Servidor Jaurês Rodrigues Palma, dirigido ao Diretor Geral, com despacho do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar, Juiz Cel Sergio Antonio Berni de Brum, para manifestação do Assessor Militar quanto ao requerido.

Efetivação da rotina semanal, as segundas e quartas feiras, da Realização de atividade física recreativa com os servidores do tribunal, em horário diverso aos das atividades laborais.

Criação do Programa de Viagens, dando suporte aos servidores e magistrados quando em viagem com deslocamento por via aérea.



Aquisição e controle de passagens aéreas do TJM/RS.

4.7 SECRETARIA DE PLENÁRIO

4.7.1 Relatório das atividades desenvolvidas

No decorrer do ano de dois mil e quatorze, o Tribunal de Justiça Militar do Estado realizou 60 sessões (ordinárias e administrativas), das quais foram lavradas as respectivas atas. Para a organização dos trabalhos do Pleno do Tribunal, foram elaboradas 49 pautas e após julgados os processos, confeccionadas 441 súmulas. Abaixo apresentaremos os julgamentos, bem como gráficos e tabelas referentes aos níveis hierárquicos e tipos penais envolvendo os Militares Estaduais da Brigada Militar. Ao longo do ano, foram julgados os seguintes processos:

1. Apelações Criminais

- 1) Apelação Criminal nº 3127-32.2013.9.21.0000
- 2) Apelação Criminal nº 3858-28.2012.9.21.0000
- 3) Apelação Criminal nº 4704-45.2013.9.21.0000
- 4) Apelação Criminal nº 4320-82.2013.9.21.0000
- 5) Apelação Criminal nº 4350-20.2013.9.21.0000
- 6) Apelação Criminal nº 4469-78.2013.9.21.0000
- 7) Apelação Criminal nº 5187-75.2013.9.21.0000
- 8) Apelação Criminal nº 5367-91.2013.9.21.0000
- 9) Apelação Criminal nº 5390-37.2013.9.21.0000
- 10) Apelação Criminal nº 5394-74.2013.9.21.0000
- 11) Apelação Criminal nº 5421-57.2013.9.21.0000
- 12) Apelação Criminal nº 5428-49.2013.9.21.0000
- 13) Apelação Criminal nº 5429-34.2013.9.21.0000
- 14) Apelação Criminal nº 5434-56.2013.9.21.0000
- 15) Apelação Criminal nº 5458-84.2013.9.21.0000
- 16) Apelação Criminal nº 5516-87.2013.9.21.0000
- 17) Apelação Criminal nº 5540-18.2013.9.21.0000
- 18) Apelação Criminal nº 46-41.2014.9.21.0000
- 19) Apelação Criminal nº 93-15.2014.9.21.0000
- 20) Apelação Criminal nº 184-08.2014.9.21.0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

- 21) Apelação Criminal nº 228-27.2014.9.21.0000
- 22) Apelação Criminal nº 239-56.2014.9.21.0000
- 23) Apelação Criminal nº 258-62.2014.9.21.0000
- 24) Apelação Criminal nº 279-38.2014.9.21.0000
- 25) Apelação Criminal nº 281-08.2014.9.21.0000
- 26) Apelação Criminal nº 348-70.2014.9.21.0000
- 27) Apelação Criminal nº 4469-78.2013.9.21.0000
- 28) Apelação Criminal nº 4906-22.2013.9.21.0000
- 29) Apelação Criminal nº 32-57.2014.9.21.0000
- 30) Apelação Criminal nº 175-46.2014.9.21.0000
- 31) Apelação Criminal nº 205-81.2014.9.21.0000
- 32) Apelação Criminal nº 220-50.2014.9.21.0000
- 33) Apelação Criminal nº 235-19.2014.9.21.0000
- 34) Apelação Criminal nº 261-17.2014.9.21.0000
- 35) Apelação Criminal nº 288-97.2014.9.21.0000
- 36) Apelação Criminal nº 350-40.2014.9.21.0000
- 37) Apelação Criminal nº 354-77.2014.9.21.0000
- 38) Apelação Criminal nº 374-68.2014.9.21.0000
- 39) Apelação Criminal nº 417-05.2014.9.21.0000
- 40) Apelação Criminal nº 489-89.2014.9.21.0000
- 41) Apelação Criminal nº 507-05.2014.9.21.0000
- 42) Apelação Criminal nº 514-05.2014.9.21.0000
- 43) Apelação Criminal nº 517-57.2014.9.21.0000
- 44) Apelação Criminal nº 637-03.2014.9.21.0000
- 45) Apelação Criminal nº 643-10.2014.9.21.0000
- 46) Apelação Criminal nº 710-72.2014.9.21.0000
- 47) Apelação Criminal nº 760-98.2014.9.21.0000
- 48) Apelação Criminal nº 821-56.2014.9.21.0000
- 49) Apelação Criminal nº 849-24.2014.9.21.0000
- 50) Apelação Criminal nº 858-83.2014.9.21.0000
- 51) Apelação Criminal nº 874-37.2014.9.21.0000
- 52) Apelação Criminal nº 902-05.2014.9.21.0000
- 53) Apelação Criminal nº 923-78.2014.9.21.0000
- 54) Apelação Criminal nº 1030-25.2014.9.21.0000
- 55) Apelação Criminal nº 1040-69.2014.9.21.0000
- 56) Apelação Criminal nº 1078-81.2014.9.21.0000
- 57) Apelação Criminal nº 1109-04.2014.9.21.0000
- 58) Apelação Criminal nº 1120-33.2014.9.21.0000
- 59) Apelação Criminal nº 1155-90.2014.9.21.0000
- 60) Apelação Criminal nº 1160-15.2014.9.21.0000
- 61) Apelação Criminal nº 1188-80.2014.9.21.0000
- 62) Apelação Criminal nº 1192-20.2014.9.21.0000
- 63) Apelação Criminal nº 1263-22.2014.9.21.0000
- 64) Apelação Criminal nº 1277-06.2014.9.21.0000
- 65) Apelação Criminal nº 1283-13.2014.9.21.0000
- 66) Apelação Criminal nº 1307-41.2014.9.21.0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

- 67) Apelação Criminal nº 1363-74.2014.9.21.0000
- 68) Apelação Criminal nº 1322-10.2014.9.21.0000
- 69) Apelação Criminal nº 1346-38.2014.9.21.0000
- 70) Apelação Criminal nº 1417-40.2014.9.21.0000
- 71) Apelação Criminal nº 1428-69.2014.9.21.0000
- 72) Apelação Criminal nº 1441-68.2014.9.21.0000
- 73) Apelação Criminal nº 1451-15.2014.9.21.0000
- 74) Apelação Criminal nº 1472-88.2014.9.21.0000
- 75) Apelação Criminal nº 1492-79.2014.9.21.0000
- 76) Apelação Criminal nº 1500-56.2014.9.21.0000
- 77) Apelação Criminal nº 1528-24.2014.9.21.0000
- 78) Apelação Criminal nº 1668-58.2014.9.21.0000
- 79) Apelação Criminal nº 1683-27.2014.9.21.0000
- 80) Apelação Criminal nº 1686-79.2014.9.21.0000
- 81) Apelação Criminal nº 1707-55.2014.9.21.0000
- 82) Apelação Criminal nº 1756-96.2014.9.21.0000
- 83) Apelação Criminal nº 1809-77.2014.9.21.0000
- 84) Apelação Criminal nº 1862-58.2014.9.21.0000
- 85) Apelação Criminal nº 1921-46.2014.9.21.0000
- 86) Apelação Criminal nº 2088-63.2014.9.21.0000
- 87) Apelação Criminal nº 2092-03.2014.9.21.0000
- 88) Apelação Criminal nº 2100-77.2014.9.21.0000
- 89) Apelação Criminal nº 2136-22.2014.9.21.0000
- 90) Apelação Criminal nº 2138-89.2014.9.21.0000
- 91) Apelação Criminal nº 2171-79.2014.9.21.0000
- 92) Apelação Criminal nº 2172-64.2014.9.21.0000
- 93) Apelação Criminal nº 2174-34.2014.9.21.0000
- 94) Apelação Criminal nº 2191-70.2014.9.21.0000
- 95) Apelação Criminal nº 2226-30.2014.9.21.0000
- 96) Apelação Criminal nº 2298-17.2014.9.21.0000
- 97) Apelação Criminal nº 2332-89.2014.9.21.0000
- 98) Apelação Criminal nº 2384-85.2014.9.21.0000
- 99) Apelação Criminal nº 2389-10.2014.9.21.0000
- 100) Apelação Criminal nº 2453-20.2014.9.21.0000
- 101) Apelação Criminal nº 2454-05.2014.9.21.0000
- 102) Apelação Criminal nº 2513-90.2014.9.21.0000
- 103) Apelação Criminal nº 2595-24.2014.9.21.0000
- 104) Apelação Criminal nº 2601-31.2014.9.21.0000
- 105) Apelação Criminal nº 2602-16.2014.9.21.0000
- 106) Apelação Criminal nº 2618-67.2014.9.21.0000
- 107) Apelação Criminal nº 2668-93.2014.9.21.0000
- 108) Apelação Criminal nº 2743-35.2014.9.21.0000
- 109) Apelação Criminal nº 2765-93.2014.9.21.0000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Tabela 1

Nível Hierárquico	Absolvição	Condenação	Tipo penal	Artigo
Coronel	0	0		
	0	0		
Ten-Cel.	1		Art. 319	Prevaricação
		1	Arts. 248 e 251	Apropriação/Estelionato
	1	1		
Major		1	Art. 163	Recusa de Obediência
		1	Art. 223	Ameaça
	0	2		
Capitão		1	Art. 303	Peculato
	1		Arts. 265 c/c 266	Dano culposo
	1		Art. 217 c/c 218, IV	Injúria real
	2	1		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Tenente	1		Art. 311	Falsidade de documento
	1		Art. 303	Peculato
	1		Art. 334	Patrocínio Indébito
		1	Art. 314	Certidão/atestado ideolog. Falso
	1		Art. 305	Concussão
		1	Art. 203	Dormir em serviço
		1	Art. 248	Apropriação
		1	Art. 251	Estelionato
		1	Art. 163	Recusa de Obediência
	1	Art. 319	Prevaricação	
	4	1	Art. 216	Injúria
	8	7		
Sargento	1		Art. 210	Lesão corporal culposa
		2	Art. 232	Estupro
		1	Art. 308	Corrupção Passiva
		2	Art. 305	Concussão
		2	Art. 195	Abandono de posto
		1	Art. 240	Furto simples
		1	Art. 160	Desrespeito a superior
		1	Art. 205	Homicídio
		1	Art. 312	Falsidade ideológica
		3	Art. 209	Lesão corporal leve
	1	2	Art. 301	Desobediência
	2	2	Art. 319	Prevaricação
		1	Art. 226	Violação de domicílio
		4	Art. 299	Desacato a militar
		1	Art. 303	Peculato
		2	Art. 223	Ameaça
	1	3	Art. 216	Injúria
	1	2	Art. 217	Injúria Real
		2	Art. 342	Coação
	1		Art. 202	Embriaguez em serviço
	1	Art. 209, § 6º	Lesão levíssima	
	1	Art. 343	Denúnciação caluniosa	
	7	35		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Soldado		1	Art. 303	Concussão
		2	Art. 311	Falsificação de documento
	25	15	Art. 209	Lesão corporal leve
		2	Art. 312	Falsidade ideológica
	1	3	Art. 210	Lesão corporal culposa
		4	Art. 259	Dano simples
	1		Art. 249	Apropriação de coisa achada
	2	1	Art. 290	Tráfico, posse ou uso de droga
		3	Art. 308	Corrupção Passiva
		4	Art. 305	Concussão
		2	Art. 226	Violação de domicílio
		1	Art. 254	Receptação
	3	2	Art. 195	Abandono de posto
	5	1	Art. 216	Injúria
		2	Art. 217	Injúria Real
		1	Art. 298	Desacato a superior
		3	Art. 223	Ameaça
	3	6	Art. 319	Prevaricação
	1		Art. 160	Desrespeito a superior
	1		Art. 163	Recusa de obediência
		1	Art. 215	Difamação
		2	Art. 202	Embriaguez em serviço
	1	1	Art. 203	Dormir em serviço
		1	Art. 301	Desobediência
		1	Art. 315	Uso de documento falso
1		Art. 171	Estelionato	
Total	44	59		
Total	62	105		

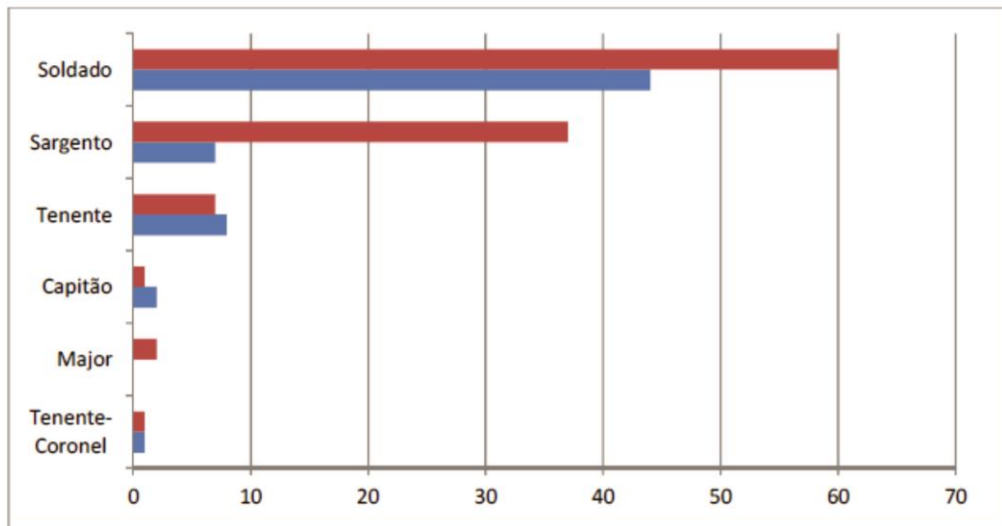
Chegam-se as seguintes conclusões:

1. As 109 apelações criminais envolveram 167 militares estaduais, havendo 62 absolvições e 105 condenações:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Nível Hierárquico	Absolvidos	Condenados
Tenente-Coronel	1	1
Major	0	2
Capitão	2	1
Tenente	8	7
Sargento	7	35
Soldado	44	59
Total	62	105



Hierarquia	Absolvidos	Condenados	Total Julgados	Porcentagem Condenados
Oficiais	11	11	22	50%
Sargentos	7	35	42	83,33%
Soldados	44	59	103	57,28%
Total	62	105	167	62,87%



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

1. Os tipos penais:

a. Envolvendo Oficiais do Quadro de Estado Maior

Nível Hierárquico	Absolvição	Condenação	Tipo penal	Artigo
Ten-Cel.	1		Art. 319	Prevaricação
		1	Arts. 248 e 251	Apropriação/Estelionato
Major		1	Art. 163	Recusa de Obediência
		1	Art. 223	Ameaça
Capitão		1	Art. 303	Peculato
	1		Arts. 265 c/c 266	Dano culposo
	1		Art. 217 c/c 218, IV	Injúria real

b. Envolvendo Tenentes

Tipo Penal	Quantitativo
Injúria	5
Contra a Administração Militar: peculato, concussão, falsidade ideológica, certidão ou atestado ideologicamente falso	4

c. Envolvendo Sargentos

Tipo Penal	Quantitativo
Crimes contra a pessoa: lesões corporais, estupro, homicídio, violação de domicílio, ameaça, injúria	18
Contra a administração militar: corrupção passiva, concussão, falsidade ideológica, peculato, desacato a amilitar	9



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

d. Envolvendo Soldados

Tipo Penal	Quantitativo
Crimes contra a pessoa: lesões corporais, violação de domicílio, ameaça, injúria, difamação	58
Contra a administração militar: concussão, falsificação, falsidade, corrupção passiva, concussão, desacato a superior, uso de documento falso	11

2. Hábeas-Córpus

- 1) Habeas Corpus nº 4346-80.2013.9.21.0000
- 2) Habeas Corpus nº 5029-20.2013.9.21.0000
- 3) Habeas Corpus nº 5277-83.2013.9.21.0000
- 4) Habeas Corpus nº 5454-47.2013.9.21.0000
- 5) Habeas Corpus nº 5540-18.2013.9.21.0000
- 6) Habeas Corpus nº 649-17.2014.9.21.0000
- 7) Habeas Corpus nº 672-60.2014.9.21.0000
- 8) Habeas Corpus nº 878-74.2014.9.21.0000
- 9) Habeas Corpus nº 926-33.2014.9.21.0000
- 10) Habeas Corpus nº 1249-38.2014.9.21.0000
- 11) Habeas Corpus nº 1432-09.2014.9.21.0000
- 12) Habeas Corpus nº 1436-46.2014.9.21.0000
- 13) Habeas Corpus nº 1589-79.2014.9.21.0000
- 14) Habeas Corpus nº 1656-44.2014.9.21.0000
- 15) Habeas Corpus nº 1716-17.2014.9.21.0000
- 16) Habeas Corpus nº 2032-30.2014.9.21.0000
- 17) Habeas Corpus nº 2175-19.2014.9.21.0000
- 18) Habeas Corpus nº 2779-77.2014.9.21.0000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Tabela 2

Nível Hierárquico	Não Conhecido	Denegado	Concedido	Total
Coronel	-	-	1	1
Ten-Cel.	-	-	-	-
Major	-	-	-	-
Capitão	-	-	1	1
Tenente	-	-	-	-
Sargento	1	4	1	6
Soldado	6	5	2	13
Total:	7	9	5	21
Porcentagem	33,33%	42,85	23,82	100%

3. Reclamação: 0

4. Recursos inominado

1) Recurso Inominado nº 5377-38.2013.9.21.0000

5. Recurso Mandado de Segurança Crime: 0

6. Restauração de Autos: 0

7. Recurso em Sentido Estrito

- 1) Recurso em Sentido Estrito nº 395-44.2013.9.21.0000
- 2) Recurso em Sentido Estrito nº 4452-42.2013.9.21.0000
- 3) Recurso em Sentido Estrito nº 267-24.2014.9.21.0000
- 4) Recurso em Sentido Estrito nº 448-25.2014.9.21.0000
- 5) Recurso em Sentido Estrito nº 469-98.2014.9.21.0000
- 6) Recurso em Sentido Estrito nº 471-68.2014.9.21.0000
- 7) Recurso em Sentido Estrito nº 694-21.2014.9.21.0000
- 8) Recurso em Sentido Estrito nº 731-48.2014.9.21.0000
- 9) Recurso em Sentido Estrito nº 805-05.2014.9.21.0000
- 10) Recurso em Sentido Estrito nº 866-60.2014.9.21.0000
- 11) Recurso em Sentido Estrito nº 1224-25.2014.9.21.0000
- 12) Recurso em Sentido Estrito nº 2291-25.2014.9.21.0000
- 13) Recurso em Sentido Estrito nº 2437-66.2014.9.21.0000
- 14) Recurso em Sentido Estrito nº 2478-33.2014.9.21.0000
- 15) Recurso em Sentido Estrito nº 2487-92.2014.9.21.0000
- 16) Recurso em Sentido Estrito nº 2645-50.2014.9.21.0000**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

8. Recursos de Ofício: 0

9. Correições Parciais

- 1) Correição Parcial nº 5528-04.2013.9.21.0000
- 2) Correição Parcial nº 5286-45.2013.9.21.0000
- 3) Correição Parcial nº 5293-37.2013.9.21.0000
- 4) Correição Parcial nº 5299-44.2013.9.21.0000
- 5) Correição Parcial nº 5307-21.2013.9.21.0000
- 6) Correição Parcial nº 5321-05.2013.9.21.0000
- 7) Correição Parcial nº 5324-57.2013.9.21.0000
- 8) Correição Parcial nº 5329-79.2013.9.21.0000
- 9) Correição Parcial nº 5339-26.2013.9.21.0000
- 10) Correição Parcial nº 5345-33.2013.9.21.0000
- 11) Correição Parcial nº 215-28.2013.9.21.0000
- 12) Correição Parcial nº 216-13.2013.9.21.0000
- 13) Correição Parcial nº 5351-40.2013.9.21.0000
- 14) Correição Parcial nº 5282-08.2013.9.21.0000
- 15) Correição Parcial nº 5283-90.2013.9.21.0000
- 16) Correição Parcial nº 5284-75.2013.9.21.0000
- 17) Correição Parcial nº 5285-60.2013.9.21.0000
- 18) Correição Parcial nº 5287-30.2013.9.21.0000
- 19) Correição Parcial nº 5288-15.2013.9.21.0000
- 20) Correição Parcial nº 5289-97.2013.9.21.0000
- 21) Correição Parcial nº 5290-82.2013.9.21.0000
- 22) Correição Parcial nº 5291-67.2013.9.21.0000
- 23) Correição Parcial nº 5292-52.2013.9.21.0000
- 24) Correição Parcial nº 5294-22.2013.9.21.0000
- 25) Correição Parcial nº 5295-07.2013.9.21.0000
- 26) Correição Parcial nº 5296-89.2013.9.21.0000
- 27) Correição Parcial nº 5297-74.2013.9.21.0000
- 28) Correição Parcial nº 5298-59.2013.9.21.0000
- 29) Correição Parcial nº 5300-29.2013.9.21.0000
- 30) Correição Parcial nº 5301-14.2013.9.21.0000
- 31) Correição Parcial nº 5302-96.2013.9.21.0000
- 32) Correição Parcial nº 5303-81.2013.9.21.0000
- 33) Correição Parcial nº 5304-66.2013.9.21.0000
- 34) Correição Parcial nº 5305-51.2013.9.21.0000
- 35) Correição Parcial nº 5306-36.2013.9.21.0000
- 36) Correição Parcial nº 5308-06.2013.9.21.0000
- 37) Correição Parcial nº 5309-88.2013.9.21.0000
- 38) Correição Parcial nº 5310-73.2013.9.21.0000
- 39) Correição Parcial nº 5313-28.2013.9.21.0000
- 40) Correição Parcial nº 5314-13.2013.9.21.0000
- 41) Correição Parcial nº 5315-95.2013.9.21.0000
- 42) Correição Parcial nº 5316-80.2013.9.21.0000
- 43) Correição Parcial nº 5317-65.2013.9.21.0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

- 44) Correição Parcial nº 5318-50.2013.9.21.0000
- 45) Correição Parcial nº 5320-20.2013.9.21.0000
- 46) Correição Parcial nº 5323-72.2013.9.21.0000
- 47) Correição Parcial nº 5325-42.2013.9.21.0000
- 48) Correição Parcial nº 5327-12.2013.9.21.0000
- 49) Correição Parcial nº 5330-64.2013.9.21.0000
- 50) Correição Parcial nº 5331-49.2013.9.21.0000
- 51) Correição Parcial nº 5333-19.2013.9.21.0000
- 52) Correição Parcial nº 5334-04.2013.9.21.0000
- 53) Correição Parcial nº 5335-86.2013.9.21.0000
- 54) Correição Parcial nº 5337-56.2013.9.21.0000
- 55) Correição Parcial nº 5340-11.2013.9.21.0000
- 56) Correição Parcial nº 5341-93.2013.9.21.0000
- 57) Correição Parcial nº 5344-48.2013.9.21.0000
- 58) Correição Parcial nº 5346-18.2013.9.21.0000
- 59) Correição Parcial nº 5348-85.2013.9.21.0000
- 60) Correição Parcial nº 5353-10.2013.9.21.0000
- 61) Correição Parcial nº 5354-92.2013.9.21.0000
- 62) Correição Parcial nº 5342-78.2013.9.21.0000
- 63) Correição Parcial nº 5343-63.2013.9.21.0000
- 64) Correição Parcial nº 5347-03.2013.9.21.0000
- 65) Correição Parcial nº 5352-25.2013.9.21.0000
- 66) Correição Parcial nº 5355-77.2013.9.21.0000
- 67) Correição Parcial nº 5356-62.2013.9.21.0000
- 68) Correição Parcial nº 5358-32.2013.9.21.0000
- 69) Correição Parcial nº 509-80.2014.9.21.0000
- 70) Correição Parcial nº 552-17.2014.9.21.0000
- 71) Correição Parcial nº 575-60.2014.9.21.0000
- 72) Correição Parcial nº 576-45.2014.9.21.0000
- 73) Correição Parcial nº 70-69.2014.9.21.0000
- 74) Correição Parcial nº 574-75.2014.9.21.0000
- 75) Correição Parcial nº 577-30.2014.9.21.0000
- 76) Correição Parcial nº 679-52.2014.9.21.0000
- 77) Correição Parcial nº 680-37.2014.9.21.0000
- 78) Correição Parcial nº 736-70.2014.9.21.0000
- 79) Correição Parcial nº 737-55.2014.9.21.0000
- 80) Correição Parcial nº 738-40.2014.9.21.0000
- 81) Correição Parcial nº 742-40.2014.9.21.0000
- 82) Correição Parcial nº 743-62.2014.9.21.0000
- 83) Correição Parcial nº 744-47.2014.9.21.0000
- 84) Correição Parcial nº 1080-51.2014.9.21.0000
- 85) Correição Parcial nº 1404-41.2014.9.21.0000
- 86) Correição Parcial nº 1981-19.2014.9.21.0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

10. Representação Para Perda da Graduação

- 1) Representação Para Perda da Graduação nº 2391-14.2013.9.21.0000
- 2) Representação Para Perda da Graduação nº 3255-52.2013.9.21.0000
- 3) Representação Para Perda da Graduação nº 4617-89.2013.9..21.0000
- 4) Representação Para Perda da Graduação nº 5538-48.2013.9.21.0000
- 5) Representação Para Perda da Graduação nº 464-76.2014.9.21.0000
- 6) Representação Para Perda da Graduação nº 276-83.2014.9.21.0000
- 7) Representação Para Perda da Graduação nº 278-53.2014.9.21.0000
- 8) Representação Para Perda da Graduação nº 953-16.2014.9.21.0000
- 9) Representação Para Perda da Graduação nº 1007-79.2014.9.21.0000
- 10) Representação Para Perda da Graduação nº 1139-39.2014.9.21.0000
- 11) Representação Para Perda da Graduação nº 1234-31.2014.9.21.0000
- 12) Representação Para Perda da Graduação nº 1489-27.2014.9.21.0000
- 13) Representação Para Perda da Graduação nº 1776-87.2014.9.21.0000
- 14) Representação Para Perda da Graduação nº 1777-72.2014.9.21.0000
- 15) Representação Para Perda da Graduação nº 1780-27.2014.9.21.0000
- 16) Representação Para Perda da Graduação nº 1801-03.2014.9.21.0000
- 17) Representação Para Perda da Graduação nº 2179-56.2014.9.21.0000
- 18) Representação Para Perda da Graduação nº 2180-41.2014.9.21.0000

Graduação	Tipo Penal	Acolhida	Rejeitada	Total:
Sargento	Art. 303	2	1	3
	Art. 251 c/c 53		1	1
	Art. 305	2		2
	Art. 308		1	1
	Total	4	3	7
Soldado	Arts. 223 e 240	1		1
	Arts 251 c/c 70	1		1
	Arts.242 c/c 53	2		2
	Art. 303	3		3
	Art. 305	2		2
	Art. 305 c/c 53 e 79	1		1
	Art. 303 c/c 53	1		1
Total:	Total	11		11
Total:		15	3	18
Percentual		83,33	16,67	100%



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Tipos penais mais incidentes:

a. Envolvendo Sargentos:

Tipo Penal	Quantitativo
Contra a Administração Militar: peculato, concussão e corrupção passiva	6

b. Envolvendo Soldados:

Tipo Penal	Quantitativo
Contra a administração militar: peculato e concussão	7

11. Representação Para Perda do Posto e da Patente

1) Representação Para Perda do Posto e da Patente nº 3445-15.2013.9.21.0000

2) Representação Para Perda do Posto e da Patente nº 4617-89.2013.9.21.0000

Nível hierárquico	Tipo Penal	Acolhida	Rejeitada	Total:
Coronel				
Ten-Cel.				
Major				
Capitão				
Tenente	Art. 303 CPM	1	1	2
Total:		1	1	2
Porcentagem		50%	50%	100

12. Revisões Criminais

- 1) Revisão Criminal nº 5215-43.2013.9.21.0000
- 2) Revisão Criminal nº 5505-58.2013.9.21.0000
- 3) Revisão Criminal nº 286-30.2014.9.21.0000
- 4) Revisão Criminal nº 320-05.2014.9.21.0000
- 5) Revisão Criminal nº 1293-57.2014.9.21.0000
- 6) Revisão Criminal nº 1521-32.2014.9.21.0000
- 7) Revisão Criminal nº 1670-28.2014.9.21.0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Nível Hierárquico	Procedente	Improcedente	Total
Coronel			
Ten-Cel.		1	1
Major		2	2
Capitão			
Tenente			
Sargento			
Soldado	1	1	2
ex-PMs	0	2	2
Total:	1	6	7

13. Embargos Infringentes Crime

- 1) Embargos Infringentes Crime nº 5007-59.2013.9.21.0000
- 2) Embargos Infringentes Crime nº 5035-27.2013.9.21.0000
- 3) Embargos Infringentes Crime nº 5149-63.2013.9.21.0000
- 4) Embargos Infringentes Crime nº 5381-75.2013.9.21.0000
- 5) Embargos Infringentes Crime nº 468-16.2014.9.21.0000
- 6) Embargos Infringentes Crime nº 537-48.2014.9.21.0000
- 7) Embargos Infringentes Crime nº 1046-76.2014.9.21.0000
- 8) Embargos Infringentes Crime nº 1177-51.2014.9.21.0000
- 9) Embargos Infringentes Crime nº 1336-91.2014.9.21.0000
- 10) Embargos Infringentes Crime nº 1439-98.2014.9.21.0000
- 11) Embargos Infringentes Crime nº 1446-90.2014.9.21.0000
- 12) Embargos Infringentes Crime nº 1481-50.2014.9.21.0000
- 13) Embargos Infringentes Crime nº 1636-53.2014.9.21.0000
- 14) Embargos Infringentes Crime nº 1638-23.2014.9.21.0000
- 15) Embargos Infringentes Crime nº 1642-60.2014.9.21.0000
- 16) Embargos Infringentes Crime nº 2504-31.2014.9.21.0000
- 17) Embargos Infringentes Crime nº 2541-58.2014.9.21.0000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Nível Hierárquico	Tipo Penal	Acolhido	Rejeitado	Total
Capitão	Art. 303 (Peculato)		1	1
Sargento	Art. 319 (Prevaricação)		1	1
	Art. 205 (Homicídio)	1		1
	Art. 209 (Lesão corporal)	1	1	2
	Art. 233 Atent. Viol. Pudor		1	1
	Art. 163 (Recusa de obed.)		1	1
	Art. 299 (Desacato de Militar)			1
Soldado	Art. 209 (Lesão corporal)	1	6	7
	Art. 205 (Homicídio)	1		1
	Art. 312 (Falsidade Ideológica)		1	1
	Art. 303 (Peculato)		1	1
	Art. 210 (Lesão corporal culposa)		1	1
	Art. 259 (Dano simples)		1	1
	Art. 223 (Ameaça)		1	1
	Art. 305 Concussão		1	1
Total:		4	18	22

14. Embargos Infringentes Cíveis: 0

15. Embargos de Declaração Crime

- 1) Embargos de Declaração Crime nº 4633-43.2013.9.21.0000
- 2) Embargos de Declaração Crime nº 4644-72.2013.9.21.0000
- 3) Embargos de Declaração Crime nº 5120-13.2013.9.21.0000
- 4) Embargos de Declaração Crime nº 5483-97.2013.9.21.0000
- 5) Embargos de Declaração Crime nº 429-19.2014.9.21.0000
- 6) Embargos de Declaração Crime nº 437-93.2014.9.21.0000
- 7) Embargos de Declaração Crime nº 493-29.2014.9.21.0000
- 8) Embargos de Declaração Crime nº 492-44.2014.9.21.0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

- 9) Embargos de Declaração Crime nº 497-66.2014.9.21.0000
- 10) Embargos de Declaração Crime nº 675-15.2014.9.21.0000
- 11) Embargos de Declaração Crime nº 881-29.2014.9.21.0000
- 12) Embargos de Declaração Crime nº 1222-55.2014.9.21.0000
- 13) Embargos de Declaração Crime nº 1739-60.2014.9.21.0000
- 14) Embargos de Declaração Crime nº 2064-35.2014.9.21.0000
- 15) Embargos de Declaração Crime nº 2208-09.2014.9.21.0000
- 16) Embargos de Declaração Crime nº 2263-57.2014.9.21.0000
- 17) Embargos de Declaração Crime nº 2264-42.2014.9.21.0000
- 18) Embargos de Declaração Crime nº 2664-56.2014.9.21.0000
- 19) Embargos de Declaração Crime nº 3001-45.2014.9.21.0000

16. Embargos de Declaração Cíveis

- 1) Embargos de Declaração Cível nº 1629-61.2014.9.21.0000
- 2) Embargos de Declaração Cível nº 1674-65.2014.9.21.0000
- 3) Embargos de Declaração Cível nº 1680-72.2014.9.21.0000
- 4) Embargos de Declaração Cível nº 2287-85.2014.9.21.0000
- 5) Embargos de Declaração Cível nº 2415-08.2014.9.21.0000

17. Exceção de Suspeição: 0

18. Conflito de Competência: 0

- 1) Conflito de Competência nº 2274-86.2014.9.21.0000

19. Apelações Cíveis

- 1) Apelação Cível nº 3730-08.2013.9.21.0000
- 2) Apelação Cível nº 4475-85.2013.9.21.0000
- 3) Apelação Cível nº 4541-65.2013.9.21.0000
- 4) Apelação Cível nº 5390-37.2013.9.21.0000
- 5) Apelação Cível nº 5441-48.2013.9.21.0000
- 6) Apelação Cível nº 121-80.2014.9.21.0000
- 7) Apelação Cível nº 147-78.2014.9.21.0000
- 8) Apelação Cível nº 161-62.2014.9.21.0000
- 9) Apelação Cível nº 199-74.2014.9.21.0000
- 10) Apelação Cível nº 200-59.2014.9.21.0000
- 11) Apelação Cível nº 202-29.2014.9.21.0000
- 12) Apelação Cível nº 251-70.2014.9.21.0000
- 13) Apelação Cível nº 255-10.2014.9.21.0000
- 14) Apelação Cível nº 271-61.2014.9.21.0000

- 15) Apelação Cível nº 523-64.2014.9.21.0000
- 16) Apelação Cível nº 589-44.2014.9.21.0000
- 17) Apelação Cível nº 604-13.2014.9.21.0000
- 18) Apelação Cível nº 606-80.2014.9.21.0000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

- 19) Apelação Cível nº 698-58.2014.9.21.0000
- 20) Apelação Cível nº 706-35.2014.9.21.0000
- 21) Apelação Cível nº 759-16.2014.9.21.0000
- 22) Apelação Cível nº 1052-83.2014.9.21.0000
- 23) Apelação Cível nº 1106-49.2014.9.21.0000
- 24) Apelação Cível nº 1114-26.2014.9.21.0000
- 25) Apelação Cível nº 1147-16.2014.9.21.0000
- 26) Apelação Cível nº 1234-69.2014.9.21.0000
- 27) Apelação Cível nº 1235-54.2014.9.21.0000
- 28) Apelação Cível nº 1311-78.2014.9.21.0000
- 29) Apelação Cível nº 1330-84.2014.9.21.0000
- 30) Apelação Cível nº 1352-45.2014.9.21.0000
- 31) Apelação Cível nº 1429-54.2014.9.21.0000
- 32) Apelação Cível nº 1875-57.2014.9.21.0000
- 33) Apelação Cível nº 1889-41.2014.9.21.0000
- 34) Apelação Cível nº 1899-85.2014.9.21.0000
- 35) Apelação Cível nº 2473-26.2014.9.21.0000
- 36) Apelação Cível nº 2606-53.2014.9.21.0000

20. Conselho de Justificação

- 1. Conselho de Justificação nº 3588-38.2014.9.21.0000

	Tipo Penal	Acolhida	Rejeitada	Total:
Tenente	Arts. 35 e 36 LC 10.990/97	1		1
Total:		1		

21. Reexames Necessários

- 1) Reexame Necessário nº 162-62.2014.9.21.0000
- 2) Reexame Necessário nº 201-59.2014.9.21.0000

- 3) Reexame Necessário nº 1939-67.2014.9.21.0000
- 4) Reexame Necessário nº 1900-85.2014.9.21.0000
- 5) Reexame Necessário nº 2480-03.2014.9.21.0000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

22. Reexame Necessário Crime

- 1) Reexame Necessário Crime nº 824-11.2014.9.21.0000

23. Agravo em Execução

- 1) Agravo em Execução nº 359-02.2014.9.21.0000
- 2) Agravo em Execução nº 560-91.2014.9.21.0000
- 3) Agravo em Execução nº 564-31.2014.9.21.0000
- 4) Agravo em Execução nº 565-16.2014.9.21.0000
- 5) Agravo em Execução nº 567-83.2014.9.21.0000
- 6) Agravo em Execução nº 569-53.2014.9.21.0000
- 7) Agravo em Execução nº 570-38.2014.9.21.0000
- 8) Agravo em Execução nº 568-68.2014.9.21.0000
- 9) Agravo em Execução nº 1371-51.2014.9.21.0000
- 10) Agravo em Execução nº 1673-80.2014.9.21.0000
- 11) Agravo em Execução nº 1908-47.2014.9.21.0000
- 12) Agravo em Execução nº 2001-10.2014.9.21.0000
- 13) Agravo em Execução nº 2008-02.2014.9.21.0000
- 14) Agravo em Execução nº 2153-58.2014.9.21.0000
- 15) Agravo em Execução nº 2155-28.2014.9.21.0000
- 16) Agravo em Execução nº 2467-04.2014.9.21.0000
- 17) Agravo em Execução nº 2898-38.2014.9.21.0000

24. Agravo Regimental

- 1) Agravo Regimental nº 5265-69.2013.9.21.0000
- 2) Agravo Regimental nº 1253-75.2014.9.21.0000
- 3) Agravo Regimental nº 1316-03.2014.9.21.0000

25. Agravo de Instrumento

- 1) Agravo de Instrumento nº 4954-78.2013.9.21.0000
- 2) Agravo de Instrumento nº 4973-84.2013.9.21.0000
- 3) Agravo de Instrumento nº 5200-74.2013.9.21.0000
- 4) Agravo de Instrumento nº 5230-12.2013.9.21.0000
- 5) Agravo de Instrumento nº 5518-57.2013.9.21.0000
- 6) Agravo de Instrumento nº 367-76.2014.9.21.0000
- 7) Agravo de Instrumento nº 578-15.2014.9.21.0000

- 8) Agravo de Instrumento nº 729-78.2014.9.21.0000
- 9) Agravo de Instrumento nº 1137-69.2014.9.21.0000
- 10) Agravo de Instrumento nº 1216-48.2014.9.21.0000
- 11) Agravo de Instrumento nº 1534-31.2014.9.21.0000
- 12) Agravo de Instrumento nº 2402-09.2014.9.21.0000

26. Ação Cautelar: 0



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

27. Ação Rescisória

- 1) Ação Rescisória nº 4388-32.2013.9.21.0000

28. Cautelar Inominada: 0

29. Mandado de Segurança

- 1) Mandado de Segurança nº 1745-67.2014.9.21.0000

30. Processos Administrativos

- 1) Processo Administrativo nº 21-0700/14-9
- 2) Processo Administrativo nº 24.0700/00-7
- 3) Processo Administrativo nº 117.0700/14-1
- 4) Processo Administrativo nº 119-0700/14-7
- 5) Processo Administrativo nº 80.0700/12-0
- 6) Processo Administrativo nº 122.0700/14-0
- 7) Processo Administrativo nº 161-0700/14-4
- 8) Processo Administrativo nº 171.0700/14-6
- 9) Processo Administrativo nº 204.0700/14-0
- 10) Processo Administrativo nº 239-0700/13-0
- 11) Processo Administrativo nº 250.0700/14-8
- 12) Processo Administrativo nº 300-0700/06-6
- 13) Processo Administrativo nº 301-0700/02-6
- 14) Processo Administrativo nº 366.0700/11-0
- 15) Processo Administrativo nº 445-0700/13-8
- 16) Processo Administrativo nº 523-0700/06-4
- 17) Processo Administrativo nº 534.0700/13-1
- 18) Processo Administrativo nº 760.0700/07-8
- 19) Processo Administrativo nº 0025-0700/00-0
- 20) Processo Administrativo nº 856-0700/02-0
- 21) Processo Administrativo nº 485-0700/06-2
- 22) Processo Administrativo nº 255-0700/14-1
- 23) Processo Administrativo nº 191-0700/10-7
- 24) Processo Administrativo nº 252-0700/14-3
- 25) Processo Administrativo nº 843-0700/01-1
- 26) Processo Administrativo nº 260-0700/14-0
- 27) Processo Administrativo nº 285-0700/10-4
- 28) Processo Administrativo nº 292-0700/14-0
- 29) Processo Administrativo nº 235-0700/14-8
- 30) Processo Administrativo nº 262-0700/12-9
- 31) Processo Administrativo nº 675-0700/13-0
- 32) Processo Administrativo nº 476-0700/13-6
- 33) Processo Administrativo nº 674-0700/13-7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

- 34) Processo Administrativo nº 290-0700/14-5
- 35) Processo Administrativo nº 335-0700/14-6
- 36) Processo Administrativo nº 250-0700/14-8
- 37) Processo Administrativo nº 283-0700/14-1
- 38) Processo Administrativo nº 333-0700/14-0
- 39) Processo Administrativo nº 147-0700/14-7
- 40) Processo Administrativo nº 843-0700/01-1
- 41) Processo Administrativo nº 384-0700/14-2
- 42) Processo Administrativo nº 605-0700/13-7
- 43) Processo Administrativo nº 135-0700/14-9
- 44) Processo Administrativo nº 526-0700/14-3
- 45) Processo Administrativo nº 217-0700/01-8
- 46) Processo Administrativo nº 760-0700/07-8
- 47) Processo Administrativo nº 516-0700/14-1
- 48) Processo Administrativo nº 517-0700/14-4
- 49) Processo Administrativo nº 446-0700/12-2
- 50) Processo Administrativo nº 558-0700/14-4
- 51) Processo Administrativo nº 564-0700/14-5
- 52) Processo Administrativo nº 317-0700/14-8
- 53) Processo Administrativo nº 838-0700/08-0
- 54) Processo Administrativo nº 300-0700/06-6
- 55) Processo Administrativo nº 516-0700/14-1
- 56) Processo Administrativo nº 0025-0700/00-0
- 57) Processo Administrativo nº 227-0700/14-1
- 58) Processo Administrativo nº 502-0700/99-8
- 59) Processo Administrativo nº 688-0700/14-8
- 60) Processo Administrativo nº 227-0700/14-1
- 61) Processo Administrativo nº 250-07.00/11-3
- 62) Processo Administrativo nº 227-07.00/14-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

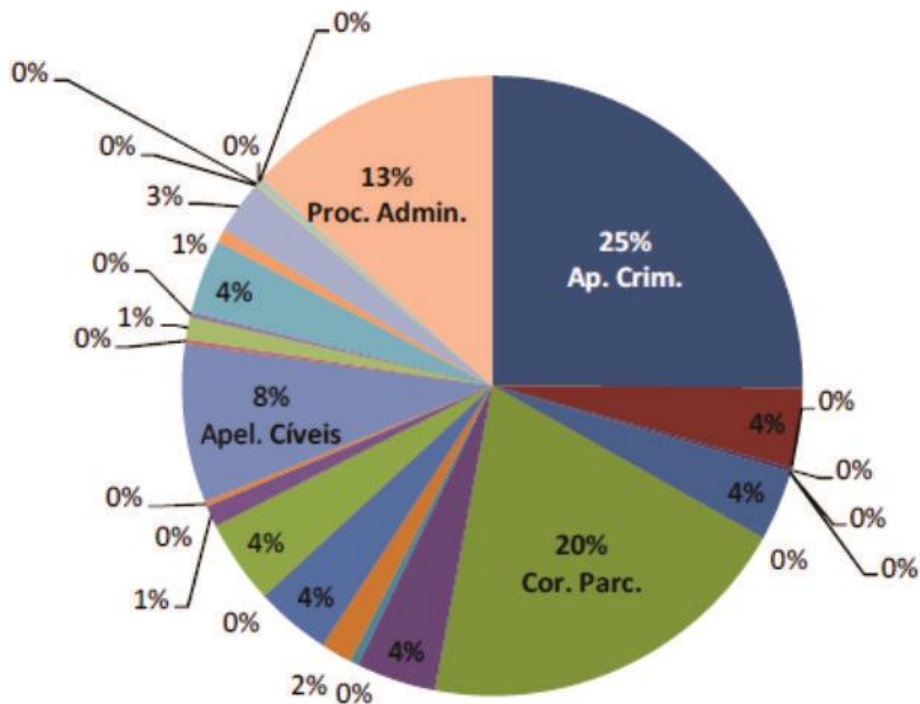
Apresentamos abaixo os seguintes quadros quantitativos:

Processos	Quantidade
Apelações Criminais	109
Hábeas-Cópus	18
Reclamação	0
Recurso Inominado	1
Recurso Mandado de Segurança	0
Restauração de autos	0
Recurso em Sentido Estrito	16
Recurso de Ofício	0
Correição Parcial	86
Representação para Perda da Graduação	18
Representação para a Perda do Posto e da Patente	2
Revisão Criminal	7
Embargos Infringentes Crime	17
Embargos Infringentes Cíveis	0
Embargos de Declaração Crime	19
Embargos de Declarações Cíveis	5
Exceção de Suspeição	0
Conflito de Competência	1
Apelações Cíveis	36
Conselho de Justificação	1
Reexames Necessários	5
Reexame Necessário Crime	1
Agravo em Execução	17
Agravo Regimental	3
Agravo de Instrumento	12
Ação Cautelar	0
Ação Rescisória	1
Cautelar Inominada	0
Mandado de Segurança	1
Processos Administrativos	58
Total de Processos Julgados	441
Total de processos judiciais julgados	379



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

- Apelações Criminais
- Hábeas-Córpus
- Recurso Inominado
- Recurso em Sentido Estrito
- Correição Parcial
- Representação para Perda da Graduação
- Representação para a Perda do Posto e da Patente
- Revisão Criminal
- Embargos Infringentes Crime
- Embargos de Declaração Crime
- Embargos de Declarações Cíveis
- Apelações Cíveis
- Conselho de Justificação
- Reexames Necessários
- Reexame Necessário Crime
- Agravo em Execução
- Agravo Regimental
- Agravo de Instrumento
- Ação Rescisória
- Mandado de Segurança
- Processos Administrativos

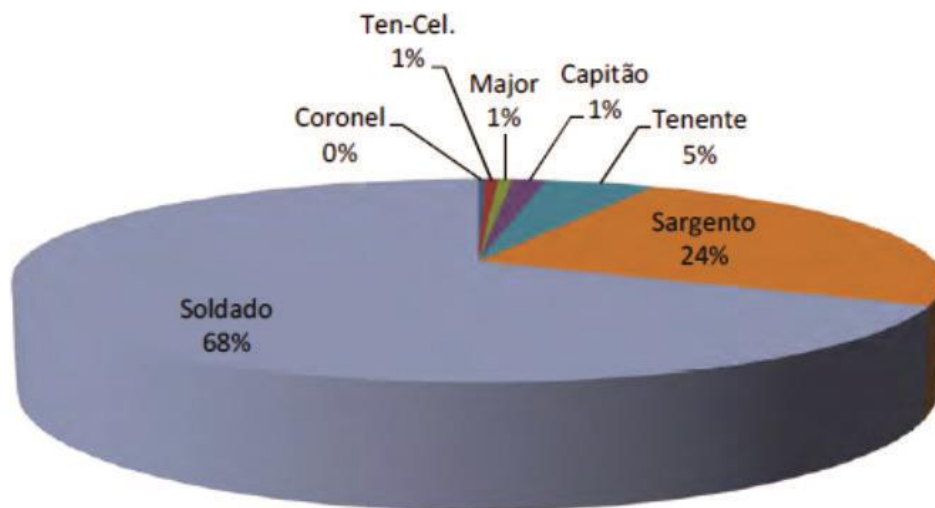




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Nível hierárquico dos militares estaduais julgados referentes a Apelações Criminais, Revisões Criminais, Representações Para a Perda do Posto e da Patente, Perda da Graduação, Conselhos de Justificação e Hábeas-córpus.

<u>Nível Hierárquico</u>	Quantidade
Coronel	1
Ten-Cel.	2
Major	2
Capitão	5
Tenente	16
Sargento	86
Soldado	239
Total:	351

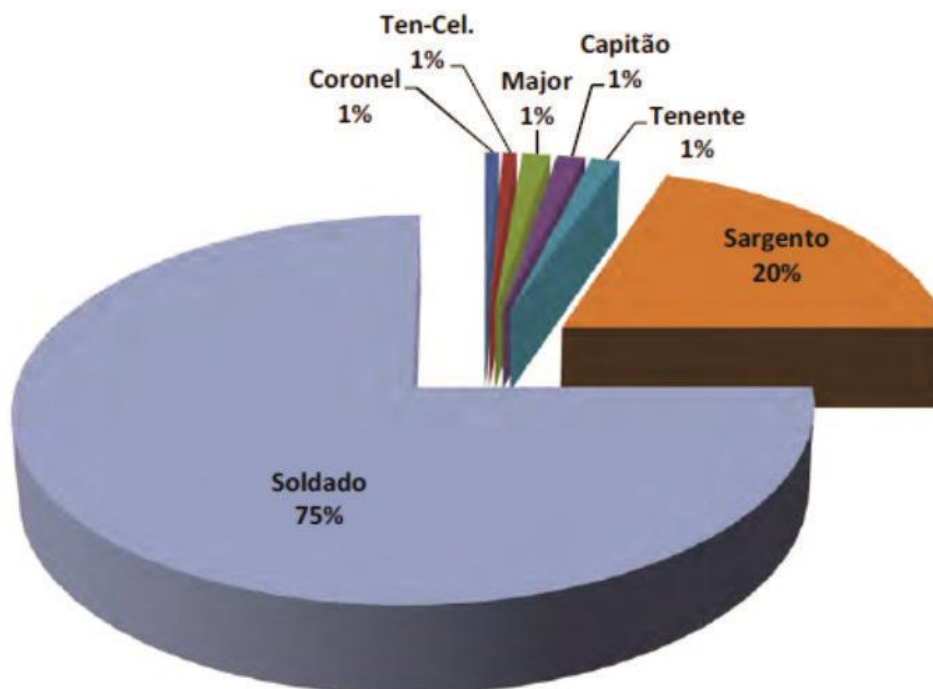




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Nível hierárquico dos militares estaduais julgados (Recurso Inominado, Recurso em Sentido Estrito, Embargos de Declaração Crime e Cível, Apelações Cíveis, Reexame Necessário, Agravo em Execução, Agravo Regimental, Agravo de Instrumento, Ação Rescisória, Mandado de Segurança).

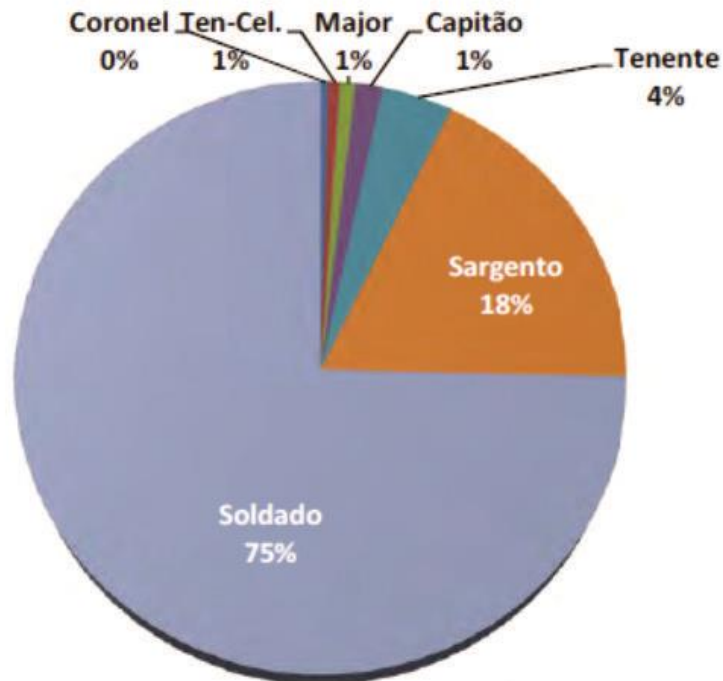
Nível Hierárquico	Total
Coronel	1
Ten-Cel.	1
Major	2
Capitão	2
Tenente	2
Sargento	30
Soldado	114
Total:	152





Militares Estaduais Julgados

Nível Hierárquico	Total
Coronel	2
Ten-Cel.	3
Major	4
Capitão	7
Tenente	18
Sargento	86
Soldado	353
Total:	473



É o relatório.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2014.



4.8 NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Siglas

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

JMERS – Justiça Militar Estadual do Estado Rio Grande do Sul

NGE – Núcleo de Gestão Estratégica

SEGA – Sistema Eletrônico de Gerenciamento Administrativo

STM – Superior Tribunal Militar

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TJMMG – Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

TJMRS – Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul

TJMSP – Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo

4.8.1 Finalidade

O Núcleo de Gestão Estratégica, setor de assessoria à Presidência, é composto pela servidora efetiva Simone Maria Picoral Dal Molin, servidora efetiva, bacharel em Publicidade e Propaganda (desde 2013 no NGE), e Dionês Gabana de Souza, 1º Tenente da Reserva da Brigada Militar, bacharel em Administração (incluída em 20 de fevereiro de 2014).

O Núcleo foi criado pela Resolução nº 126 do TJMRS em 27 de novembro de 2013, com a finalidade de fomentar o planejamento estratégico e supervisionar, coordenar e orientar a sua execução, visando à modernização administrativa e à melhoria contínua do desempenho institucional – tendo como base legal as Resoluções do CNJ nº 49 e nº 70, de 18/12/2007 e 18/03/2009, respectivamente, e ainda a Resolução nº 71/2009 do TJMRS.

A partir da Resolução nº 139, de 21 de julho de 2014, publicada no DJE de 8/8/2014, que alterou a nº 126, o setor passou também a ser responsável pelas funções estatísticas da JMERS, com base nas resoluções do CNJ nº 04, de 16 de agosto de 2005, nº 198, de 1º de julho de 2014, nº 76, de 12 de maio de 2009, e na Resolução do TJMRS nº 131, de 7 de março de 2014.

Considerando a complexidade das atribuições, o Núcleo busca integrar e organizar o setor conforme a legislação, a doutrina, a estrutura física e material e os recursos humanos disponíveis, de forma a se estabelecer para melhor desempenhar as funções a ele atribuídas.

4.8.2 Desenvolvimento

Para melhor explanação das atividades desenvolvidas, dividimos em três subitens: Planejamento Estratégico, Estatística e Escritório de Projetos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

4.8.2.1 Planejamento Estratégico

a) Documentos rodizados

Mês	Descrição
Março	<ul style="list-style-type: none">• Resposta Protocolo de intenções juventude negra ao CNJ.• Liberação do acesso à páginas da Internet para o NGE.• Ofício solicitando orçamento para Meta 6/2012 (Implantar sistema de videoconferência em, pelo menos, uma unidade judiciária, para oitiva de testemunhas, em cooperação
Abril	<ul style="list-style-type: none">• Resolução nº 133 TJMRS, de 2 de abril de 2014, disciplinando a aplicação da Meta Específica na JMERS: “Regula a aplicação da Meta Específica de 2014 – segmento Justiça Militar –, referente ao prazo de julgamento de processos originários e recursos cíveis, criminais e de natureza especial, nos Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição da Justiça Militar do Estado.”• Elaboração de pesquisa sobre o Grau de Instrução de servidores e magistrados da JMERS, aplicada através da intranet e com auxílio do TIC - http://intranettjm/intranet/default.asp?secao=pesquisa_adm• 08/04/2014 - Levantamento de sugestões de mudanças e melhorias no site, a pedido do Diretor-Geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Julho	<ul style="list-style-type: none">• Resolução nº 139 TJMRS em 21/07/2014 acrescenta as atividades estatísticas ao NGE: “Altera a Resolução nº 126/2013, que dispõe sobre a criação do NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e institui suas competências.”
Agosto	<ul style="list-style-type: none">• Renovação Termo de sessão de uso sistema SISPLAN- SEFAZ, início março de 2014, renovado em agosto de 2014.
Outubro	<ul style="list-style-type: none">• Ofício nº 34/2014-NGE, alteradas, conforme modelos e esclarecimentos, as tabelas mensais de produtividade dos magistrados no site do TJMRS (Meta 7/2010 e art. 37 da LOMAN), com a finalidade de revisão e atualização das mesmas, seguindo a legislação e a orientação do CNJ.• Ofício Circular nº 35/2014-NGE aos magistrados de 1º grau solicitando atenção ao cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário pela JME/RS pelo 1º grau.
Novembro	<ul style="list-style-type: none">• Ofício nº 42/2014-NGE, em 27/11/2014, ao TIC sobre documentação do SEGA (Sistema Eletrônico de Gerenciamento Administrativo) <u>até a data de 30 de julho de 2015, sem prorrogação</u>, e encaminhada cópia a este Presidente.
Dezembro	<ul style="list-style-type: none">• Estudo Meta Poder Judiciário nº 3• Relatório sobre NGE – Análise da Estratégia com base no BSC
Total	<ul style="list-style-type: none">• 48 Ofícios produzidos• 3 Pareceres• Organograma do Tribunal

b) Capacitação e cursos

Mês	Descrição
Maio	8 e 9/05/2014: Curso Gestão de Portfólio de Projetos Estratégicos – 3Gen – presencial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Agosto	4 a 31/08/2014: Curso CEAJud Gestão de projetos EAD (Dionês) 21/08/2014: Participação em Workshop de Direito Penal e Processual Penal Militar, para aprofundar o conhecimento sobre o Direito Militar, sua relação com a legislação penal comum e a realidade da Justiça Militar Estadual, parceria com a Brigada Militar – presencial 29/08/2014: Participação em curso de primeiros socorros em caso de urgência – presencial
Setembro	17 e 18/09/2014: Curso Gestão de Processos e alinhamento a estratégica – 3Gen – presencial 02/09/2014 a 2/10/2014 -Conhecendo o Poder Judiciário e papel do CNJ - EAD – CEAJud (Simone)
Outubro	17/10/2014: participação Curso de Noções Básicas sobre atividades de bombeiros (Dionês) 15/10/2014 a 15/11/2014: Curso CEAJUD Gestão documental no Poder Judiciário - EAD
Novembro	07/11/2014: Participação em palestra câncer de mama – outubro rosa, presencial. 13 e 14/11/2014: Participação Seminário TRF4 "2º Seminário Atualidade e futuro da administração da Justiça. O que muda na gestão do Poder Judiciário?" - presencial
	21/11/2014: participação na palestra o Desafio de Inovar – Projeto Horizontes do Conhecimento - Centro de Estudos do TJRS, presencial (Simone) 27/11/2014: Participação em curso no SARH – Centro Administrativo do Estado do RS – Gestão de Processos no Setor Público – presencial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

c) Workshops/Oficinas, reuniões e grupos de trabalho

Mês	Descrição	Quantitativo	Obs.
Fevereiro	10/02/2014 – reunião para discussão propostas de desdobramento dos Macrodesafios 2015-2020, a fim de enviar sugestões de Metas, Indicadores e Ações/Projetos para o Planejamento Estratégico Nacional do Judiciário do próximo quinquênio. 12/02/2014 –Justiça Militar – perspectiva de transformação. 20/02/2014 – Reunião magistrados 26 e 27/02/2014 – participação Servidora Simone reunião preparatória Encontro Nacional Poder Judiciário, Brasília	4	
Março	06/03/2014 – Início reuniões Grupo de Trabalho - Controle das metas nacionais do Poder judiciário em tempo real através do SEGA. 10/03/2014 – Reunião para disciplinar e verificar as atuações do Núcleo de Gestão Estratégica 12/03/2014– Reunião para conhecer atividades do Núcleo de Controle Interno e Estatística. 26 e 27/03/2014 - Reunião Preparatória para o VIII Encontro Nacional do Judiciário em Brasília.	4	Reuniões sobre o grupo de trabalho do SEGA – 13/03/14, 20/3/14, 3/4/14, 28/04/14, 5/5/14, 20/5/14,16/6/14 e 23/6/14
Abril	16/04/2014 - Reunião com todos integrantes que foram designados pelo Boletim N° 034/2014, publicado em 20 de fevereiro de 2014, a comporem o Núcleo de Gestão Estratégica doTJM/RS.	1	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Maio	12/05/2014 – Workshop sobre Gestão Estratégica para as Auditorias. 16/05/2014 – Workshop sobre Gestão Estratégica para o TJMRS. 22/05/2014 – Apresentação de trabalho no Plenário do TJMRS sobre Gestão Estratégica, elaborar e envolver os servidores para cumprimento das Metas Nacionais e Meta Específica segmento militar. 26/05/2014 - participação na reunião de apresentação da proposta orçamentária	3	
	de despesa de custeio do TJM/RS para o exercício de 2015, tendo como média os gastos realizados nos três últimos anos		
Junho	9/06/2014 – Reunião da rede de Governança Colaborativa sobre Resoluções 192, 194 e 195 e demais assuntos	1	
Julho	15/07/2014 – servidora Dionês convidada para participar Reunião Corregedoria com as Auditorias. 17 e 21/07/2014 – reunião para preparativos para a reunião a ser realizada no TJMRS em 31 de julho e 01 de agosto, com participação do TJMSP e TJMMG, e Reunião Resolução nº 195 do CNJ com o Setor Administrativo. 22/07/2014 – 2º reunião Rede de governança colaborativa para verificar ações planejadas e pendentes. 24/07/2014 – 1º Reunião da servidora Dionês – Grupo de trabalho sobre revisão e atualização do Regulamento de Serviços Auxiliares da JMERS. 31/07/2014 e 01/8/2014 – Reunião de alinhamento do segmento Justiça Militar Estadual com o TJMSP e MG.	6	Reuniões regulament o serviços auxiliares: 29/07/2014, 05, 12, 19 e 26/08/2014 , 02, 09,16/09/2014, 02, 07,16 e 23/10/2014. 06 e 11/11/2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Agosto	13/08/2014 – Reunião com o TIC sobre a Meta 6 do Poder Nacional. 20/08/2014 – Reunião	2	
Setembro	05/9/2014 – reunião rede de governança. 22 e 23/09/2014 – Brasília reunião preparatória para o VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário 26/09/2014 – Reunião com	3	
Outubro	02/10/2014 – Reunião preparatória sobre apresentação do SEGA. 08/10/2014 – reunião preparatória apresentação da SEGA 09/10/2014 – Apresentação aos magistrados sobre o trabalho realizado sobre o SEGA, plenária TJMRS. 10/10/2014 – Reunião Secretaria da	3	
Novembro	07/11/2014 – Apresentação sobre o grupo de trabalho SEGA, aos magistrados e servidores do 1º grau. 12/11/2014 – reunião sobre LOMAN e meta 7 e novos andamentos SEGA relativo ao 2º grau. 19/11/2014 – participação na recepção de convidados em sessão solene em homenagem ao 177º aniversário da Brigada Militar.	3	
Dezembro	05/12/2014 – Reunião Rede de Governança Colaborativa.	1	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

4.8.2.2 Estatística

a) Documentos

Documento	Descrição	Quantitativo
Ofícios	<ul style="list-style-type: none">• 08/09/2014 - Ofício Circular nº 28/2014-NGE, Ofício nº 29/2014/NGE, objetivo de dar conhecimento dos dados estatísticos do 1º Semestre de 2014 informados ao CNJ, referentes à produtividade dos magistrados no 1º grau. Os dados referem-se ao Relatório Justiça em Números e à Meta 1/2014, esta última direcionada ao aumento da produtividade e à redução do congestionamento.• 10/09/2014 - Ofício nº 30/2014-NGE, credenciamento para acesso ao Sistema de Controle de Acesso deste Conselho, mais especificamente ao item “Justiça em Números”, para dois serventúrios deste Tribunal, em cumprimento ao art. 5º, § 1º, da Resolução 76, de 12 de maio de 2009, do CNJ.• 06/10/2014 - Ofício Circular nº 33/2014-NGE - chefes de cartório das Auditorias, análise e uniformização da interpretação de dados referentes à litigiosidade no 1º Grau e retificação 1º semestre.• 02/12/2014 - Ofício Circular nº 43/2014-NGE, retifica a Resolução 143-TJMRS e previamente divulgado no Ofício Circular nº 37/NGE, solicito que sejam informados os dados estatísticos da	8
Relatórios	<ul style="list-style-type: none">• Censo do Poder Judiciário 2013: Tabelas comparativas das respostas do TJMRS e da JME.• Relatórios quadrimestrais sobre os acessos ao site www.tjmrs.jus.br através da ferramenta <i>Google Analytics</i>.• Relatório Estatístico relativo a periódicos do ano de 2014 - Gastos com material de consumo por setor, água, luz e combustível.	4
Resolução	<ul style="list-style-type: none">• Resolução 143-TJMRS, de 30 de outubro de 2014, disciplina o envio de dados de Justiça em Números pela JMERS.	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

.b) Workshops/oficinas, reuniões e grupos de trabalho

Mês	Descrição	Quantitativo
Agosto	25/08/2014 – Reunião com o Núcleo de Controle Interno para alinhamento da passagem do setor de estatística. 26/08/2014 – Reunião com o Presidente, Diretor-Geral sobre o setor de estatística.	2
Setembro	04/09/2014 – Reunião Assistente militar Google Analitys. 11/09/2014 – Reunião administrativa sobre Justiça em Números. 19/09/2014 – Reunião Auditorias Justiça em Números - analisou-se e uniformizou-se a interpretação de dados referentes à litigiosidade no 1º grau.	3
Outubro	04/10/2014 – Retificação Justiça em Números. 07/10/2014 – Reunião com NCI sobre Justiça em Números. 27/10/2014 – Reunião com assessor presidente sobre Resolução Justiça em números.	3
Novembro	06/11/2014 – Apresentação em reunião das tabelas comparativas a partir do Censo do Poder Judiciário.	1
Dezembro	04/12/2014 – Apresentação sobre tabelas comparativas do a partir do Censo do Poder Judiciário e Justiça em Números. 05/12/2014 - Workshop no plenário do TJMRS Justiça em Números relatório anual estatístico do Poder Judiciário.	2

4.8.2.3 Escritório de Projetos

Regulamentado pela Resolução nº 131, de 7 de março de 2014, que dispõe sobre a criação do Escritório de Projetos da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, vinculado ao Núcleo de Gestão Estratégica da Justiça Militar do Estado.

Em 18 de março de 2014 foi confeccionado o Ofício nº 07/2014 NGE, com o objetivo de solicitar autorização para participação no Curso presencial de Gestão de Portfólio de Projetos Estratégicos – Edição Especial Rio Grande do Sul.

Afora os dados acima, não foi efetivamente implementado, até o presente momento, o Escritório de Projetos.



4.8.2.4 Outros dados

Foram abertos espaços na **Intranet** para o Planejamento Estratégico e para a Estatística, onde são disponibilizadas informações referentes ao trabalho realizado pelo Núcleo de Gestão Estratégica.

O NGE é responsável pelas **Metas Nacionais e Específicas** da JME/RS, portanto coleta e organiza os dados, encaminha-os ao CNJ mensalmente (as metas nacionais até o 18º dia útil do mês) ou trimestralmente (meta específica do segmento da Justiça Militar Estadual, tabulando inclusive os dados do TJMMG e TJMSP), além de elaborar tabelas para acompanhamento e relatórios de cumprimento.

O Núcleo ainda remete documentos, compila dados e mantém contato por telefone e e-mail com os demais tribunais da JME, na condição de elo de ligação com o CNJ em temas relacionados à Gestão Estratégica, tendo em vista que o Presidente, Sérgio Antonio Berni de Brum, é o representante do segmento na **Rede de Governança Colaborativa e Comitê Gestor Nacional** do CNJ.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Ainda não foi possível instalar o sistema SISPLAN da SEFAZ, que ajudaria muito na visualização do BSC e suas ações na intranet, ao possibilitar o acompanhamento da execução da estratégia.
- Falta uma sala para o NGE, tendo em vista que o setor ocupava espaço provisório desde 2013.
- Necessidade de mais um servidor para atuar nas funções estatísticas.
- Percebeu-se a melhora na comunicação interna entre o NGE e as unidades da JMERS, principalmente através dos *workshops*.
- A capacitação (listada no item 2.1.b) das servidoras foi certamente um ponto positivo em 2014.



4.8.3 RELATÓRIO ANUAL DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO E DAS METAS ESPECÍFICAS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL PARA 2014

I - Introdução

As Metas Nacionais do Poder Judiciário e as Metas Específicas dos segmentos para o ano de 2014 foram definidas pelos presidentes dos tribunais brasileiros, reunidos em Belém/PA, nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, durante o VII Encontro Nacional do Judiciário.

O presente relatório tem por finalidade dar conhecimento do cumprimento das metas cabíveis à Justiça Militar Estadual do Rio Grande do Sul (JME/RS): Meta 1 e 2 (aplicáveis a todos os segmentos de justiça), Meta 3 (Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, Justiça Militar da União e Justiça Militar Estadual), Meta 4 (Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Militar da União, Justiça Militar Estadual e Superior Tribunal de Justiça) e Meta Específica da Justiça Militar Estadual e da União.

II - Desenvolvimento

A Justiça Militar Estadual do Rio Grande do Sul, através dos 1º e 2º graus, obteve os seguintes índices de cumprimento de Metas:

Meta 1 - “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

→ Percentual de cumprimento: **113,32%**

Tem como principal objetivo a redução do estoque de processos em tramitação. Foram **distribuídos 682** processos ao longo de 2014, sendo

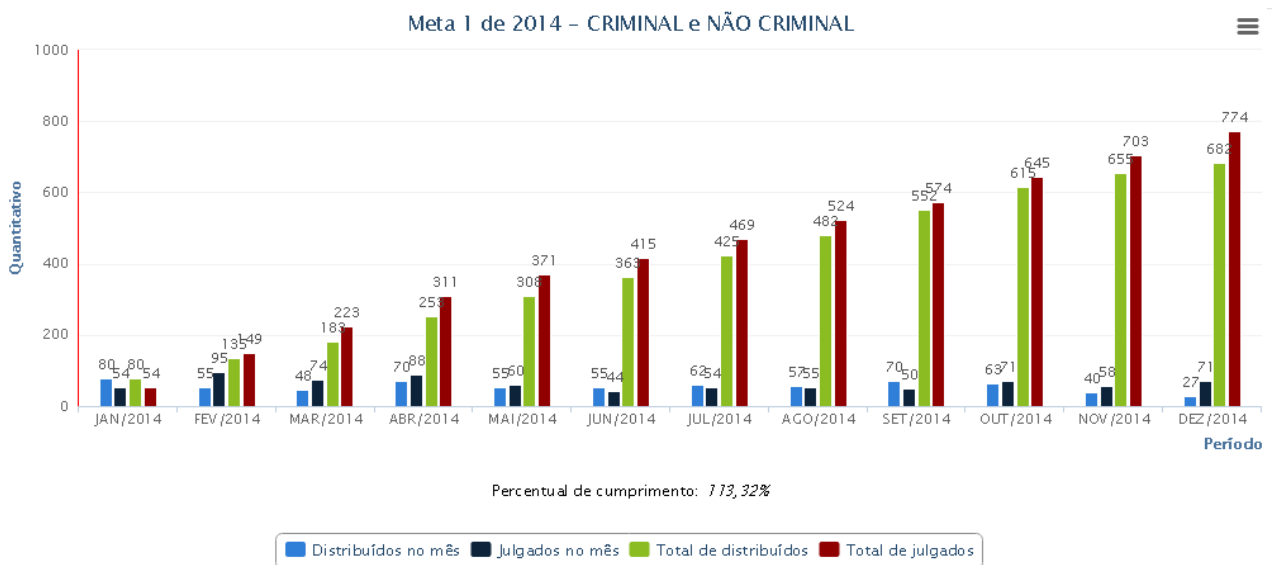


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

julgados 774, ou seja, 92 a mais - o que significa que a meta foi cumprida em 113,32%, valor superior aos 100% estipulados.

JME (1º + 2º graus):

- 682 processos distribuídos;
- 774 julgados;
- Cumprimento: 113,32%



A título de conhecimento, detalhando a Meta 1 por instância obtêm-se os seguintes dados:

1º grau:

- 395 processos distribuídos;
- 401 julgados;
- Cumprimento: 101,26%

2º grau:

- 287 processos distribuídos;
- 373 julgados;
- Cumprimento: 129,51%

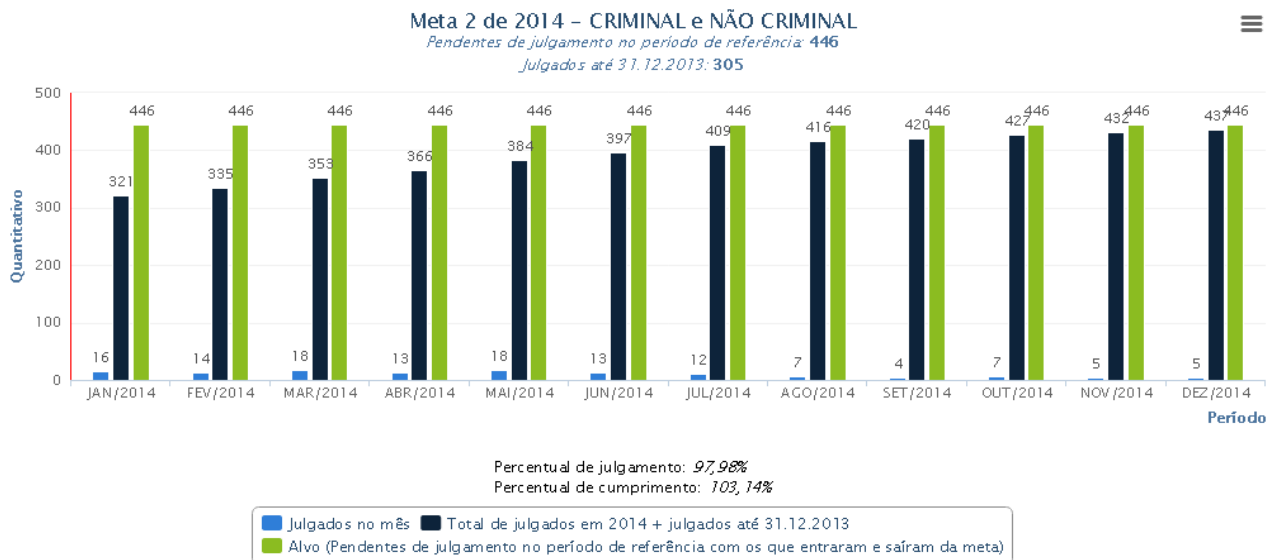


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Meta 2 - “Identificar e julgar, até 31/12/2014, nos Tribunais de Justiça Militar Estaduais: pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau, e até 31/12/2013 no 2º grau”.

- Percentual de cumprimento no 1º grau: **103,14%**
- Percentual de cumprimento no 2º grau: **105,26%**

Em relação ao 1º grau, o Tribunal tinha como alvo **446** processos distribuídos até 31/12/2012. Destes, a **305 já haviam sido julgados em 2013**. Dos que restaram para serem julgados ao longo de 2014, **115** foram julgados ao longo de 2014 – o que representou **mais do que os 95% exigidos para o cumprimento da meta**.

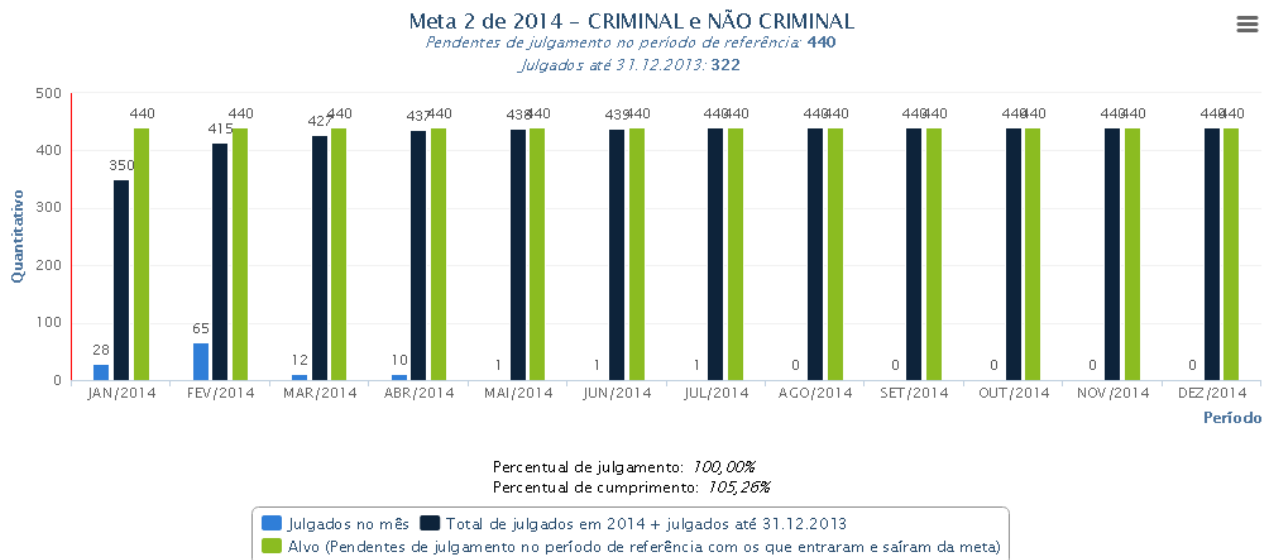


No 2º grau, o alvo era um número bem semelhante: **440** processos haviam sido distribuídos até o fim de 2013. A quantidade de processos julgados no próprio ano de 2013 chegou aos **322**. Restaram **118** que foram julgados em 2014, ou seja, o **2º grau julgou 100% dos processos**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

distribuídos até 31/12/2013. Como foi além dos 95% visados, o cumprimento ficou em 105,26%.



Meta 3 - “Estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com garantia de estrutura mínima das unidades da área fim.”

→ Percentual de cumprimento: **100%**

Formulada através de um questionário, era necessário responder a todas perguntas afirmativamente para alcançar 100% da meta. Das 17 perguntas que integravam o questionário, 16 cabiam à JME:

P3.1 - O Tribunal definiu estrutura mínima da força de trabalho de cada unidade judicial de apoio direto à atividade judicante no 1º grau?

P3.2 - Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 1º grau, o Tribunal considerou a demanda processual?

P3.3 - Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 1º grau, o Tribunal considerou a produtividade (número de processos baixados por servidor) das áreas de apoio direto à atividade judicante?



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

P3.4 - Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 1º grau, o Tribunal definiu grupos de unidades semelhantes (competência material e territorial)?

P3.6 - O tribunal definiu e aprovou tabela de lotação de servidores de 1º grau de acordo com os parâmetros estabelecidos?

P3.7 - O Tribunal nomeou ou relotou servidores de 1º grau de acordo com os parâmetros estabelecidos?

P3.8 - O Tribunal definiu critério para lotação de servidores nas áreas de apoio indireto à atividade judicante do 1º grau?

P3.9 - O Tribunal publicou a tabela de lotação com a especificação da força de trabalho alocada em suas áreas de apoio direto à atividade judicante e nas de apoio indireto à atividade judicante do 1º grau?

P3.10 - O Tribunal definiu estrutura mínima da força de trabalho de cada unidade judicial de apoio direto à atividade judicante no 2º grau?

P3.11 - Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 2º grau, o Tribunal considerou a demanda processual?

P3.12 - Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 2º grau, o Tribunal considerou a produtividade (número de processos baixados por servidor) das áreas de apoio direto à atividade judicante?

P3.13 - Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 2º grau, o Tribunal definiu grupos de unidades semelhantes (competência material e territorial)?

P3.14 - O tribunal definiu e aprovou tabela de lotação de servidores de 2º grau de acordo com os parâmetros estabelecidos?

P3.15 - O Tribunal nomeou ou relotou servidores de 2º grau de acordo com os parâmetros estabelecidos?

P3.16 - O Tribunal definiu critério para lotação de servidores nas áreas de apoio indireto à atividade judicante do 2º grau?

P3.17 - O Tribunal publicou a tabela de lotação com a especificação da força de trabalho alocada em suas áreas de apoio direto à atividade judicante e nas de apoio indireto à atividade judicante do 2º grau?

A JME/RS alcançou 100% da meta, pois tomou as medidas necessárias para que atendesse todos quesitos questionados, tanto no 1º quanto no 2º grau.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Meta 3 de 2014																			
Mês de referência	P3.1	P3.2	P3.3	P3.4	P3.6	P3.7	P3.8	P3.9	P3.10	P3.11	P3.12	P3.13	P3.14	P3.15	P3.16	P3.17	Percentual de cumprimento no 1º grau	Percentual de cumprimento no 2º grau	Percentual de cumprimento da meta
DEZ/2014	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	100,00%	100,00%	100,00%

*A pergunta P3.5 não se aplica à Justiça do Trabalho nem à Justiça Militar.

*As perguntas P3.4 e P3.13 não se aplicam à Justiça do Trabalho.

Detalhando por instância, obtêm-se os seguintes dados:

1º grau: Cumprimento: 100%

2º grau: Cumprimento: 100%

Meta 4 - “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, sendo que, nos Tribunais de Justiça Militar Estaduais, as ações distribuídas até 31 de dezembro de 2012.”

→ Percentual de cumprimento: **93,06%**

Importante destacar que não cabe à Justiça Militar Estadual julgar ações de improbidade administrativa, portanto o segmento trata nessa meta dos crimes contra a administração pública, mais especificamente os crimes contra a administração militar e contra a administração da justiça militar.

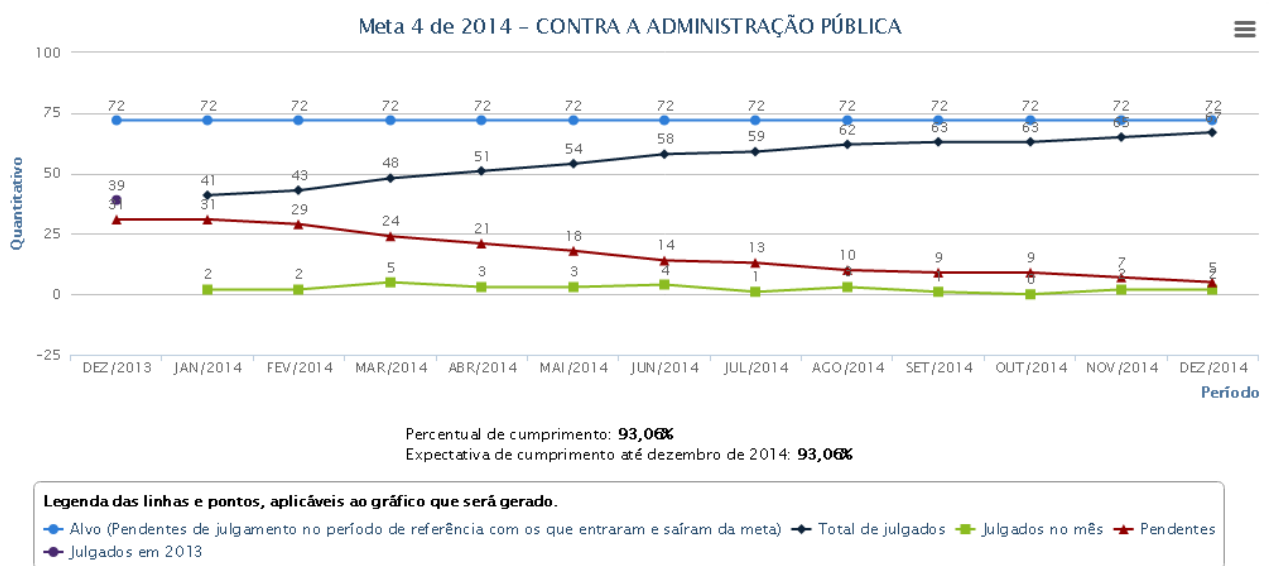
Foram **distribuídos 126** processos contra a administração pública até 31/12/2012, sendo **54 julgados em 2012. Dos 72 pendentes, 67 foram julgados**, porém **5** processos ainda não haviam sido julgados até o fim de 2014.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

JME (1º + 2º graus):

- Distribuídos até 31/12/2012: 126
- Julgados em 2012: 54
- Julgados em 2013: 39
- Julgados em 2014: 28
- Pendentes até 31/12/2014: 5
- Cumprimento: 93,06%



Detalhando por instância, teríamos os seguintes dados:

1º grau:

- Distribuídos até 31/12/2012: 63
- Julgados em 2012: 4
- Julgados em 2013: 26
- Julgados em 2014: 28
- Pendentes até 31/12/2014: 5
- Cumprimento: 91,53%

2º grau:

- Distribuídos até 31/12/2012: 63
- Julgados em 2012: 50
- Julgados em 2013: 13
- Julgados em 2014: 0



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

- Pendentes até 31/12/2014: 0
- Cumprimento: 100%

Meta Específica da Justiça Militar Estadual e da União – “Julgar, em até 120 dias, 90%, no 1º grau e 95%, no 2º grau, dos processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais e os processos de natureza especial, na Justiça Militar Estadual, e 90% dos processos originários e recursos criminais, e de natureza especial, no 1º e 2º graus, na Justiça Militar da União.”

→ Percentual de cumprimento no 1º grau: **111,11%**

→ Percentual de cumprimento no 2º grau: **103,30%**

Elaborado pelos tribunais que compõe a Justiça Militar Estadual (TJMRS, TJMSP, TJMMG) e da União (STM) com base na meta do ano anterior, o Glossário da Meta Específica para 2014 estabeleceu que cada tribunal definiria processos e recursos originários válidos para Meta através dos seus Regimentos Internos e Atos Normativos.

A JME/RS publicou a Resolução N.º 133/2014, incluindo, para fins de cumprimento pelo 2º grau, todos os recursos e os processos elencados no artigo 58 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado, enquanto para cumprimento pelo 1º grau foram considerados mandados de segurança e embargos de declaração nos processos cíveis e processos de deserção, agravo em execução, recursos em sentido estrito, correições parciais e embargos de declaração nos criminais, entre outras regularizações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Os índices de cumprimento ficaram acima do estipulado para meta, tanto nas Auditorias Militares quanto no 2º grau, demonstrando a celeridade da Justiça Militar gaúcha.

DADOS ANUAIS - Acumulado Janeiro a Dezembro de 2014			
Nº Pergunta	Pergunta	Auditorias Militares	2º Grau
PE.1	Número de processos e recursos cíveis JULGADOS em até 120 dias.	0	54
PE.2	Número de processos e recursos criminais JULGADOS em até 120 dias.	0	182
PE.3	Número de ações cíveis originárias JULGADAS em até 120 dias.	8	0
PE.4	Número de ações criminais originárias JULGADAS em até 120 dias.	9	13
PE.5	Número de processos de natureza especial (representação para perda de graduação, representação para declaração de indignidade/incompatibilidade e conselho de justificação) JULGADOS em até 120 dias.	3	14
PE.6	Número total de processos e recursos cíveis DISTRIBUÍDOS.	0	80
PE.7	Número total de processos e recursos criminais DISTRIBUÍDOS.	0	220
PE.8	Número total de ações cíveis originárias DISTRIBUÍDAS.	8	0
PE.9	Número total de ações criminais originárias DISTRIBUÍDAS.	9	14
PE.10	Número total de processos de natureza especial (representação para perda de graduação, representação para declaração de indignidade/incompatibilidade e conselho de justificação) DISTRIBUÍDOS.	9	16
PE.11	Total de processos e recursos cíveis e criminais, ações originárias cíveis e criminais e de natureza especial que ingressaram na instância e que ENTRARAM NA META por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar à meta.	0	0
PE.12	Total de processos e recursos cíveis e criminais, ações originárias cíveis e criminais e de natureza especial que ingressaram na instância e SAÍRAM DA META por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento.	6	62
Cumprimento da Meta sobre o acumulado do ANO -->		111,11%	103,30%
		<i>Alvo = 90%</i> <i>Fórmula: julgados / (distribuídos+entraram-saíram) *1000/9</i>	<i>Alvo = 95%</i> <i>Fórmula: julgados / (distribuídos+entraram-saíram) *1000/9,5</i>

III - Conclusão

O desempenho da Justiça Militar Estadual do Rio Grande do Sul quanto às Metas do Judiciário em 2014 foi superior ao ano anterior. Das seis metas cabíveis ao segmento, a JME/RS cumpriu cinco totalmente, incluindo a Meta Específica.

A única pendência ocorreu na Meta 4, pois cinco processos de crimes contra a administração pública no 1º grau não foram julgados até o fim de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

2014, levando ao índice de 93%. Nas demais metas, alcançou-se de 100 a 113% de cumprimento.

Importante ressaltar que os números apresentados neste relatório se somam aos inúmeros esforços de magistrados, servidores e demais operadores do direito envolvidos no sistema para cumprimento das Metas.

METAS	RESULTADO-ALVO (por instância quando for o caso)	RESULTADO ALCANÇADO (%)
Meta 1	100% ou mais	113,32
Meta 2	95% no 1º grau	103,24
	95% no 2º grau	105,26
Meta 3	100% respostas SIM	100
Meta 4	100% ou mais	93,06
Meta Específica	90% no 1º grau	111,11
	95% no 2º grau	103,30

4.9 NCI

O Núcleo de Controle Interno é composto pela servidora efetiva Ana Elisabeth dos Santos Saibro, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Marcos Vinicius de Oliveira Minuzzo, 1º Ten. da Reserva da Brigada Militar, com formação em Ciências Sociais e Roberto José Larrossa, 1º Ten. da Reserva da Brigada Militar, com formação em Administração de Empresas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

O NCI foi criado em 8/5/2009 pela Resolução 062, de 27/4/2009, com a finalidade de acompanhar e avaliar os atos de gestão, de forma a minimizar erros e ineficiências no âmbito administrativo e operacional.

Com a publicação das Resoluções 138 e 139, de 14/7/2014 e 21/7/2014 respectivamente, que deu nova forma à estrutura de Controle Interno, a partir de 5/8/2014 ocorreu o desmembramento do Núcleo de Controle Interno e Estatística, que passou a denominar-se Núcleo de Controle Interno (NCI), sendo a estatística absorvida pelo Núcleo de Gestão Estratégica (NGE) que também passou a ter a responsabilidade de controle do Justiça em Números.

Objetivando a transparência e a gestão das informações, foi realizada mudança na página da internet deste Tribunal, subordinando os dados do NCI à Presidência do Tribunal.

A captura de tela mostra o site oficial do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul. No topo, há o logo "Justiça Militar" e um campo de busca "Pesquisar notícias". Abaixo, uma seção de "Missão Visão Valores Objetivos" é exibida com setas azuis e roxas. Um menu de navegação horizontal contém itens como "Institucional", "Presidência", "Corregedoria", "Ouvidoria", "Transparência", "Processos", "Serviços", "Publicações" e "Projeto Memória". O menu "Presidência" está aberto, mostrando subitens como "Atos da Presidência", "Atribuições", "PJe", "NCI" e "Relatórios". O conteúdo principal apresenta três artigos: "Nona sessão ordinária de 2015" (Institucional), "Novos magistrados e servidores recebem capacitação para operar Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa" (Governança Colaborativa) e "Justiça Militar democrática e de direitos humanos" (Artigo). À direita, há uma seção de "Pesquisa Processual" com opções de grau (1º grau selecionado) e um campo para o número do processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

A captura de tela mostra o site do Núcleo de Controle Interno (NCI) do Poder Judiciário Militar do Rio Grande do Sul. No topo, há o logo "Justiça Militar" e um campo de busca para notícias. Abaixo, uma barra de navegação contém links para: Institucional, Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Transparência, Processos, Serviços, Publicações e Projeto Memória. O conteúdo principal é dividido em duas colunas. A coluna da esquerda contém o título "Núcleo de Controle Interno - NCI" e um texto explicativo sobre a criação do NCI em 2009, suas atribuições e o plano anual de auditorias. A coluna da direita possui um menu "Acesso Rápido" e três widgets: "Pesquisa Processual" com opção de grau e campo de número do processo; "Retirada de Certidão" com campos de CPF e chave; e "Pró-memória".

No transcurso do ano de 2014, algumas alterações de pessoal trouxeram dificuldade à continuidade das auditorias previstas, porém, com a designação de um servidor para o núcleo no mês de outubro, o qual permaneceu respondendo pela integralidade das funções atinentes ao NCI.

Operacionalmente, no mês de abril, foi realizada uma auditoria interna no setor de almoxarifado.

Visando ao aprimoramento e ao aperfeiçoamento nas atividades de auditoria, foram realizados cursos de qualificação pelos servidores, Minuzzo, Ana e Larrossa, custeados pelo TJM.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Servidor	Curso	Modalidade	Período
Ana Elisabeth dos Santos Saibro	Formação de Auditores Internos	EAD	1º Semestre
Marcos Vinicius de Oliveira Minuzzo	Formação de Auditores Internos	EAD	1º Semestre
Marcos Vinicius de Oliveira Minuzzo	Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira	EAD	1º Semestre
Roberto José Larrossa	Estágio de funcionamento do NCI no TCE/RS	Presencial	Dezembro/2014



RELATÓRIO ANUAL

VICE-PRESIDÊNCIA 2014

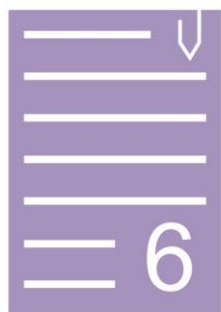


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

5. GABINETE DA VICE - PRESIDÊNCIA

A Vice-Presidência examinou a admissibilidade dos recursos interpostos às instâncias superiores, conforme demonstrativo abaixo:

Recurso	Quantidade
Recurso Especial Crime	27
Recurso Extraordinário Crime	10
Recurso Especial Cível	7
Recurso Extraordinário Cível	10
Total	54



RELATÓRIO ANUAL

CORREGEDORIA GERAL 2014



6. CORREGEDORIA GERAL

A Corregedoria da Justiça Militar é o órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com jurisdição em todo o Estado, e é exercida por um Juiz do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, eleito para um mandato de dois anos, com a denominação de Corregedor-Geral de Justiça. Atua na orientação, na fiscalização e na correição dos serviços judiciários prestados em primeiro grau de jurisdição na Justiça Militar Estadual.

Cabe ainda ao Corregedor-Geral orientar os serviços judiciários, bem como exercer o controle disciplinar de magistrados e dos servidores do primeiro grau de jurisdição.

As atribuições estão descritas no artigo 245 do Código de Organização Judiciário do Estado, no artigo 41 da Lei nº 5.256/66 e no artigo 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar.

O objetivo primeiro da Corregedoria é alcançar maior efetividade na prestação jurisdicional, pautando-se nos seguintes princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição da República).

Considerações iniciais

O ano judiciário de 2014 foi pautado pela consolidação de uma prestação jurisdicional mais transparente e eficiente para o jurisdicionado, na medida em que esta Corregedoria-Geral envidou esforços para que fossem mantidas a dinâmica e a otimização dos recursos disponíveis, bem como planejou e incentivou o aperfeiçoamento dos recursos humanos a fim de buscar, com qualidade, o atendimento da razoável



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

duração do processo. Neste sentido buscou-se qualificar a informação via internet e intranet, facilitando a gestão das informações decorrentes dos feitos e processos.

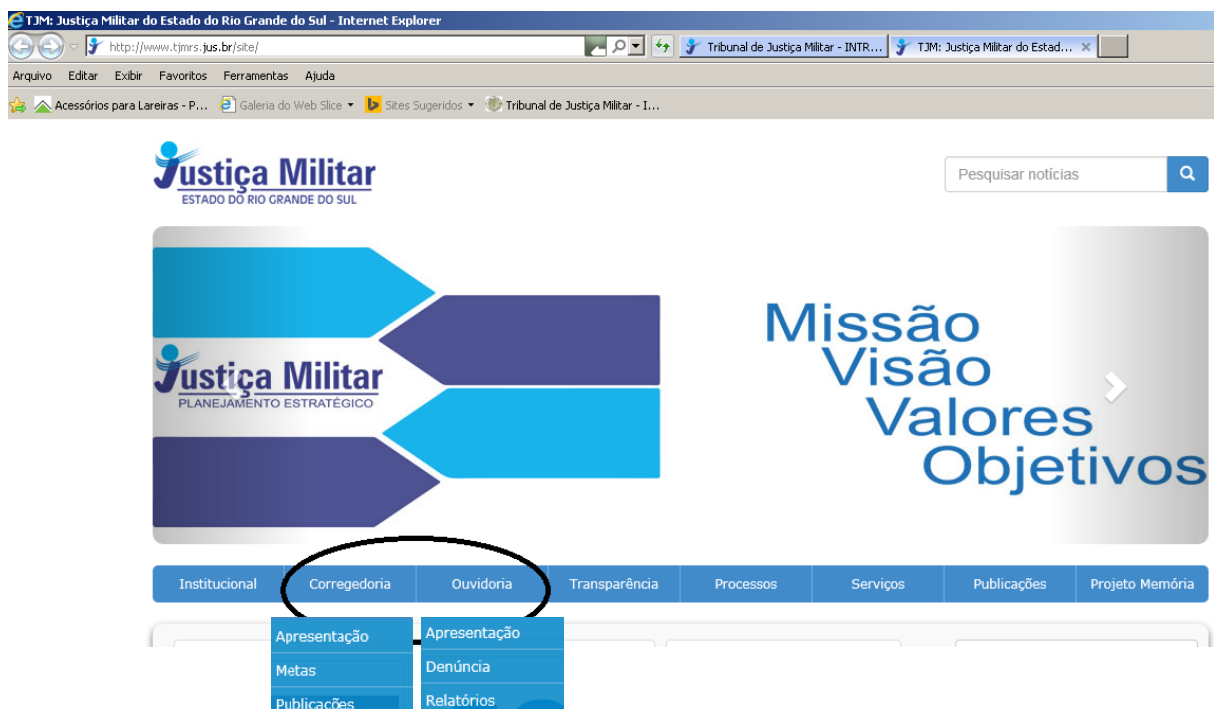
6.1 Propostas

Logo da assunção da função este Corregedor priorizou a qualificação da informatização necessária à gestão dos feitos e processos, a destacar:

- Proposta ao Sr. Presidente do TJM, através do Of. CGJM nº 014/2014/Gab.Cor.G a introdução no SEGA (Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa) de link automatizado objetivando dinamizar a extração e totalização dos dados de forma a atender as metas nacionais do poder judiciário (ainda não desenvolvido).

6.2 Execução de Atividades

- Objetivando a transparência e gestão das informações foi realizada mudança na página da **internet** do TJM, separando os dados da corregedoria e da ouvidoria.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

- Neste ponto, inseriu-se um link “metas” através do qual se passou a publicar um banner contendo o acompanhamento mensal das metas do Poder Judiciário – 1º grau – 2014.

CORREGEDORIA-GERAL / JME/RS

ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS METAS DO PODER JUDICIÁRIO 1º GRAU 2014

MÊS	META 1		META 2		META 4		META ESPECÍFICA		METAS DE NIVELAMENTO DAS CORREGEDORIAS				
	Julgar mais processos do que os distribuídos.		Julgar 95% dos processos distribuídos até 31/12/2012.		Julgar até os crimes 2/adm. Mil. e da Justiça Distribuídos até 31/12/2012.		Julgar em 120 dias, 90% dos processos originários e recursos Cíveis e Criminais e os de natureza especial.		META 1	META 2	META 3		META 4
	J	D	J	D	J	D	J	D	Publicar 100% das ações Correicionais.	Relatar 80% dos procedimentos disciplinares distribuídos em até 180 dias.	Realizar (anual) correição em pelo menos 34% nas unidades jurisdicionais.	V	P
JANEIRO	23	38	13	136	1	27	-	2	C	C	4	0	C
FEVEREIRO	24	30	12	-	1	-	2	-	C	C	4	0	C
MARÇO	41	20	18	-	3	-	-	3	C	C	4	0	C
ABRIL	31	44	21	-	3	-	2	-	C	C	4	0	C
MAIO	28	27	13	-	1	-	-	-	C	C	4	0	C
JUNHO	25	36	7	-	0	-	-	-	C	C	4	0	C
JULHO	25	34	6	-	2	-	-	-	C	C	4	4	C
AGOSTO	39	41	14	-	4	-	-	3	C	C	4	0	C
SETEMBRO	34	46	11	-	2	-	-	4	C	C	4	0	C
OUTUBRO	51	28	4	-	1	-	3	-	C	C	4	0	C
NOVEMBRO	37	31	4	-	2	-	1	2	C	C	4	0	C
DEZEMBRO	43	20	5	-	2	-	-	2	C	C	4	0	C
TOTAL	401	395	128	136	22	27	8	16					

Legenda: J – Julgados D – Distribuídos C – Cumprida NC – Não Cumprida V – Virtual P – Presencial

- No campo “publicações” as Auditorias virtuais passaram a ser divulgadas.

Neste particular, deu-se continuidade à dinâmica da gestão anterior, realizando-se as auditorias virtuais/mensais.

Alguns processos, mensalmente, são selecionados e publicados de forma a contribuir com a gestão das auditorias.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Pesquisar notícias

- Institucional
- Presidência
- Corregedoria
- Ouidoria
- Transparência
- Processos
- Serviços
- Publicações
- Projeto Memória

Publicações da Corregedoria

Acesso Rápido

- Inspeções
- Relatórios
- Provimentos
- Recomendações
- Determinações

Provimento nº que trata das Inspeções Virtuais

1ª Auditoria
Relatório de Inspeção Virtual nº 045/Cor-G/2014- 1ª Auditoria
Relatório de Inspeção Virtual nº 041/Cor-G/2014- 1ª Auditoria
Relatório de Inspeção Virtual nº 033/Cor-G/2014- 1ª Auditoria
Relatório de Inspeção Virtual nº 029/Cor-G/2014- 1ª Auditoria
Relatório de Inspeção Virtual nº 025/Cor-G/2014- 1ª Auditoria
Relatório de Inspeção Virtual nº 021/Cor-G/2014- 1ª Auditoria
Relatório de Inspeção Virtual nº 017/Cor-G/2014- 1ª Auditoria
Relatório de Inspeção Virtual nº 013/Cor-G/2014- 1ª Auditoria

2ª Auditoria
Auditoria de Santa Maria
Auditoria de Passo Fundo
Relatórios de Inspeções <i>in loco</i>

Pesquisa Processual

1º grau 2º grau

Nº do processo

Pesquisar processo

[Pesquisa avançada](#)

Retirada de Certidão



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
(Relatório de Inspeção Virtual nº 045/Cor-G/2014 - 1ª Auditoria)

Vistos em inspeção.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, na sala da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça Militar, nesta capital, presente o PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES, Corregedor-Geral da JME, juntamente comigo KELBEL SILVEIRA, auxiliar da Corregedoria-Geral, servindo de Escrivão, deu início à inspeção virtual, através do SEGA, nos processos abaixo elencados, em tramitação na 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, processos criminais pendentes de julgamento (Meta 04) e processos criminais regulares, sendo constatado na presente data que os feitos estão seguindo seus trâmites dentro das normas desta JME. Sendo o que tinha para o momento, deu por encerrado o presente termo, que iniciou às 09h30min e terminado às 11h30min do mesmo dia, que vai assinado por todos.

Processo nº	Recebimento Denúncia	Tipificação	Ultimo Movimento	Data
1993/2010	13/08/10	Art. 166	Autos e Exec. penal	18/10/12
2072/2010	16/12/10	Art. 209/322	Arquivo	03/01/13
2155/2010	30/09/10	Art. 177/298	Arquivo	07/02/13
2281/2010	21/06/10	Art. 209	Autos em exec. Penal	27/12/12
3524/2012	22/04/13	Art. 209	Prazo Art. 427-cppm	25/11/14
3526/2012	08/10/13	Art. 209/324	Ag. cumpr. dil./prec.	07/10/14
3745/2013	12/09/13	Art. 319	Aud. De qualif. Interr.	27/10/14
2435/2013	08/11/13	Art. 195	Conclusão p/sentença	11/12/14
2639/2013	28/04/14	Art. 223/298/299	Vista ao MP	11/12/14
2698/2013	29/10/13	Art. 203	Vista ao MP	15/12/14
2884/2013	22/08/13	Art. 303	Decorr. Prazo da Part.	05/12/14
3066/2013	13/01/14	Art. 209	Ag. cumpr. dil./prec	09/10/14
3089/2013	13/11/13	Art. 210	Carga a defesa	11/11/14
3228/2013	19/11/13	Art. 239	Julgamento designad.	06/05/14
3258/2013	29/11/13	Art. 309, § 3º	Arquivado	07/07/14

Legenda: Meta 04: Vermelho - Mais antigos: Azul - Regulares: Preto.

Cel. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz-Corregedor-Geral

Cel. CARLOS ROBERTO BONDAN DA SILVA
Secretário do Juiz

KELBEL SILVEIRA
Auxiliar da Corregedoria-Geral da JME

- Na página da Intranet, acrescentou-se no link “feitos e processos” alguns relatórios de gestão de forma a permitir um melhor controle sobre os feitos e processos em andamentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

A captura de tela mostra o site oficial do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. No topo, há o logotipo "Justiça Militar" e o endereço "ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL". Abaixo, um menu de navegação contém links para "Institucional", "Processos SPI", "Publicações", "Estatística", "JMEco", "Biblioteca", "Suporte", "Planejamento Estratégico" e "Ramais". O banner principal apresenta uma imagem de quatro profissionais e o texto: "VOCE participou do censo do Poder Judiciário e já conheceu os RESULTADOS. Agora participe da construção de uma JME mais COLABORATIVA." Abaixo do banner, há uma saudação personalizada: "Boa Tarde Sr(a) Paulo Roberto Mendes Rodrigues!". À direita, um menu "Andamentos e Consultas" oferece links para: "Administrativas", "De feitos e processos", "Justiça em números", "Metas Nacionais do Judiciário", "Ouvidoria (Lei de acesso a informação)", "Corregedoria", "Escala TJM" e "CNJ - Tabelas Unificadas".

A captura de tela mostra o sistema eletrônico de gestão administrativa (SEGA) do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. O cabeçalho indica "TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL" e "SISTEMA ELETRÔNICO DE GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - CONSULTAS E RELATÓRIOS DE PROCESSOS". O conteúdo principal é dividido em seções para o "Primeiro Grau":

- [Andamentos de processos do Primeiro Grau](#)
- Distribuição de processos e feitos Primeiro Grau - Por Ano: [ano] [▼] [Acessar](#)
- Distribuição de processos e feitos Primeiro Grau - Por período: De [mês] [▼] [ano] [▼] à [mês] [▼] [ano] [▼] [Acessar](#)
- [Pauta de audiências no Primeiro Grau](#)

Relatórios de gestão do 1º Grau ([Provimento 53 - DJE 5470 de 19/12/2014](#))

Obs: Em desenvolvimento

- Controle das metas mensal - Poder Judiciário (PDF)
- Movimento de retorno com sentença (meta: 10 dias)
- Ações criminais (meta: 350 dias)
- Ações cíveis (meta: 120 dias)
- Processos em andamento e sem movimentação (contagem de dias)
- Processos distribuídos e sem movimentação (contagem de dias)
- Feitos e processos fora da auditoria (contagem de dias)
- Militares condenados - 1º Grau (nominal e quantitativo)
- Militares condenados em execução (regime aberto, semi-aberto, fechado, livramento condicional e sursis)
- Processos com previsão de prescrição (Resolução 112-2010, do CNJ)
- Sentenças publicadas no período

6.3 Controle Mensal das Metas do Poder Judiciário – 2014 no 1º grau



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

META 4 - Julgar até 31/12/2014, os crimes c/Adm. Mil e c/a Justiça Militar, distribuídos até 31/12/2012.

Meses	Processos Crim/Civ Distribuidos 1ª AUD.	Processos Crim/Civ Julgados 1ª AUD.	Processos Crim/Civ Distribuidos 2ª AUD.	Processos Crim/Civ Julgados 2ª AUD.	Processos Crim/Civ Distribuidos AUD. SM	Processos Crim/Civ Julgados AUD. SM	Processos Crim/Civ Distribuidos AUD. PF	Processos Crim/Civ Julgados AUD. PF
JAN	7	-	10	-	8	1	2	-
FEV	7	-	10	1	7	-	2	-
MAR	7	1	9	1	7	-	2	1
ABR	6	-	8	2	7	1	1	-
MAI	6	-	6	-	6	1	1	-
JUN	6	-	6	-	5	-	1	-
JUL	6	1	6	-	5	1	1	-
AGO								1
SET								-
OUT								-
NOV								-
DEZ	4	2	2	-	1	-		
TOTAL	7	5	10	8	8	7	2	2

*Dados extraídos dos relatórios mensais enviados pelas Auditorias. Números em **vermelho meta não cumprida**.

META ESPECÍFICA - Julgar em 120 dias, 90% dos processos originários e os recursos Cíveis e Criminais e os de natureza especial.

Meses	Processos Crim/Civ Distribuidos 1ª AUD.	Processos Crim/Civ Julgados 1ª AUD.	Processos Crim/Civ Distribuidos 2ª AUD.	Processos Crim/Civ Julgados 2ª AUD.	Processos Crim/Civ Distribuidos AUD. SM	Processos Crim/Civ Julgados AUD. SM	Processos Crim/Civ Distribuidos AUD. PF	Processos Crim/Civ Julgados AUD. PF
JAN	2	-	-	-	-	-	-	-
FEV	-	2	-	-	-	-	-	-
MAR	-	-	1	-	1	-	1	-
ABR	-	-	-	-	-	1	-	1
MAI	-	-	-	-	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-	-	-	-	-
AGO	1	-	1	-	1	-	-	-
SET	2	-	2	-	-	-	-	-
OUT	-	2	-	1	-	-	-	-
NOV	2	1	-	-	-	-	-	-
DEZ	1	-	1	-	-	-	-	-
TOTAL	8	5	5	1	2	1	1	1

* Dados extraídos dos relatórios mensais enviados pelas Auditorias. Números em **vermelho meta não cumprida**.

* Os processos não julgados que encontrarem com prazo inferior ao estipulado pela meta (120 dias) consideram-se suspensos.

Porto Alegre, RS, 10 de janeiro 2015.



6.4 Publicações mensais de dados

As publicações mensais dos dados têm por objetivo facilitar a gestão dos processos pelo 1º grau e, assim, operacionalizar o cumprimento das metas pela JME. Os dados permitem um gerenciamento por Auditoria.

Movimento de retorno com sentença (meta: 10 dias)

CORREGEDORIA
[VOLTAR PARA INTRANET](#)

Relatório sentenças (movimentos 1087 inseridos no ano **2015** - meta:10 dias)

Auditoria Ano Ordenar por

Não há movimento(s) cadastrado(s)!

Total de processo:

CORREGEDORIA
[VOLTAR PARA INTRANET](#)

Relatório sentenças (movimentos 1087 inseridos no ano **2014** - meta:10 dias)

Auditoria Ano

Nº Processo	Conclusão para sentença (1087)	Retorno com sentença (1088)	Dias diferença ▼	Decisão	Juiz da Sentença
2125/2013	20/10/2014	29/10/2014	9	<input type="button" value="Q"/>	Dra Karina <input type="button" value="R"/>
2169/2012	13/05/2014	21/05/2014	8	<input type="button" value="Q"/>	Juiz do Processo: Dra Karina Juiz da Sentença: Dr Francisco <input type="button" value="R"/>
1087/2013	31/07/2014	08/08/2014	8	<input type="button" value="Q"/>	Dra Karina <input type="button" value="R"/>
1648/2013	10/10/2014	17/10/2014	7	<input type="button" value="Q"/>	Dra Karina <input type="button" value="R"/>
3433/2012	09/10/2014	16/10/2014	7	<input type="button" value="Q"/>	Dra Karina <input type="button" value="R"/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Relatório das ações criminais meta: 350 dias

SEGA - Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

CORREGEDORIA

Ações criminais (meta: 350 dias)

Auditoria: 1ª Auditoria

Consultar	Classe processual	Data fato	Distribuição(1001)	Meta: 350 dias
2-2015	Inquérito Policial Militar	20/08/2014	07/01/2015	21 dias
3-2014	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	05/07/2013	06/01/2014	387 dias
4-2015	Inquérito Policial Militar	01/01/2014	07/01/2015	21 dias
7-2015	Inquérito Policial Militar	09/04/2014	07/01/2015	21 dias
7-2014	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	27/12/2013	06/01/2014	387 dias
13-2015	Inquérito Policial Militar	06/04/2014	08/01/2015	20 dias
16-2015	Carta Precatória Criminal	04/03/2014	08/01/2015	20 dias
17-2015	Inquérito Policial Militar	12/01/2014	08/01/2015	20 dias
18-2015	Representação - notícia crime	17/09/2014	08/01/2015	20 dias
20-2015	Inquérito Policial Militar	08/11/2013	08/01/2015	20 dias
25-2015	Representação - notícia crime	28/07/2014	08/01/2015	19 dias
27-2015	Inquérito Policial Militar	12/07/2013	09/01/2015	19 dias
32-2015	Inquérito Policial Militar	04/12/2013	09/01/2015	19 dias
34-2015	Inquérito Policial Militar	23/08/2012	12/01/2015	16 dias

Relatório das ações cíveis (meta: 120 dias)

SEGA - Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

CORREGEDORIA

Ações cíveis (meta: 120 dias)

Auditoria: 1ª Auditoria

Consultar	Classe processual	Data fato	Distribuição(1001)	Meta: 120 dias
180-2015	Carta Precatória Cível	01/01/2008	23/01/2015	5 dias
690-2014	Carta Precatória Cível	01/01/1900	17/03/2014	317 dias
1530-2013	Procedimento Ordinário cível	01/01/2008	19/04/2013	649 dias
1752-2012	Procedimento Ordinário cível	06/04/2011	21/06/2012	951 dias
1767-2012	Processo Execução Cível	01/01/1900	25/06/2012	947 dias
2390-2014	Procedimento Ordinário cível	01/01/1900	24/09/2014	126 dias
2435-2014	Procedimento Ordinário cível	01/01/1900	01/10/2014	119 dias
2440-2012	Mandado de Segurança (Cível)	01/01/1900	20/08/2012	891 dias
2670-2012	Procedimento Ordinário cível	20/04/2012	05/09/2012	875 dias



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Processos em andamento e sem movimentação

(contagem de dias)

SEGA Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

CORREGEDORIA

Processos em andamento e sem movimentação (contagem de dias)

Auditoria: 1ª Auditoria

Consultar	Classe processual	Data fato	Distribuição(1001)	Sem Movimento
3-2014	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	05/07/2013	06/01/2014	70 dias
7-2014	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	27/12/2013	06/01/2014	62 dias
91-2014	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	08/11/2012	09/01/2014	2 dias
94-2013	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	09/01/2013	10/01/2013	16 dias
100-2014	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	28/04/2013	09/01/2014	15 dias
107-2012	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	05/06/2011	09/01/2012	456 dias
130-2013	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	15/05/2011	15/01/2013	216 dias
179-2013	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	30/07/2012	16/01/2013	57 dias
182-2014	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	16/07/2013	14/01/2014	48 dias

Processos distribuídos e sem movimentação (contagem de dias)

SEGA Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

CORREGEDORIA

Processos distribuídos e sem movimentação (contagem de dias)

Auditoria: 1ª Auditoria

Consultar	Classe processual	Data fato	Data último movimento	Contagem de dias (1001)	Último movimento
88-2015	Inquérito Policial Militar	15/04/2014	15/01/2015	13 dias	Distribuição (Alt conf Mov CNU)
147-2015	Representação - notícia crime	01/05/2014	21/01/2015	7 dias	Distribuição (Alt conf Mov CNU)
148-2015	Inquérito Policial Militar	14/05/2014	21/01/2015	7 dias	Distribuição (Alt conf Mov CNU)
160-2015	Inquérito Policial Militar	07/09/2014	22/01/2015	6 dias	Distribuição (Alt conf Mov CNU)
169-2015	Representação - notícia crime	01/10/2012	22/01/2015	6 dias	Distribuição (Alt conf Mov CNU)
170-2015	Representação - notícia crime	01/10/2012	22/01/2015	6 dias	Distribuição (Alt conf Mov CNU)
175-2015	Inquérito Policial Militar	12/10/2014	23/01/2015	5 dias	Distribuição (Alt conf Mov CNU)
177-2015	Inquérito Policial Militar	24/09/2014	23/01/2015	5 dias	Distribuição (Alt conf Mov CNU)
182-2015	Inquérito Policial Militar	28/09/2013	23/01/2015	5 dias	Distribuição (Alt conf Mov CNU)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Feitos e processos fora da auditoria (contagem de dias)

SEG CORREGEDORIA
Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa [Voltar](#)

Processos fora da Auditoria (contagem de dias)

Auditoria: Processos com o MP

Consultar	Classe processual	Data fato	Data último movimento	Fora da Auditoria	Último movimento
2-2015	Inquérito Policial Militar	20/08/2014	08/02/2015	-11 dias	Vista ao MP
4-2015	Inquérito Policial Militar	01/01/2014	08/02/2015	-11 dias	Vista ao MP
7-2015	Inquérito Policial Militar	09/04/2014	12/01/2015	16 dias	Vista ao MP
13-2015	Inquérito Policial Militar	06/04/2014	12/01/2015	16 dias	Vista ao MP
17-2015	Inquérito Policial Militar	12/01/2014	08/02/2015	-11 dias	Carga ao autor
18-2015	Representação - notícia crime	17/09/2014	08/02/2015	-11 dias	Vista ao MP
20-2015	Inquérito Policial Militar	08/11/2013	08/02/2015	-11 dias	Vista ao MP
25-2015	Representação - notícia crime	28/07/2014	08/02/2015	-11 dias	Vista ao MP
27-2015	Inquérito Policial Militar	12/07/2013	08/02/2015	-11 dias	Vista ao MP
32-2015	Inquérito Policial Militar	04/12/2013	08/02/2015	-11 dias	Vista ao MP

Militares condenados 1º grau (nominal e quantitativo)

SEG CORREGEDORIA
Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa [VOLTAR](#)

Número total de Militares Estaduais **condenados** por posto ou graduação - 1º Grau

Ano de consulta:

POSTO OU GRADUAÇÃO	1ª AUD	2ª AUD	3ª AUD	4ª AUD	TOTAL
SOLDADO	0	1	0	0	1
CABO	0	0	0	0	0
3 SGT	0	2	0	0	2
2 SGT	0	0	1	0	1
1 SGT	0	0	2	0	2
STEN	0	0	0	0	0
AL OF	0	0	0	0	0
2 TENENTE	0	0	0	0	1
1 TENENTE	0	0	1	0	1
CAPITÃO	0	0	0	0	0
MAJOR	0	0	0	0	0
T CEL	0	0	0	0	0
CORONEL	0	0	0	0	0

CONDENADOS NO POSTO '3 SGT' X

PROCESSO	NOME	MÃE	AUD	DATA ANDAMENTO
2782/2012	WILSON DE ABREU RIBEIRO	WILSON DE ABREU RIBEIRO	12	12/01/2015
2782/2012	WILSON DE ABREU RIBEIRO	WILSON DE ABREU RIBEIRO	12	26/01/2015




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Militares condenados em execução (regime aberto, semiaberto, fechado, livramento condicional e sursis)

Em desenvolvimento, deverá ser criado um novo módulo no SEGA destinado ao lançamento das PEC.

Controle de prescrição criminal conforme resolução 112-2010 do CNJ



Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

CORREGEDORIA [← VOLTAR](#)

Controle de prescrição criminal conforme resolução 112-2010, do CNJ

• Processos:

* Os relatórios estão em desenvolvimento portanto poderão apresentar inconsistências.
Os prazos restantes para prescrição, quando forem inferiores a um ano serão impressos na tela na cor vermelha.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Relatório de sentenças e decisões publicadas

Corregedoria - Internet Explorer
http://intranet.tjm/relatorios/processos/tjmModAdmProcControlePubSent.asp
Tribunal de Justiça Militar - INTR...
Corregedoria

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda
Acessórios para Lareiras - P... Galeria do Web Slice Sites Sugeridos Tribunal de Justiça Militar - I...

SEG Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa
CORREGEDORIA VOLTAR

Relatório de sentenças e decisões publicadas

Auditoria: 1ª Auditoria Ano: 2014 **Pesquisar**

Processo	Auditoria	Classe	Situação	Decisão	Juiz
84/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário civil	ativo	Q	Dr Francisco
107/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário civil	ativo	Q	Dr Francisco
280/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário civil	ativo	Q	Dr Francisco
409/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário civil	ativo	Q	Dr Francisco
520/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário civil	ativo	Q	Dr Francisco
831/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário civil	ativo	Q	Dr Francisco
1067/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário civil	ativo	Q	Dra Karina
1126/2014	Primeira Auditoria	Cautelar Inominada	ativo	Q	Dra Karina
1149/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário civil	ativo	Q	Dr Francisco
1599/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário civil	ativo	Q	Dr Francisco
1724/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário civil	ativo	Q	Dr Francisco
2087/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário civil	ativo	Q	Dr Francisco
2311/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário civil	ativo	Q	Dra Karina
2355/2014	Primeira Auditoria	Mandado de Segurança (Civil)	ativo	Q	Dr Francisco
2390/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário civil	ativo	Q	Dr Francisco

Iniciar
11:15
28/01/2015



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Ainda na página da intranet, foi criado um link para a Cor-G, no qual está inserido todo o processo de Arquivamento/Rearquivamento dos feitos e processos.



SEG Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

CORREGEDORIA [VOLTAR](#)

Certidão de Arquivamento e Rearquivamento de Processos

Primeiro Grau **Segundo Grau**

Processos: Ano: Auditoria:

Arquivamento Rearquivamento

Acessar

Últimos Protocolos Gerados


[Imprimir Protocolo](#) [Ver todos os registros](#)

Protocolo	Data	Processo	Tipo			
<input type="checkbox"/> 3652/2014	18/12/2014 11:36:05	2685-68.2010.9.21.0002 Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	arquivamento 2ª Auditoria	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 3651/2014	18/12/2014 11:06:31	117-40.2014.9.21.0002 Inquérito Policial Militar	arquivamento 2ª Auditoria	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 3650/2014	18/12/2014 10:59:59	1078-15.2013.9.21.0002 Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	arquivamento 2ª Auditoria	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Corregedoria Página 1 de 8

 **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR** 

Certidão de Arquivamento
PROTOCOLO: 3652/2014

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
AÇÃO PENAL MILITAR - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - 2685-68.2010.9.21.0002
ORIGEM: SEGUNDA AUDITORIA
ENCARREGADO: GENECI RIBEIRO DE CAMPOS
INDICIADO(S): SEM INDICIADOS
VOLUME(S): 05 APENSO(S): 03

Vistos em correição

Recebido os presentes autos por esta Corregedoria, observa-se que os réus foram absolvidos em 1º grau, com base no art. 439, letra "a", do CPPM (fls. 857/870). Dita decisão transitou em julgado para o Ministério Público e para a Defesa em 10/10/2014 (fl.1872/v). Assim, constata-se que nada há para corrigir, conforme dados do sistema SEGA, que seguem.
Arquiva-se, anotando.
Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2014

CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz-Corregedor-Geral da JME

Processo ou Feito:2685/2010 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | Segunda Auditoria
Data do fato: 27/09/2010

http://intranettjm/intranet/corregedoria/informacoes_processo.asp?id=2885&usu... 08/01/2015

Importa destacar que com tal procedimento se reduziu o tempo de expedição do termo de arquivamento e, principalmente, a redução de pessoal, uma vez que antes eram dois servidores, com o novo processo liberou-se um. Ainda, o termo é publicado junto ao feito ou processo, ou seja: as partes em consulta, via internet, podem verificar o motivo do arquivamento.

Tribunal de Justiça Militar - Internet Explorer

http://www.tjms.jus.br/site/conteudo/servicos/processos/detalhes_processos.asp?TipoPesquisa=18pGrau=18pNoi

Justiça Militar
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL:

Primeiro Grau: 3700-67.2013.921.0002 - Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário - Segunda Auditoria

ANDAMENTOS:

- (07/01/2015) Remessa ao TJM para correição e arquivo
- (07/01/2015) Ato ordinatório praticado
- (19/12/2014) Recebimento
- (19/12/2014) Conclusão
- (18/12/2014) Trânsito em julgado
- (12/12/2014) Trânsito em julgado
- (05/12/2014) Audiência de publicação da sentença absolutória



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

6.5 Controle de feitos arquivados pela corregedoria em 2013/2014

No que tange aos **feitos arquivados** pelos magistrados de primeiro grau, conforme dispõe o artigo 14, alínea “b”, do Regimento Interno deste TJM, procedeu-se em 2014 à correição de 3.652 (três seiscientos e cinquenta e dois) feitos, contra 3.264 efetuados em 2013, assim distribuídos:

**COMPARATIVO FEITOS ARQUIVADOS PELA
CORREGEDORIA GERAL 2013/2014**

Controle de Feitos Arquivados pela Corregedoria-Geral no ano de 2014.

Feitos	2013		2014		Difer. e % 2013 /2014	
	Entrada	Arquivado	Entrada	Arquivado	Diferença	%
Ação Rescisória	0	0	0	0	0	0,0
Apelação Criminal	139	139	42	42	-97	-69,8
Agravo Regimental	0	0	1	1	1	100,0
Agravo de Instrumento	1	1	1	1	0	0,0
Agravo em Recurso Ordinário	0	0	0	0	0	0,0
Auto de Prisão em Flagrante	2	2	2	2	0	0,0
Conselho de Disciplina	0	0	0	0	0	0,0
Conselho de Justificação	0	0	1	1	1	100,0
Correição Parcial	1	1	0	0	-1	-100,0
Deserção	7	7	7	7	0	0,0
Expediente Ouvidoria	0	0	0	0	0	0,0
Embargo de Declaração	7	7	3	3	-4	-57,1
Embargo Infringente	12	12	6	6	-6	-50,0
Habeas Corpus	15	15	19	19	4	26,7
Habeas Data	0	0	0	0	0	0,0
Inquérito Policial Civil	0	0	0	0	0	0,0
Inquérito Policial Militar	942	942	1377	1377	435	46,2
Justificação Criminal	2	2	1	1	-1	-50,0
Inquérito Técnico	0	0	0	0	0	0,0
Mandado de Busca e Apreensão	0	0	0	0	0	0,0
Mandado de Segurança	2	2	1	1	-1	-50,0
Pedido de Busca e Apreensão	0	0	1	1	1	100,0
Notícia-Crime	1807	1807	1803	1803	-4	-0,2
Pedido de Prisão	0	0	0	0	0	0,0
Pedido de Providência	2	2	1	1	-1	-50,0
Pedido de Quebra de Sigilo de Dados	2	2	0	0	-2	-100,0
Procedimento Administrativo	1	1	0	0	-1	-100,0
Processo-Crime/1º Grau	249	249	304	304	55	22,1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Processo-Crime da Justiça Comum	1	1	0	0	-1	-100,0
Processo Cível	0	0	0	0	0	0,0
Processo da Justiça Federal	0	0	0	0	0	0,0
Reabilitação	0	0	1	1	1	100,0
Recurso em Sentido Estrito	0	0	2	2	2	200,0
Recurso Especial Criminal	9	9	2	2	-7	-77,8
Recurso Extraordinário Crime	11	11	2	2	-9	-81,8
Recurso Ordinário	1	1	0	0	-1	-100,0
Recurso de Ofício	0	0	1	1	1	100,0
Reclamação	0	0	0	0	0	0,0
Recurso Inominado	0	0	0	0	0	0,0
Reexame Necessário	1	1	0	0	-1	-100,0
Representação Criminal	0	0	0	0	0	0,0
Repres. p/Perda do Posto ou Patente	3	3	0	0	-3	-100,0
Repres. p/Perda da Graduação	9	9	12	12	3	33,3
Revisão Criminal	5	5	5	5	0	0,0
Sindicância	8	8	12	12	4	50,0
Termo Circunstanciado	25	25	45	45	20	80,0
Total de Feitos	3264	3264	3652	3652	388	11,9

Fonte: Protocolo de Arquivamento da Corregedoria G.- (2014 finalizou com 11,9% (388) registros a mais que 2013)

6.6 Reuniões de trabalho

Com os magistrados

Especialmente no I semestre ocorreram diversas reuniões técnicas com os magistrados de 1º grau de forma a qualificar os serviços desenvolvidos. Algumas reuniões contou com a presença do Cor-G/BM onde foram ajustados procedimentos que facilitassem os trabalhos em andamento.

Com os Escrivães das Auditorias

No segundo semestre de 2014 a Corregedoria Geral do TJM-RS organizou encontros dos escrivães das Auditorias da Justiça Militar do RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

O primeiro encontro aconteceu no dia 15 de julho de 2014, quando reunidos na Corregedoria Geral da Justiça Militar do RS, onde debateram os seguintes temas:

- A publicação de sentenças no Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa (SEGA);
- Relatórios do SEGA, prisões a absolvições;
- Análise da inserção de dados das metas nacionais do Poder Judiciário/1º grau;
- Sugestões das Auditorias visando melhorar e criar relatórios ao SEGA;

O segundo encontro aconteceu no dia 03 de Outubro de 2014, na Corregedoria Geral do TJM-RS em Porto Alegre, quando estiveram reunidos os escrivães das duas Auditorias de Porto Alegre e Auditorias de Santa Maria e Passo Fundo, onde, inicialmente no gabinete e com a presença deste Juiz Corregedor, foram discutidos assuntos gerais em especial:

- Assuntos relativos ao Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa (SEGA);
- Busca de padronização de procedimentos nas Auditorias da Justiça Militar do RS;



Adiante, os Escrivães se reuniram na 1ª e após na 2ª Auditoria, onde trataram assuntos relacionados aos serviços executados, buscando-se, no que for possível, a padronização.



DEBATE DOS ESCRIVÃES E O SR. CORREGEDOR GERAL DO TJM, BUSCANDO UMA MELHOR PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

De acordo com relatório remetido pela 4ª Auditoria em Passo Fundo, de onde veio a escritã judicial (Carla Elisiane Antunes Garlet) participar da reunião dos escrivães com o Sr. Corregedor Geral do TJM-RS, essa enfatiza sobre os assuntos relacionados a padronização do trabalho cartorário das quatro auditorias, além da troca de ideias e conhecimentos entre os escrivães, e as visitas nas 1ª e 2ª Auditorias, onde foram demonstradas as rotinas cartoriais e algumas inovações implantadas.

6.7 Auditorias Ordinárias realizadas pela COR-G (Meta CNJ)

No período de 10 a 31 de Julho de 2014, foram realizadas inspeções correições *in loco* nas quatro Auditorias da Justiça Militar Estadual do Rio Grande do Sul, situadas em Porto Alegre (2), Santa Maria (1) e Passo Fundo (1). Quando uma equipe liderada pelo Sr. Juiz Corregedor



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Geral do TJM-RS, iniciou as inspeções nas respectivas auditorias de Justiça Militar do RS.

Importante destacar que as inspeções in loco serviram para fiscalizar as metas estabelecidas pelos Tribunais e coordenadas pelo CNJ, sobretudo aquelas que contribuem para a celeridade do processo, bem como propiciar a oitiva dos magistrados e servidores acerca das estruturas físicas e tecnológicas disponíveis para as atividades.

– A 4ª Auditoria em Passo Fundo foi a primeira a ser inspecionada no dia 10 de Julho de 2014. As condições encontradas e o resultado desta inspeção estão contidos no link abaixo, disponível no site do Tribunal de Justiça Militar do RS.

http://www.tjmrs.jus.br/site/conteudo/corregedoria/relatorios/rel_insp_pf.pdf

– A 3ª Auditoria em Santa Maria foi a segunda a ser inspecionada no dia 17 de Julho de 2014. As condições encontradas e o resultado desta inspeção estão contidos no link abaixo, disponível no site do Tribunal de Justiça Militar do RS.

http://www.tjmrs.jus.br/site/conteudo/corregedoria/relatorios/rel_insp_sm.pdf

– A 2ª Auditoria em Porto Alegre foi a terceira a ser inspecionada no dia 24 de Julho de 2014. As condições encontradas e o resultado desta inspeção estão contidos no link abaixo, disponível no site do Tribunal de Justiça Militar do RS.

http://www.tjmrs.jus.br/site/conteudo/corregedoria/relatorios/rel_insp_2a_ud.pdf

– A 1ª Auditoria em Porto Alegre foi a quarta e última Auditoria a ser inspecionada no dia 31 de Julho de 2014. As condições encontradas e o resultado desta inspeção estão contidos no link abaixo, disponível no site do Tribunal de Justiça Militar do RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

http://www.tjmrs.jus.br/site/conteudo/corregedoria/relatorios/rel_insp_1a_ud.pdf

6.8 Auditorias Virtuais realizadas pela COR-G (Meta CNJ)

As inspeções virtuais, o alcance e a extensão das inspeções, em continuidade a administração anterior, também merece ser reconhecida, pois como veremos adiante, tendo como fonte os dados constantes no Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa (SEGA), nos foi propiciado de forma rápida e sistemática conferir o trabalho realizado pelo 1º grau de jurisdição, essencialmente no sentido de se evitar excesso injustificado de prazos e, ao mesmo tempo, preservar a razoável duração do processo.

A exemplo das inspeções ordinárias in loco que estão publicada no site do TJM-RS, as inspeções virtuais também estão disponíveis no referido site, conforme amostragem abaixo.

http://www.tjmrs.jus.br/site/conteudo/corregedoria/relatorios/rel_virtual_41_2014.pdf

6.9 Provimentos publicados

Nº	Assunto	Publicação
Provimento nº 49/2014	Dispõe sobre a adoção do ato nº 51/2009-P do TJ/RS, que disciplina o procedimento administrativo para o pagamento de perícias, de exames técnicos e de traduções e versões no âmbito da Justiça do estado do Rio grande do Sul.	DJE nº 5.328 de 28/05/2014
Provimento nº 50/2014	Dispõe sobre a utilização do sistema SEGA para confeccionar certidões de arquivamento, rearquivamento, criação do protocolo de registro de feitos arquivados pela Corregedoria-Geral e publicação no site do Tribunal de Justiça Militar do Estado.	DJE nº 5.353 de 08/07/2014
Provimento nº	Regula a publicação das sentenças dos processos criminais e cíveis do 1º grau de	DJE nº 5.359 de 16/07/2014



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

51/2014	jurisdição no sítio do Tribunal de Justiça Militar do Estado.	
Provimento nº 52/2014	Dispõe sobre o pagamento de requisição de pequeno valor (RPVs) decorrentes de condenação do estado a pagamento de sucumbência advocatícia.	DJE nº 5.392 de 01/09/2014
Provimento nº 53/2014	Regula os procedimentos e atribui responsabilidades às Auditorias para a inserção de dados e a respectiva consistência no Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa (SEGA), bem como determina a observância dos prazos legais e das metas estabelecidas pelo Poder Judiciário.	DJE nº 5.470 de 19/12/2014

6.10 Valores RPV pagos em 2014

<u>Processo</u>	<u>Data pagamento</u>	<u>Valor</u>	<u>Advogado</u>
326530201292 10001	22/07/2014	802,08	Roberto Meza Pereira
003002008921 0001	22/07/2014	1.500,00	Marcio Souza Schirmer
267031201292 10001	22/07/2014	1.220,04	Roberto Meza Pereira
156497201392 10001	10/11/2014	1.235,64	Carlos Eduardo Galant Lopes
128653201492 10004	10/11/2014	931,10	Jose Nilso Salles Almeida
153025201392	10/11/2014	1.296,18	Marcio de Matos Barcelos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

10001			
206063201292 10001	10/11/2014	960,00	Marcio de Matos Barcelos

6.11 Portarias

Com base no artigo 14 do Regimento Interno do Tribunal Militar do Estado foram expedidas as seguintes Portarias:

Nº da Portaria	Data da Publicação	Designação	Designado
01/2014	12/02/2014 DJE 5.259	Designação de magistrada para plantão e feitos urgentes na 1ª e 2ª Auditorias.	Drª. Eliane
02/2014	15/04/2014 DJE 5.300	Prestação jurisdicional no Proc. Crime nº 4762-84.2013.9.21.0001.	Dr. Alexandre
03/2014	19/05/14 DJE 5.321	Designação de magistrada para feitos urgentes na 1ª Auditoria.	Drª. Maria Emília
04/2014	23/05/2014 DJE 5.325	Prestação jurisdicional no Proc. Crime nº 1085-72.2012.9.21.0002.	Dr. Francisco
05/2014	02/06/2014 DJE 5.331	Designação de magistrada para plantão e feitos urgentes na 4ª Auditoria.	Drª. Viviane
06/2014	03/06/2014 DJE 5.332	Prestação jurisdicional no Proc. Crime nº 1085-72.2012.9.21.0002.	Drª. Dione
07/2014	03/06/2014 DJE 5.332	Designa Inspeção nas Auditorias da JME.	Serv. Bondan e Euclides
08/2014	27/06/2014 DJE 5.347	Prestação jurisdicional no Proc. Cível nº 1593-10.2014.9.21.0003.	Drª. Mariluce
09/2014	12/08/2014 DJE 5.378	Convoca todos os escrivães para reuniões.	Escrivães



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

10/2014	05/09/2014 DJE 5.396	Designação de Magistrada para prestação jurisdicional na Auditoria de Passo Fundo.	Dr ^a . Karina
11/2014	12/12/2014 DJE 5.466	Designação de Magistrada para prestação jurisdicional no Proc. Crime nº 4762-84.2013.9.21.0001.	Dr ^a . Karina

6.12 Prestação Jurisdicional

Com amparo nos Provimentos n.ºs 06/04 e 29/09, que tratam dos relatórios mensais e anuais das Auditorias, apresenta-se abaixo tabela anual relativa à prestação jurisdicional de primeiro grau.

6.12.1 Processos criminais

Situação	1ª Auditoria POA	2ª Auditoria POA	Auditoria Santa Maria	Auditoria Passo Fundo	Total
Vindos de 2013	120	1140	131	90	1481
Instaurados	81	61	64	110	316
Julgados	62	80	66	98	306
Baixados (diversos)	15	06	05	02	28
Seguem para 2015	125	90	122	98	435

6.12.2 Tramitação de IPMs, sindicâncias e outros procedimentos criminais

Situação	1ª Auditoria POA	2ª Auditoria POA	Auditoria Santa Maria	Auditoria Passo Fundo	Total
Vindos de 2013	595	1034	248	216	2093
Recebidos novos	853	731	686	386	2656
Feitos arquivados	1145	987	592	398	3122
Feitos apensados	81	47	31	20	179
Baixado p/Declín .Comp.	114	88	153	27	382
Denúncias	81	59	64	110	314



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

recebidas					
Seguem para 2015	27	584	94	47	752

6.12.3 Processos cíveis

Situação	1ª Auditoria POA	2ª Auditoria POA	Auditoria Santa Maria	Auditoria Passo Fundo	Total
Vindos de 2013	10	12	11	01	34
Instaurados	19	22	17	01	59
Receb. p/Declin. Comp.	07	05	--	02	14
Sentenciados	23	23	12	03	61
Extintos e Baixados	07	01	--	01	9
Seguem para 2015	07	15	16	00	38

6.12.4 Índice de denúncias, julgamentos, absolvições e condenações de oficiais e praças em 2014.

Situação	1ª Auditoria POA	2ª Auditoria POA	Auditoria Santa Maria	Auditoria Passo Fundo	Total
Oficiais					
Denunciados	12	10	05	04	27
Julgados	09	06	16	05	31
Absolvidos	07	04	06	04	17
Condenados	02	02	11	01	15
Extintos	00	00	00	00	00
Praças					
Denunciados	197	82	83	169	531
Julgados	97	128	89	143	457
Absolvidos	70	95	65	93	323
Condenados	27	33	30	50	140
Extintos	00	09	00	00	9

6.12.5 Índices de condenações e absolvições em 2014

Decisões de primeiro grau no ano de 2014

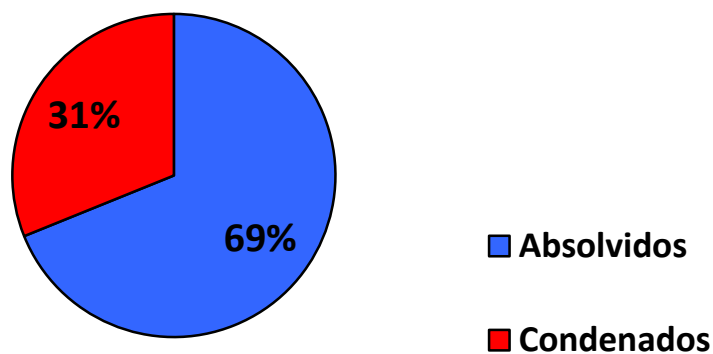


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Auditoria	Decisão	Absolvidos	Condenados
1ª POA	Réus	77	29
	%	62,3%	37,7%
2ª POA	Réus	99	35
	%	64,6%	35,4%
Santa Maria	Réus	71	41
	%	57,7%	42,3%
Passo Fundo	Réus	97	51
	%	52,6%	47,4%
Total	Réus	344	156
	%	69%	31%

6.12.6 Representação gráfica dos índices de absolvições e condenações na Justiça Militar do RS.

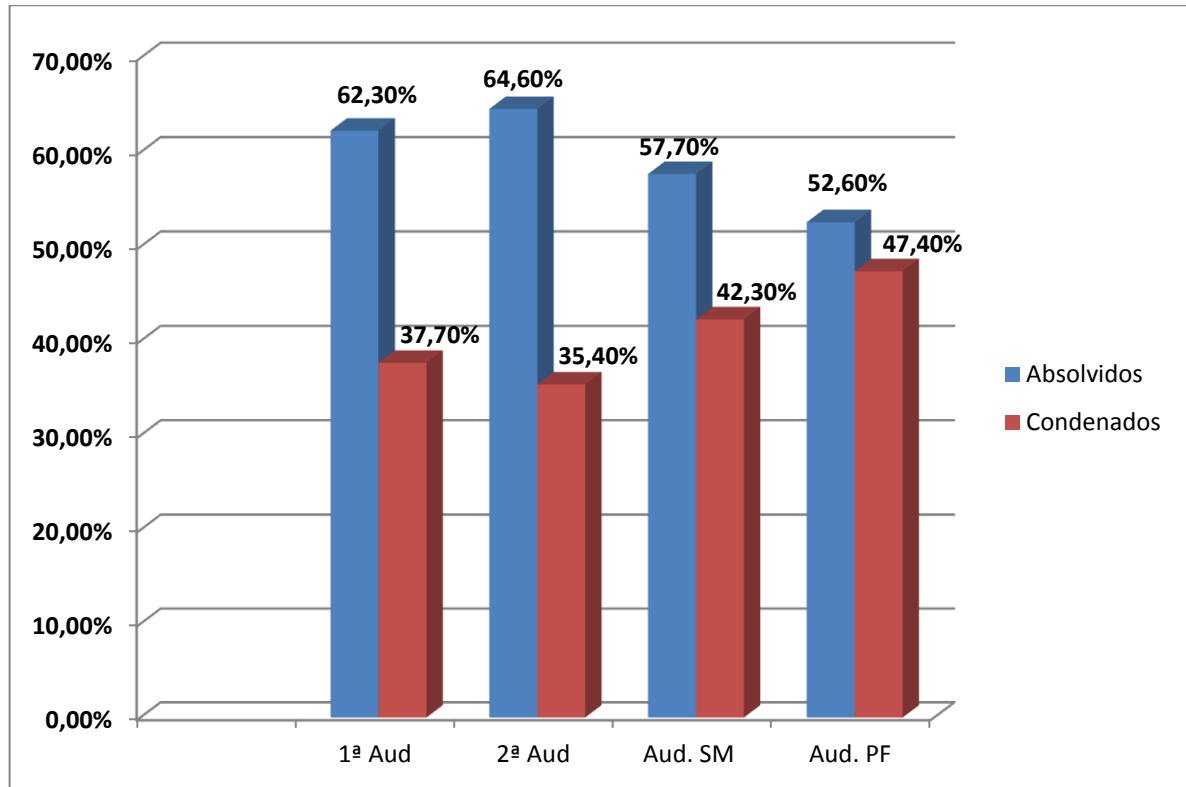
Situação em 2014



Percentuais por Auditorias

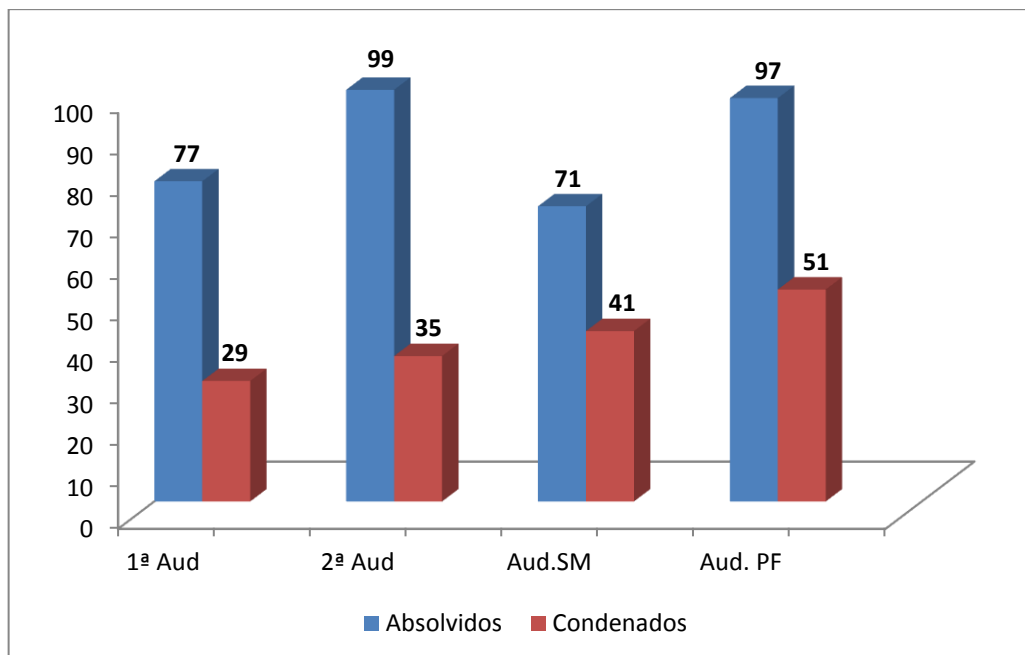


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



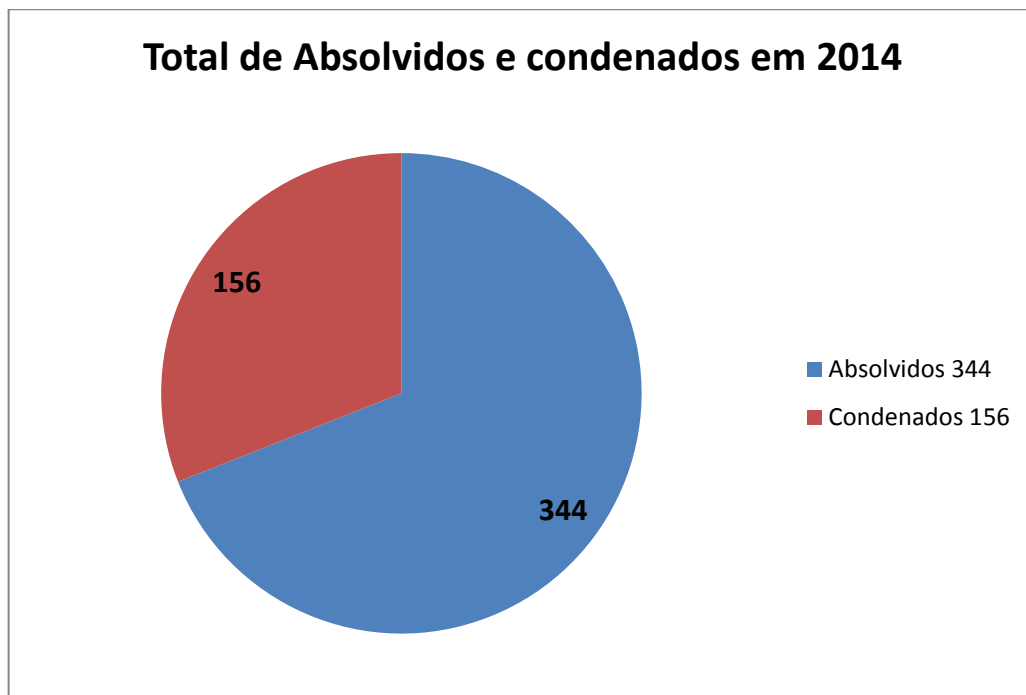
Fonte: Relatórios das Auditorias

QUANTIDADE DE ABSOLVIÇÕES E CONDENAÇÕES





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Fonte: Relatórios das Auditorias

Evolução das Absoluções e Condenações na Justiça Militar do RS, nos últimos quatro anos.

(a) Quadro quantitativo de absolvições e condenações, por Auditoria nos últimos quatro anos.

Anos	2011		2012		2013		2014		Total Período		%Período		Total Sent
	Absol.	Cond.	Absol.	Cond.	Absol.	Cond.	Absol.	Cond.	Total Absol.	Total Cond.	% Absol.	% Cond.	
1ª Aud	73	50	86	38	83	48	77	29	319	165	65,9	34,1	484
2ª Aud	74	67	131	67	98	46	99	35	402	215	65,2	34,8	617
Aud.SM	123	33	123	17	97	22	71	41	414	113	78,6	21,4	527
Aud. PF	99	51	86	62	87	51	97	51	369	215	63,2	36,8	584
Total	369	201	426	184	365	167	344	156	1.504	708	68,0	32,0	2.212

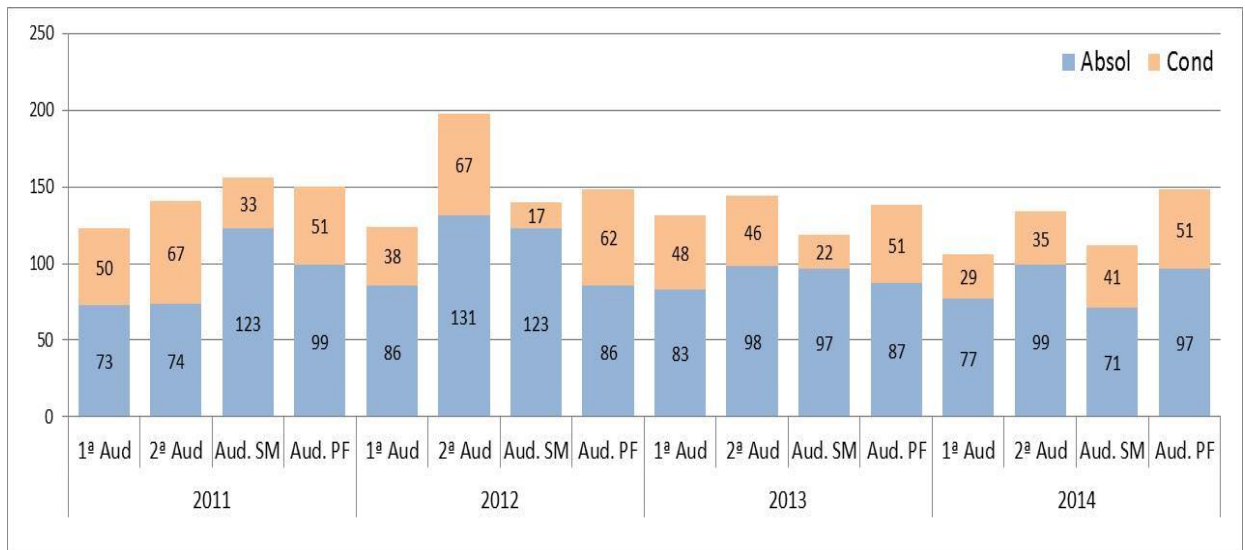
Total Ano	570		610		532		500	
% Total tipo	64,7	35,3	69,8	30,2	68,6	31,4	68,8	31,2

Fonte: Relatórios das Auditorias



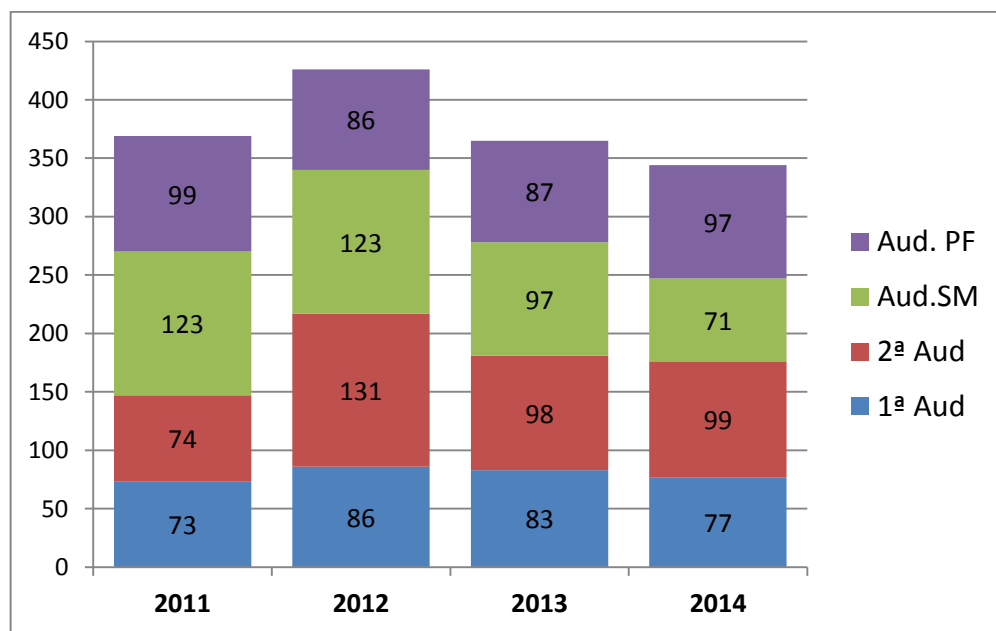
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Gráfico (1)



Absolvições por Auditoria e anual nos últimos quatro anos

Gráfico (2)

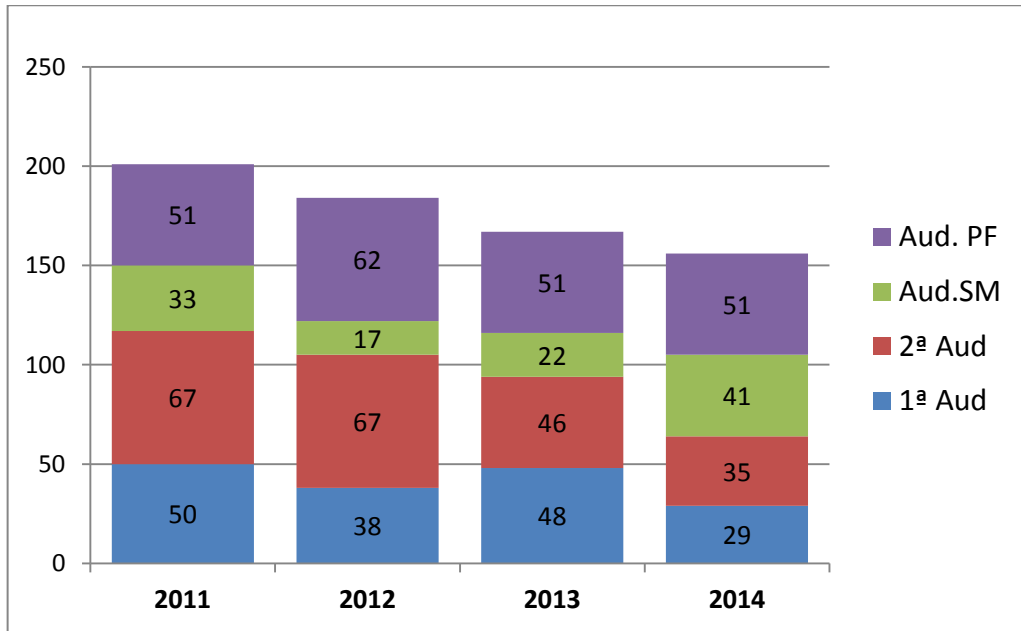


Condenações por Auditoria e anual nos últimos quatro anos

Gráfico (3)

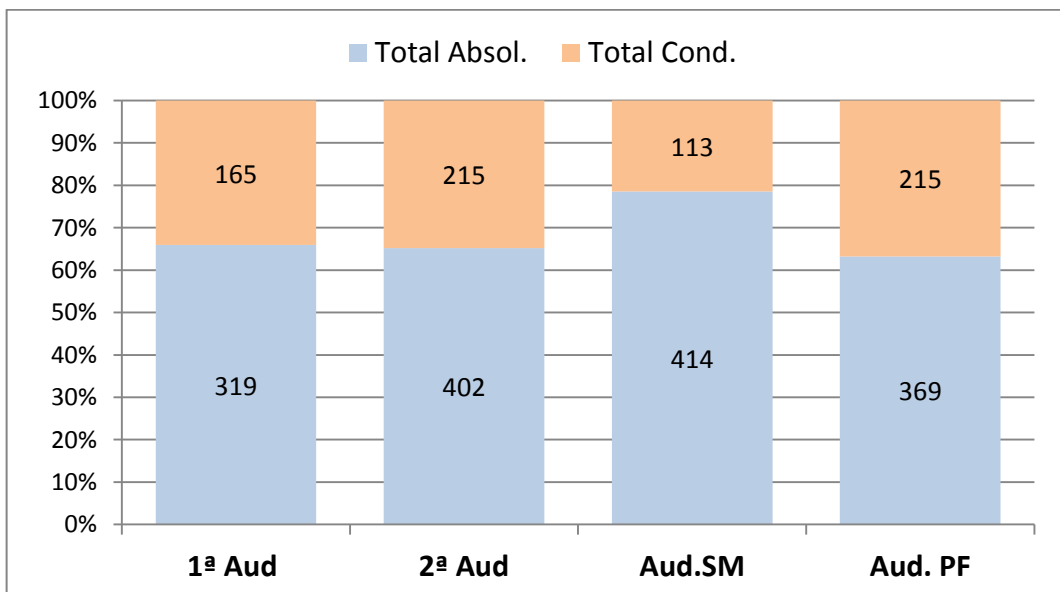


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Totais absolvições e condenações por auditoria nos últimos quatro anos.

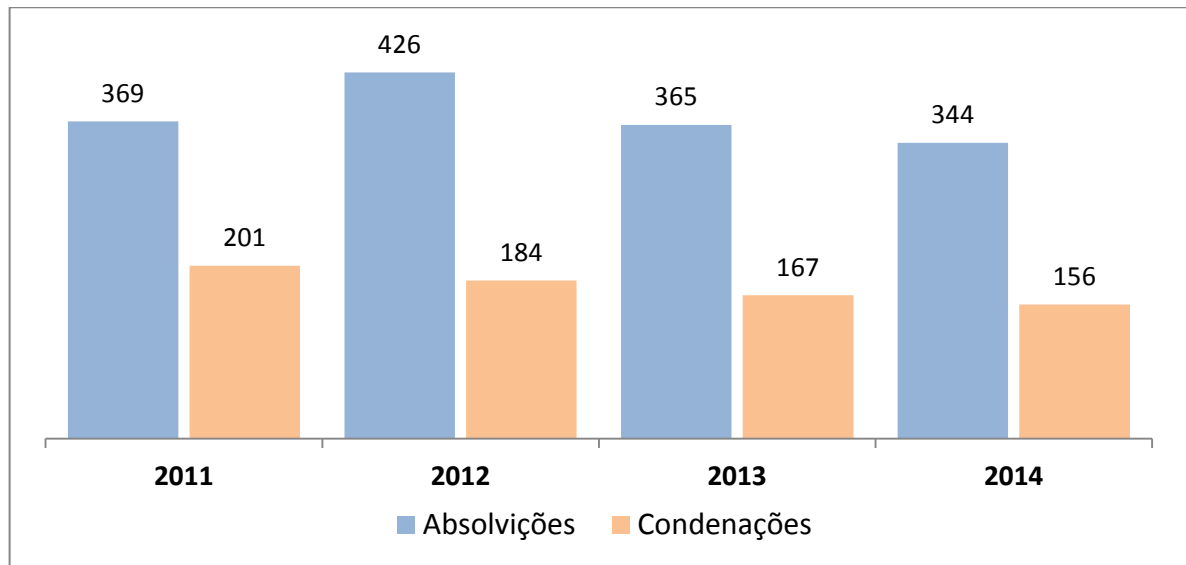
Gráfico (4)



Totais absolvições e condenações por ano nos últimos quatro anos
Gráfico (5)

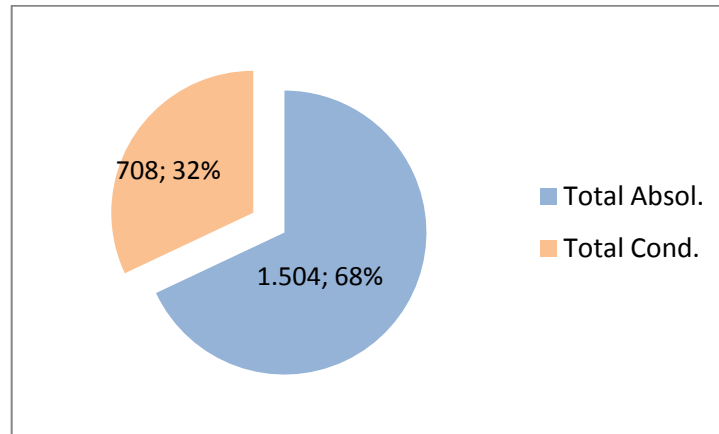


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Percentuais do total das absolvições e condenações nos últimos quatro anos.

Gráfico (6)



Analisando o processo evolutivo das absolvições e condenações na Justiça Militar do RS nos últimos quatro anos, percebe-se que o ano de 2012 aparece com o maior número de sentenças (610), (Quadro (a) Gráfico 1 e 5) sendo 426 absolvições e 184 condenações, destacando-se a 2ª Auditoria com 198 sentenças divididas em 131 absolvições e 67 condenações.

Na sequência 2011 totalizou 570 sentenças, sendo 369 absolvições e 201 condenações, com destaque para a Auditoria de Santa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Maria que somou 156 sentenças (123 absolvições e 33 condenações). Em 2013 correram 532 sentenças resultantes em 365 absolvições e 167 condenações, destacando-se a 2ª Auditoria com 144 sentenças (98 absolvições e 46 condenações).

O de 2014 foi ano com menor número de sentenças (500) sendo 344 absolvições e 156 condenações, destacando-se a Auditoria de Passo Fundo com 148 sentenças (97 absolvições e 51 condenações) – veja quadro (a) e gráfico (1).

Desta forma, verifica-se, com exceção de 2012, que houve uma diminuição gradativa do número de sentenças nos últimos quatro anos na Justiça Militar do RS, Veja (Quadro (a) e gráficos (1 e 5)), sendo que em média 68% são absolvidos e 32% condenados – veja Quadro (a) e gráficos (1 e 4) .

Entre absolvições e condenações, constata-se que 2011 foi o ano que mais houve condenação: de um total de 570 sentenças, 201 (35,3%) foram condenações, destacando-se a 2ª Auditoria que de 141 sentenças, 67 (47,5%) são condenações. Veja (Quadro (a) e gráfico (3)). O ano de 2012 foi aquele em que mais absolvições ocorreram: de um total de 610 sentenças, 426 (69,8%) foram absolvições, com destaque à 2ª Auditoria que de 198 sentenças, 131 (66,2%) são absolvições – veja (Quadro (a) e gráficos (2)).

Processos criminais: oficiais e praças²

Réus		CEJ		
		Denunciado	Absolvido	Condenado
1	Coronel	01	--	--
2	Tenente-Coronel	01	04	01
3	Major	06	02	01
4	Capitão	07	03	08
5	Tenente	04	10	05
6	1º Sargento	01	--	--
7	2º Sargento	--	07	--

² Somatório das quatro Auditorias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

8	3° Sargento	02	02	--
9	Soldado	02	10	03
10	Ex-PM	--	--	01
Réus		CPJ		
		Denunciado	Absolvido	Condenado
1	1° Sargento	31	15	14
2	2° Sargento	08	08	10
3	3° Sargento	63	21	13
4	Soldado	160	90	63
5	Ex-PM	04	09	02
Réus		JUIZ SINGULAR		
		Denunciado	Absolvido	Condenado
1	Coronel	--	--	--
2	Tenente-Coronel	--	--	--
3	Major	--	--	--
4	Capitão	01	--	--
5	Tenente	04	01	--
6	1° Sargento	17	18	04
7	2° Sargento	05	03	--
8	3° Sargento	37	08	09
9	Soldado	272	210	67
10	Ex-PM	04	05	01

Processos cíveis: oficiais e praças³

Autor		JUIZ SINGULAR		
		Procedente	Procedente em parte	Improcedente
1	Coronel	--	--	--
2	Tenente-Coronel	--	--	--
3	Major	--	--	--
4	Capitão	--	--	--
5	Tenente	--	--	--
6	1° Sargento	01	02	04
7	2° Sargento	--	--	01
8	3° Sargento	05	--	01
9	Soldado	16	02	22
10	ex-PM	--	--	08

³ Somatório das quatro Auditorias



6.13 Ouvidoria

A Resolução nº 65/2009, de 9/9/09, instituiu a Ouvidoria da Justiça Militar do Estado, atribuindo ao Juiz-Corregedor-Geral o exercício da função de Ouvidor.

A Ouvidoria tem por finalidade receber sugestões, críticas e reclamações de jurisdicionados, advogados, servidores e cidadãos acerca das atividades jurisdicionais e administrativas prestadas pela Justiça Militar, buscando a eficiência na prestação jurisdicional e a excelência na gestão administrativa.

Compete à Ouvidoria da Justiça Militar:

I - receber e registrar reclamações, denúncias, sugestões, críticas e outras manifestações que lhe forem dirigidas sobre as atividades da Justiça Militar;

II - diligenciar junto às unidades administrativas e jurisdicionais competentes da Justiça Militar, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no item I;

III - informar aos interessados as providências adotadas;

IV - garantir às partes a discricção e a fidedignidade dos assuntos que lhes forem transmitidos;

V - sugerir à Presidência do Tribunal medidas de aprimoramento da prestação de serviços administrativos e jurisdicionais.

Dito isso, passo ao relatório da atividade da ouvidoria em 2014:

O presente relatório tem por finalidade dar conhecimento das atividades desenvolvidas pelos servidores da Ouvidoria da Corregedoria-Geral da JME/RS no atendimento às solicitações dos que fizeram uso do canal de comunicação e encaminharam mensagens pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Sistema Eletrônico de Gerência Administrativa (**SEGA**) e ao Sistema de Informação ao Cidadão (**SIC**) no decorrer do exercício de 2014.

A Corregedoria-Geral recebeu pelo **SEGA** um total de 06 mensagens e pelo **SIC** um total de **01** mensagem, entre elas solicitações, reclamações e denúncias, conforme documento incluso, sendo todas elas respondidas aos solicitantes. As mensagens recebidas que se referiam a outras instituições foram encaminhadas aos seus respectivos gestores, e a maioria delas recebeu retorno, informando quais os procedimentos adotados. As mensagens, tanto recebidas quanto respondidas, encontram-se arquivadas na Corregedoria-Geral desta JME/RS.

O papel da ouvidoria foi de suma importância para este Tribunal, pois nos possibilitou ouvir e compreender as diferentes formas de manifestação, reconhecer os cidadãos como sujeitos de direito sem qualquer distinção, responder aos cidadãos e principalmente demonstrar os resultados produzidos, transformando a obrigação legal de prestar informação em uma inestimável oportunidade de se comunicar.

Constatou-se, também, através da Ouvidoria do TJM/RS um intenso decréscimo de demandas recebidas em relação há anos anteriores, e que encontramos dificuldade de diagnosticar qual a causa, mas necessitamos continuar divulgando a importância da Ouvidoria aos cidadãos, como também constatamos que o nosso sistema de intermediação ouvidoria/cidadãos “*SEGA*” necessita sofrer adequações para melhor atender à demanda dos questionamentos e ao controle das mensagens recebidas e respondidas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PLANILHA DE MENSAGENS DIRIGIDAS À OUVIDORIA DA JME
PELOS SISTEMAS “SEGA” e SIC**

Nome	Data	e-mail	Assunto
CARLOS EDUARDO ROTHER	20/04/201 4	sgtrother@ibest.com.br	DESRESPEITO E ABUSO DE AUTORIDADE
ANA PAULA SANDRI	17/01/201 4	anapaula@tabacum.com	CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL
LUIZ FERNAND O DA SILVA	08/01/201 4	fernandinho Luiz dasilva@hotmail.c om	CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA MILITAR
RODRIGO BOHN	07/01/201 4	rodrigo.bohn@bol.com.br	AUTENTICAÇÃ O DE CERTIDÕES
ROBINSON L. DOS SANTOS	06/01/201 4	robsomls32@gmail.com	CHAVE
CARLOS PRESTES	05/01/201 4	cpucpu19@hotmail.com	CORRUPÇÃO
RENATO RAFAEL DE BRITO FELL	17/07/201 4	renatorafael@bm.rs.br	INFORMAÇÕE S

Obs: Total: 07 mensagens recebidas e respondidas.

6.14 Conclusão

Após o primeiro ano à frente da Corregedoria-Geral deste Tribunal, acreditamos que possamos celebrar inúmeros avanços profissionais e funcionais, fruto de um trabalho realizado em coletividade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

com os magistrados de 1º grau, servidores, Presidência e Direção do TJM/RS.

Especialmente no ano de 2014, destaca-se a iniciativa desta Corregedoria, em consonância com o Planejamento Estratégico 2009/2014 do TJM, em propor a Presidência deste Tribunal a efetivação de um convênio com a AJURIS do Rio Grande do Sul para que seja organizado ainda no 1º semestre de 2014 a realização de um curso de extensão em Direito Militar, destinado aos magistrados, servidores desta Justiça e comunidade jurídica em geral.

Na seara administrativa, destaca-se a abrangência e a efetividade alcançadas pelas inspeções virtuais, na medida em que foram inspecionados neste ano um total de 720 (setecentos e vinte) processos do 1º grau de jurisdição, o que certamente contribuirá para um judiciário mais célere e efetivo. Destaca-se que o procedimento de inspeção virtual foi aperfeiçoado, com maior detalhamento e averiguação permanente dos processos mais antigos e componentes da meta 4.

Nesse diapasão merece destaque a notícia de que no ano de 2014 foram realizadas à correição de 3.652 (três seiscentos e cinquenta e dois) feitos arquivados pelos magistrados de primeiro grau, conforme dispõe o artigo 14, alínea “b”, do Regimento Interno deste TJM. Isto é, houve o incremento de 11,9 % nas correições com relação a 2013, uma vez que naquela oportunidade foram corrigidos 3.264 (três mil duzentos e sessenta e quatro) feitos.

Importante frisar que a Corregedoria da Justiça Militar Estadual/RS **cumpriu 100%** das metas de Nivelamento das Corregedorias/2014, índice excepcional mesmo levando-se em conta o porte desta Justiça especializada.

No âmbito da transparência, a Corregedoria-Geral, por meio da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão, deu pronta resposta a todas as denúncias, reclamações e representações. Também com relação à Ouvidoria, procedeu-se ao aprimoramento do sistema, permitindo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

maior celeridade na necessária resposta ao público. A publicação das certidões de arquivamentos no *site* do Tribunal corrobora com o processo de transparência das atividades da Justiça Militar.

No campo dos recursos materiais obtivemos grandes avanços na valorização do 1º grau de jurisdição, sobretudo na busca de um ambiente mais adequado e salutar para os magistrados e servidores, o que, certamente, contribuirá para uma melhor eficácia dos serviços prestados. Nesse sentido, destaca-se a aquisição de materiais de informática (hardwares e softwares) equipando o Tribunal e Auditorias militares, com máquinas e programas novos e atualizados, proporcionando desta forma aos seus usuários uma facilitação e agilização no processamento dos dados informatizados.

Cabe salientar, também, as aquisições de scanners, televisores, tablets, móveis e inúmeras contratações de serviços de assistência técnica, higiene e limpeza, para que os funcionários do Tribunal de Justiça Militar e Auditorias Militares tenham as melhores condições possíveis no desempenho de suas atividades.

Em suma, acredita-se que 2014 foi um ano extremamente produtivo no que concerne às questões administrativas e gerenciais cujas atribuições são de alçada da Corregedoria da Justiça Militar.

Este é o relatório, que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência e do Colendo Tribunal de Justiça Militar do Estado.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2015.

CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz Corregedor-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



RELATÓRIO ANUAL

DIREÇÃO GERAL 2014



7. DIREÇÃO GERAL

De acordo com o previsto no artigo 25 do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, à Direção-Geral compete supervisionar, coordenar, orientar, dirigir e controlar as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias Judiciária, Administrativa, de Tecnologia da Informação e Coordenadoria de Biblioteca e Memória. Estabelece ainda o Regulamento, em seu artigo 67, inciso VIII, que compete ao Diretor-Geral apresentar anualmente, ou quando necessário, relatórios dos trabalhos da Direção-Geral ou dos órgãos que lhe são subordinados.

DIREÇÃO GERAL, RELATÓRIO ANUAL – 2014

Diretor-Geral: Bel. Dirnei Vieira de Vieira

a. Gabinete do Diretor-Geral

Composição: Encarregada Revisora Vivian Carla Nunes e Bel. Eraclides Gonçalves Dinarte – Assessor Jurídico

b. Coordenadoria dos Serviços Administrativos

c. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

d. Coordenadoria dos Serviços Judiciários

e. Coordenadoria de Biblioteca e Memória

No ano de 2014, a Direção-Geral, além de participar das atividades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça Militar, atuou junto ao Comitê de Informática da Justiça Militar do Estado; Comissão Permanente de Segurança da Justiça Militar do Estado; Equipe de Implantação do Processo Judicial eletrônico na Justiça Militar do Estado; Comissão para apresentar projeto que permita, a partir de 2014, através do sistema SEGA, controlar as metas do Conselho Nacional de Justiça em tempo real; Composição do Núcleo de Gestão Estratégica da Justiça Militar do Estado,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

para atuar de acordo com o que estabelece os artigos 1.º e 2.º da Resolução n.º 126/2014 deste TJM; Comissão de Processo Seletivo para ingresso de estudante no programa de estágio da Justiça Militar do Estado; Composição do Escritório de Projetos da Justiça Militar do Estado, nos termos da Resolução do TJM n.º 131/2014; Comissão para análise, revisão e sugestões de readequação das informações inseridas no *site* do TJM/RS; Comissão de Gestão Ambiental da Justiça Militar do Estado; Comissão Permanente de Gestão Ambiental da Justiça Militar do Estado como representante deste Tribunal junto ao Grupo Interinstitucional de Cooperação Socioambiental (GISA); Comissão para elaborar e executar projeto de transmissão ao vivo das sessões de 2.º grau do TJM; Equipe de implantação do Processo Judicial eletrônico na Justiça Militar do Estado; Comissão encarregada de apoiar as atividades desenvolvidas pelo Coordenador do Curso de Extensão de Direito Penal Militar; Comissão para avaliar bens apreendidos; Comissão para análise e revisão do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado; Rede Interna de Governança Colaborativa da Justiça Militar do Estado; Comissão para tratar da minuta do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado; Comissão Permanente de Segurança da Justiça Militar do Estado; Comissão para realizar inventário dos materiais de consumo, bens patrimoniais e materiais bibliográficos no Sistema Pergamum da Justiça Militar do Estado, referente ao exercício de 2014, e Comissão para recebimento dos objetos adquiridos por meio de licitação.

Acompanhou o andamento dos procedimentos licitatórios e gerenciou as despesas orçamentárias do Tribunal de Justiça Militar para o exercício de 2014, visando ao cumprimento das metas previstas no Planejamento Estratégico da Justiça Militar, de Tecnologia da Informação e Comunicação e do Conselho Nacional de Justiça, bem como ao atendimento das prioridades eleitas pela Presidência do Tribunal.

Volvendo à realização das metas previstas no Planejamento Estratégico da Instituição e do Conselho Nacional de Justiça, houve permanente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

direcionamento e acompanhamento dos assuntos inerentes à Direção-Geral, em especial junto às Coordenadorias e Auditorias Militares, visando à manutenção e à ampliação da capacidade operacional, com a racionalização dos trâmites administrativos e a agilização das decisões.

Salienta-se mais uma vez a participação de magistrados e servidores desta Justiça em diversos cursos, seminários e *workshops*, todos visando à qualificação, ao aperfeiçoamento e à capacitação técnico-profissional no que tange ao melhor desempenho nas atividades jurídicas e administrativas, em consonância com o Planejamento Estratégico desta Instituição.

Foram aprovadas pelo Pleno do Tribunal de Justiça Militar e publicadas por esta Direção-Geral no Diário da Justiça eletrônico as seguintes Resoluções:

Resolução n.º 128, de 23 de janeiro de 2014, que estabelece procedimentos para garantir o recebimento antecipado de despesas de diligências dos oficiais de justiça.

Resolução n.º 129, de 6 de fevereiro de 2014, que designa Ordenadores de Despesas para o exercício financeiro de 2014.

Resolução n.º 130, de 19 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Tribunal de Justiça Militar do Estado.

Resolução n.º 131, de 7 de março de 2014, que dispõe sobre a criação do Escritório de Projetos da Justiça Militar do Estado, vinculado ao Núcleo de Gestão Estratégica da Justiça Militar do Estado.

Resolução n.º 132, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre os dias em que haverá horário de expediente diferenciado na Justiça Militar do Estado durante a realização dos jogos da Copa do Mundo, no mês de junho de 2014.

Resolução n.º 133, de 2 de abril de 2014, que regula a aplicação da Meta Específica de 2014 – segmento Justiça Militar –, referente ao prazo de julgamento de processos originários e recursos cíveis, criminais e de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

natureza especial no 1.º e no 2.º graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado.

Resolução n.º 134, de 27 de maio de 2014, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Militar do Estado durante a realização dos jogos da Copa do Mundo, no mês de junho de 2014.

Resolução n.º 135, de 16 de junho de 2014, que dá nova redação ao art. 1.º e insere o item IV no § 3.º do art. 3.º da Resolução n.º 119/2013, que dispõe sobre o Núcleo de Inteligência da JME.

Resolução n.º 136, de 16 de junho de 2014, que dispõe sobre o recolhimento de armas, munições e acessórios e das outras providências.

Resolução n.º 137, de 2 de julho de 2014, que delega competência ao Juiz-Corregedor-Geral para efetuar movimentação em conta bancária do Tribunal de Justiça Militar.

Resolução n.º 138, de 14 de julho de 2014, que dispõe sobre o Núcleo de Controle Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado e revoga as Resoluções n.ºs 62/2009 e 87/2011.

Resolução n.º 139, de 21 de julho de 2014, que altera a Resolução n.º 126/2013, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Gestão Estratégica da Justiça Militar do Estado e institui suas competências.

Resolução n.º 140, de 4 de agosto de 2014, que aplica, no que couber, o Assento Regimental n.º 01/2013 – Órgão Especial (DJ n.º 5.343, de 20.06.2014), para o acesso ao Tribunal de Justiça Militar.

Resolução n.º 141, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre a suspensão do expediente no período natalino e de final de ano.

Resolução n.º 142, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre a suspensão de prazos, a não realização de audiências e as sessões de julgamento no período de 20/12/2014 a 20/1/2015.

Resolução n.º 143, de 7 de novembro de 2014, que dispõe sobre os dados estatísticos da JME/RS, que serão anualmente compilados e publicados pelo CNJ no relatório Justiça em Números.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Resolução n.º 144, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre os dias em que haverá horário de expediente diferenciado na Justiça Militar do Estado, nos meses de janeiro e fevereiro de 2015.

Resolução n.º 145, de 27 de novembro de 2014, que dispõe sobre a alteração da composição das Comissões Permanentes do Tribunal de Justiça Militar do Estado.

No exercício de 2014, a secretaria da Direção-Geral confeccionou e recebeu diversos documentos administrativos, especificados no quadro abaixo:

Documentos	Expedidos	Recebidos
Encaminhamentos	104	
Informações	4	
Ofícios	111	27
Ordens de serviço	3	
Pareceres	42	
Resoluções	8	
SPI	5	
Atas de reunião da Direção-Geral	7	
Convênios	4	
Mensagens expresso mail	82	270
TOTAL	620	297

7.1 COORDENADORIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

À Coordenadoria Administrativa no ano de 2014, por força do que estabelece o artigo 27 do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado compete supervisionar, coordenar, orientar, dirigir e executar as atividades de administração de recursos humanos, licitações e contratos, orçamento, material e patrimônio, protocolo, arquivo administrativo e serviço de copa.

7.1.1 Quadro de Servidores



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Coordenadora: Margarete Simon

Serviço de Recursos Humanos

- Alceu Bosi
- Veridiana Marta dos Santos
- Felipe Petrusis

Serviço de Licitações

- Claudiomar Gonçalves Mena

Serviço de Contratos e Orçamento

- Hilário Chaves do Nascimento

Serviço de Protocolo e arquivo Administrativo

- Célio Theodolindo dos Santos Franco
- Adão Jorge Oviedo dos Santos

Serviço de Material e Patrimônio

- Jorge Antonio de Mello Ribacki
- Paulo Ricardo Ouriques Lopes
- Francisco Valdir Lopes Oliveira
- Miguel Franzen Rodrigues
- Cleber Clark da Silva Alves
- Diovana Ramos Ribeiro (estagiária)

Serviço de Copa: João de Matos Koling

7.1.2 Serviço de Recursos Humanos

O Serviço de Recursos Humanos de acordo com o que estabelece o art. 28 e seu incisos do Regulamento dos Serviços Auxiliares da JME executa as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

atividades de administração de recursos humanos, abrangendo a vida funcional de servidores e magistrados integrantes do quadro de pessoal, abaixo discriminado:

Demonstrativo dos cargos previstos, existentes e vagos da Justiça Militar do Estado/RS em 31/ 12/ 2014.

Órgão	Criados	Providos	Vagos	Excedente
Juizes do TJM	7	5	2	0
Juizes de Direito (intermediário)	2	2	0	0
Juizes de Direito (final)	2	2	0	1 ^(**)
Juizes de Direito Substitutos	4	3	1	0
Serviços Auxiliares 1.º grau	28	20	8	0
Serviços Auxiliares 2.º grau	30	9	21	0
Cargo em Comissão e FG	26	23 ^(*)	3	0
Gratificação especial de 40%	31	30	1	0
Total	130	94	36^(*)	1

(*) Obs.: três cargos são exercidos por servidor efetivo que exerce FG/CC.

(**) um juiz de primeiro grau, entrância final, encontra-se em disponibilidade.

No exercício de 2014, o Setor de Recursos Humanos confeccionou e publicou os atos administrativos pertinentes aos servidores e magistrados especificados no quadro abaixo:

Documentos	Expedidos	Recebidos
Certidões	35	
Resoluções	18	
Grades de tempo de serviço	28	
Portarias	184	
Boletins	184	
Ofícios	320	268
Informações	75	
Notas de Expediente	42	
Editais	4	
Emenda Regimental	1	
Termos de Posse	12	
SPI	648	
Encaminhamentos	49	
Declarações	3	
Total	1603	268



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Ainda, o Setor de Recursos Humanos deu suporte administrativo nos cursos e nos eventos abaixo discriminados:

Curso de treinamento CA ARC serve Backup for Windows	31/3 a 4/4
Curso Gestão de Portfólio de Projetos	16 e 17/4/2014
Curso Gestão de Portfólio de Projetos Estratégicos	8 e 9/5/2014
V Semana Interinstitucional do Meio Ambiente	5/6/2014
Curso SS044-VMWARE VSPHER 5	15 a 26/9/2014
Congresso Brasileiro de Comunicação e Justiça	31/7 e 1.º/8
Curso de Gestão de Processos alinhado com Estratégica	17 e 18/9/2014
Curso Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público	1.º e 2/9
Improbidade Administrativa – CEAJUD/EAD	12/8 a 12/9
Termo de referência com técnicas para elaboração de editais e a gestão de contratos administrativos	13 e 14/10
Formação e Capacitação & Certificação de Auditores Internos	1.º a 3/10
Formação e Capacitação & Certificação de Auditores Internos	13 a 16/10
Processo Penal – CEAJUD – EAD	18/8 a 18/9
Gestão Documental no Poder Judiciário – CEAJUD/EAD	15/10 a 15/11
Capacitação, Formação e Atualização de Pregoeiros	10,11 e 12/11
Curso de Extensão em Direito Militar	15,16, 23, 28 e 30/10; 4,13, 18, 20 e 25/11; 2 e 4/12

7.1.3 Serviço de Licitações

No decorrer do ano de 2014, foram adquiridos através do sistema eletrônico (pregão eletrônico e dispensa de licitação eletrônica), conforme determina a legislação, os bens e serviços necessários ao funcionamento do Tribunal.

O serviço de licitações autuou e executou 61 procedimentos licitatórios, sendo sete referentes a contratações de serviços e 54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

referentes a aquisições de materiais e bens permanentes, abaixo discriminados:

Procedimentos licitatórios e dispensas de licitação eletrônica

Modalidade	Tipo	Objeto
DLE/01	Art. 24, II	Aquisição de água mineral
DLE/02	Art. 24, II	Aquisição de gás para TJ e Auditorias SM e PF
DLE/02	Art. 24, II	Aq. de gás para TJ e Auditorias SM E PF 2ª edição
DLE/02	Art. 24, II	Aq. de gás para TJ e Auditorias SM E PF 3ª edição
DLE/02	Art. 24, II	Aq. de gás para TJ e Auditorias SM E PF 4ª edição
DL/03	Art. 24, VI	Consultoria Organizacional e Informática – COI.
PE/04	Menor preço	Aquisição de material de central telefônica
DLE/05	Art. 24, II	Conserto das persianas da Auditoria de P. Fundo
DLE/05	Art. 24, II	Conserto das persianas da Auditoria de P. Fundo 2ª edição
DL/05	Art. 24, II	Conserto das persianas da Auditoria de P. Fundo 2ª edição
PE/06	Menor preço	Prestação de serviços TJM, 2ª Auditoria e Auditoria S. Maria
DL/07	Art. 24, II	Jornal Zero Hora
IL/08	Art. 24, I	Aquisição da Revista Síntese Administração de Pessoal e Previdência do Agente Público - IOB
IL/09	Art. 24, II	Curso Gestão de Portfólio de Projetos
IL/10	Art. 24, II	Treinamento CA ARCserve Backup
PE/11	Menor preço	Aquisição de projetor e tablet
DLE/12	Art. 24, II	Encadernações de ata da JME (Tribunal e 2ª Auditoria)
PE/13	Menor preço	Aquisição de gêneros alimentícios
PE/14	Menor preço	Aquisição de material de higiene e limpeza
PE/15	Menor preço	Aquisição de fragmentadora
PE/16	Menor preço	Aquisição de material de expediente
PE/17	Menor preço	Aquisição de material de manutenção
PE/18	Menor preço	Aquisição de material de informática e reprografia
PE/19	Menor preço	Aquisição de ferramentas
PE/20	Menor preço	Aquisição de geladeira, motor e aquecedor de água
PE/21	Menor preço	Aquisição de material de cozinha
DLE/22	Art. 24, II	Manutenção do elevador
DLE 23	Art. 24, II	Aquisição de quadro de fotos dos magistrados
DLE 23	Art. 24, II	Aquisição de quadro de fotos dos magistrados 2ª edição
DLE 23	Art. 24, II	Aquisição de quadro de fotos dos magistrados 3ª edição
DE 23	Art. 24, II	Aquisição de quadro de fotos dos magistrados
PE/24	Tipo menor preço	Aquisição de fragmentadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Modalidade	Tipo	Objeto
PE/25	Tipo menor preço	Aquisição de material de expediente lotes fracassados PE 16
PE/26	Tipo menor preço	Aquisição de livros para Biblioteca.
PE/27	Tipo menor preço	Aquisição de copos descartáveis ecológicos
PE/28	Tipo menor preço	Aquisição de toner e etiquetas para maq. zebra
DL-29	Art. 24, II	Cong. Brasileiro dos Ass. de Comunicação da Justiça
DLE-30	Art. 24, II	Aquisição de cabos de rede para o TI/TJM/RS.
PE-31	Tipo menor preço	Aquisição de motor para portão lateral do TJM/RS.
PE-31	Tipo menor preço	Aquisição de Motor para portão lateral do TJM/RS. 2ª edição
IL-32	Art. 24, II	Curso Gestão de Processos alinhado com Estratégica
DL-33	Art. 24, II	Renovação assinatura Correio do Povo
DLE-34	Art. 24, II	Recarga dos extintores
IL-35	Art. 24, II	Curso denominado SS044-VMWARE VSPHER 5
PE-36	Tipo menor preço	Aquisição de estufas e material de expediente
IL-37	Art. 24, II	Curso Gestão Folha de Pagamento
IL-38	Art. 24, II	Curso Termo de Referência e Gestão de Contratos
PE/39	Tipo menor preço	Aquisição de livros para Biblioteca Fracassados e Desertos PE 26-2014.
PE/40	Tipo menor preço	Aquisição de material de higiene e limpeza
PE/41	Tipo menor preço	Aquisição de material de reprográfica
PE/42	Tipo menor preço	Aquisição de material de gêneros alimentícios
IL/43	Art. 24, II	Curso de Formação de Auditores & Certificação de Auditores Internos.
PE-44	Tipo menor preço	Aquisição equipamentos de informática FRPJ
PE-45	Tipo menor preço	Aquisição de material de manutenção
PE-46	Tipo menor preço	Prestação de serviço do elevador
DLE-47	Art. 24, II	Contração de empresa para fornecimento na forma de locação de extintores para treinamento do efetivo do TJM/RS
PE-48	Tipo menor preço	Aquisição de materiais de cozinha que não logram êxito no PE-21/14.
PE 49	Tipo menor preço	Aquisição de mobiliário
PE 50	Tipo menor preço	Aquisição equipamentos de informática e microfones FRPJ
PE 51	Tipo menor preço	Aquisição de togas para JME/RS
PE 51	Tipo menor preço	Aquisição de togas para JME/RS 2ª edição
PE 52	Tipo menor preço	Aquisição de cartucho e etiquetas
PE 53	Tipo menor preço	Aquisição de microcomputadores lote 01 PE 44
IL 54	Art. 24, II	Curso de Pregoeiro e Planilha de preços
DLE 55	Art. 24, II	Aquisição central telefônica S. Maria
DLE 56	Art. 24, II	Aquisição de agendas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Modalidade	Tipo	Objeto
PE-57	Tipo menor preço	Aquisição de prateleiras
PE -58	Tipo menor preço	Aquisição de material de expediente de manutenção
PE -59	Tipo menor preço	Aquisição de máquina fotográfica
PE- 60	Tipo menor preço	Sistema de monitoramento recurso FRPJ
PE 61	Tipo menor preço	Aquisição equipamentos de informática e microfones FRPJ

DL = Dispensa de Licitação; **DLE** = Dispensa de Licitação Eletrônica; **PE** = Pregão Eletrônico, **IL** = Inexigibilidade de Licitação, **SM** = Serviço de Material

7.1.4 Serviço de Contratos

No ano de 2014, o Serviço de Orçamento gerenciou 28 contratos de serviços contínuos e terceirizados, manteve atualizados os pagamentos, controlou a vigência, efetuou seis novos contratos e aditivou dez contratos de serviço.

Contratos administrados pelo Setor de Orçamento

Empresas	Vigência (meses)	Objeto	Observação
EMBRATEC (abastecimento)	60	Abastecimento da frota de veículos da JME	Contratado
Shopping Tour	60	Fornecimento de passagens aéreas	Aditivado
Disktoner copiadoras	48	Prestação de serviços de reprografia	Aditivado
DH soluções em serviços ltda	60	Prestação de serviços Auditoria de Santa Maria	Contratado
Servan prestação de serviços	60	Prestação de serviços Tribunal e 2ª Auditoria	Contratado
Job Recursos Humanos Ltda.	60	Serviço de higiene e limpeza Passo Fundo	Aditivado
Assoc. Paranaense Cultura	48	Software Pergamum Biblioteca	Apostilamento
LSRB Teconologia Ltda. - epp	36	Licenças de antivírus	Contratado
CVMI - Convênio 153/2011	60	Convênio	Aditivado
Convênio com a AJURIS	60	Capacitação de magistrados e servidores	Aditivado
CEEE	60	Energia elétrica	Nada consta
RGE - Auditoria P. Fundo	60	Energia elétrica (RGE)	Nada consta
PROCERGS (HPW) DRC 44 2013	48	Procergs - hospedagem de página web	Nada consta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Empresas	Vigência (meses)	Objeto	Observação
PROCERGS -(I P) - DRC41 2013	48	Procergs - acesso à internet	Nada consta
PROCERGS - Express DRC - 192/13	48	Procergs - expresso	Nada consta
PROCERGS - LEQ DNE 192/05	48	Procergs - locação de equipamentos	Nada consta
PROCERGS - SPI DRC-247/2013	48	Procergs - sistema integrado de processos	Nada consta
PROCERGS - DRC 147/2013	48	Procergs - serviço de rede especializada	Nada consta
PROCERGS - DRC 30/2014	48	Procergs - serviço de consultoria coi	Contratado
Brasil Telecom linha de dados	60	Procergs - serviço de comunicação para a rede	Aditivado
Brasil Telecom - TJM/1. ^a Aud.	60	Telefonia fixa	Aditivado
Vivo s/a - Telefonia móvel	60	Telefonia móvel	Aditivado
Polis Informática	60	Suporte controle de material almox.	Aditivado
Elevadores Alcer	60	Manutenção do elevador	Contratado
Eletrônica Ghiggi	60	Segurança monitorada da Auditoria de Passo Fundo	Aditivado
Fundação (FDRH)	60	Convênio FDRH bolsa aux. estagiários	Aditivado
BANRISUL	60	Cedência de espaço /TC BANRISUL	Nada consta
Correios	60	Correios - serviços de malotes e postagens	Aditivado
Contínuos	12	Serviços contínuos (água, luz e telefonia)	Renovado

7.1.5 Serviço de Orçamento

O Serviço de Orçamento tem por incumbência, dentre outras funções especificadas no artigo 31 do supracitado Regulamento, o controle da execução orçamentária destinada ao Tribunal de Justiça Militar.

7.1.5.1 Execução orçamentária

O Serviço de Orçamento acompanhou a execução orçamentária do exercício de 2014 e controlou a execução das metas físico e financeiras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

estipuladas no Plano Plurianual, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro demonstrativo das metas físico-financeiras

Metas (PROJETOS/ATIVIDADES)	Execução financeira				Observações
	Prevista (R\$)	Realizada (%)	Prevista (%)	Realizada (%)	Reduzido
2071 – Vencimento Pessoal Ativo – TJM	17.530.821,06	12.625.201,33	100	72%	4.905.619,73
6219 – Manutenção das atividades jurisdicionais	2.341.336,00	2.135.584,02	100	91%	
6393 – Auxílio funeral – Ativo	20.000,00		100	0%	
6395 – Auxílio funeral – Inativo	50.000,00	50.000,00	100	100%	
2940 – Contribuição ao IPERGS para Assistência à Saúde de Inativos e Pensionistas	315.614,06	267.998,03	100	85%	47.616,03
6221 – Contribuição ao IPERGS para Assistência à Saúde de Ativos	342.616,00	244.804,53	100	71%	97.811,84
6531 – Outras contribuições patronais	480.967,17	373.153,78	100	78%	82.234,56
6532 – Indenizações, reembolsos e restituições	169.079,37	290.911,96	100	172%	62.167,41
8415 – Fundoprev – Civil	15.029,71	38.715,42	100	258%	
8807 – Encargos com inativos da	13.287.413,61	11.526.195,71	100	87%	2.761.217,93
8907 – Encargos com pensionistas	1.819.723,61	2.148.405,89	100	118%	371.317,72
TOTAL	36.372.600,59	29.700.970,67	100	82%	6.671.629,92

7.1.5.2 Folha de pagamento de pessoal

O Serviço de Orçamento acompanhou mensalmente o controle da folha de pessoal de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e publicou o Relatório de Gestão Fiscal quadrimestralmente, conforme quadro abaixo:

Relatório de gestão fiscal (quadrimestral)

PERÍODO	Mês Ref.	Publicação			Entrega		Dias de atraso	
		Prazo de Publicação art. 55, § 2.º da LRF	Prazo de Publicação LF n.º 11.419/06 e CPC (*)	Data da Publicação (**)	Prazo de Entrega IN 17/2006, Anexo II	Data da Entrega	Publicação	Entrega
1.º Q/2014	abr.	30-05-14	02/06/2014	30-05-14	30-05-14	30-05-14	0	0
2.º Q/2014	ago.	30-09-14	30-09-14	30-09-14	29-09-13	30-09-14-09-13	0	0



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

7.1.6 Serviço de Protocolo e Arquivo Administrativo

Ao Serviço de Protocolo e Arquivo Administrativo compete, dentre as tarefas elencadas no artigo 32 do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, receber, protocolar, registrar e digitalizar no SEI os documentos e os expedientes recebidos e expedidos, dando-lhes o andamento necessário. Cabe ao Setor o recebimento e o devido encaminhamento dos documentos e os procedimentos regulares de interesse da Administração do Tribunal de Justiça Militar.

Movimentação e controle de documentos recebidos pelo Setor de Protocolo no ano de 2014 oriundos das Auditorias, Coordenadorias e outros órgãos.

Documentos	Recebidos e expedidos
Processos	1.302
IPM	586
Sindicância	1.106
CP	183
TC	138
Ofício	3.291
Sedex	496
Carta simples (AR)	983
Mandado de notificação	24
HC	12
PAC	120
Malote - ECT	232
Total	8.473

7.1.7 Serviço de Material e Patrimônio

Ao Serviço de Material e Patrimônio compete, dentre outras tarefas previstas no art. 33 do Regulamento dos Serviços Auxiliares da JME, orçar, adquirir, armazenar, controlar e distribuir os bens permanentes e de consumo, visando a suprir as necessidades de Justiça Militar Estadual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Atende ao Tribunal de Justiça Militar, as duas Auditorias da capital e também as Auditorias das cidades de Santa Maria e de Passo Fundo.

É responsável pelo acompanhamento de obras e serviços de manutenção, dentre eles limpeza e higiene do Tribunal de Justiça Militar e das Auditorias.

Atividades desempenhadas pelo Serviço de Material

Item	Objeto	Origem
1	Armário em aço com 16 portas, uma unidade, Santa Maria Adquirido em 28/1/2014	Moises Hamerski NF 1415 / R\$ 900,00
2	Forno microondas 30l LG, 1 unidade Adquirido em 31/1/2014	Moises Hamerski NF1422 / R\$ 460,00
3	Microcomputadores Positivo 30 unidades Adquirido em 12/2/2014	JVL Informática NF 111 / R\$ 68.430,00
4	Contrato para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo, a partir de 5 maio 14, DJE n.º 5311, através do processo n.º 88-0700/14-9	Eichelt E Eichelt NF / R\$ 48,00 (13 kg) e R\$ 185,00 (45 kg)
5	Multiplicador de vídeo VGA – 4 saídas comtac Adquirido em 2/7/2014	UAI Com e Servs LTDA. NF 5365537/890 / R\$ 150,00
6	Impressora de etiqueta lb-1000, Advanced. 6 unidades Adquirida em 27/3/2014	Gelsam Comercial – Eireli – ME / NF 692/1 / R\$ 8.502,96
7	Geladeira para o copa-bar. Marca Cònsul crb36ab 127 v. Adquirida em 22/7/2014 (processo n.º 181-0700/14-8)	E. D. Azambuja & Cia. Ltda. NF 3500/1 / R\$ 1.350,00
8	Geladeira para o refeitório do TJM. Marca Panasonic bt47 127v. Adquirida em 22/7/2014.	E. D. Azambuja & Cia Ltda. NF 3501/1 / R\$2.270,00
9	Serra circular (Maquita) para o sv. de manutenção. Adquirida em 10/6/201.	GPA Gerenciamento de Projetos Ltda. NF 453/0 / R\$339,00
10	Três estantes LS 06 1,89 x 0,92 x 0,30 cinza 22/14 reforço sapatas – JOFEL. Estoque TJM. Adquiridas em 17/7/2014	Manoelita Biasotto-ME NF 178/1 / R\$889,80
11	Aquecedor de gás RINNAI digital 18l-reu 130ifeh. Adquirido em 20/6/2014	Ferragem Eletrocor - Gustavo Zortea. NF 924/1 / R\$ 1600,00 Instalado em 23/7/2014
12	Tablet Galaxy note p 6010 2014 SAMSUNG 3 unidades Adquiridos em 26/05/2014	Eliane de Azevedo Borba NF 583/890 / R\$ 5.940,00
13	Projektor OPTOMA DAWSZILST W306ST Adquirido EM 26/05/2014	Eliane de Azevedo Borba NF 583/890 / R\$ 3.366,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Item	Objeto	Origem
14	Memória ddr3 (20 unidades) e HD1t (disco uniform) (10 unidades) para uso da informática. Adquiridos em 11/04/2014	CS Granich Eletronicos e Informática Eireli. NF 4752747/890 / R\$ 5.550,40
15	Aquisição de caixas de som para uso no plenário da 2ª Auditoria Militar.	Coordenadoria dos Serviços Administrativos.
16	Através do n.º de protocolo 14516/14, realizou-se contato com a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Alegre, com a finalidade de proceder à poda higiênica de duas árvores localizadas na frente do TJM (em 22 dez 14, caiu uma delas sobre a cerca do TJM); mantém-se o pedido protocolado para atender as necessidades junto a outra árvore.	Serviço de Material.
17	Realização de pintura na sala 305 do Núcleo de Gestão Estratégica em 13 maio 14.	Serviço de Material.
18	Colocação, em 7 abril 14, de novo carpete na sala de recepção do TJM	Serviço de Material.
19	Recepção das visitas técnicas das empresas de limpeza e higienização, a fim de participarem de certame para prestação de serviços.	ACN Serviços de Limpeza Ltda., Desenfecsul, SERVAN, JOB, PRIMASERV, Liderança, Suricate, Novaski, Forte Sul, Contratum Serviços, Compense Ltda e DH Soluções.
20	Organização do prédio e sala do TJM para a reunião de Alinhamento do Planejamento Estratégico, que ocorreu em 31 de julho e 1.º de agosto de 2014, bem como os serviços de copa/bar serviços de transporte de pessoal e autoridades	Assessoria da Presidência.
21	Através do Memorando n.º 024 solicitou-se a contratação de serviços para a confecção de estrutura de madeira para colocação dos quadros de fotos dos magistrados, através do processo n.º 237-0700/14-3.	Serviço de Material – TJM; atendimento da empresa Mestriner Marcenaria, em 15 de agosto de 2014.
22	Através do Memorando n.º 034 enviou-se Quadro Comparativo-orçamentário para a aquisição de copos descartáveis-ecológicos para a JME; na sequência processo n.º 309.07.00/14-1.	Serviço de Material – TJM, SPI 309 0700 14-1.
23	Aquisição sob aluguel de um aparelho tipo <i>data-show</i> e de um telão da empresa Zaniratti nos dias 11, 14, 22 abril e 12 e 16 maio 2014.	Assessoria da Presidência /Núcleo de Gestão Estratégica /Memorando n.º 028 Sv. Mat.
24	Execução de serviços de transporte de pessoal para os magistrados e transporte de processos da Auditoria de Santa Maria, de 8 a 13 de maio de 2014	Ordem de Serviço n.º 16 do Assistente Militar.
25	Coordenação dos serviços de diaristas para limpeza e higienização do prédio do TJM, serviço já executado e complementado pelo Serviço de	Início em 28 de abril de 2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Item	Objeto	Origem
	Material.	
26	Conserto da geladeira do refeitório (colocação de gás) em 29 abril de 2014, com garantia para 90 dias.	Serviço de Material.
27	Cedência de servidor para substituir o encarregado do Serviço de Copa e Assessoria da Presidência, por motivo de férias.	Coordenadoria Administrativa.
28	Serviços de manutenção em gabinete de juiz.	Gabinete da Corregedoria.
29	Pintura do gabinete da Secretária da Presidência em 19 maio 2014.	Assessoria da Presidência.
30	Instalação de chuveiro elétrico no banheiro masculino (ao lado do Setor de Segurança).	Serviço de Material, em 13 de maio de 2014.
31	Início da reforma das instalações elétricas e lógicas, visando a cumprir feito licitatório planejado pelo DEAM do TJ / RS, a fim de atualização da linha lógica e instalação de rede elétrica estabilizada para uso exclusivo de computadores.	Prédio do TJMRS, início em 13 de maio de 2014.
32	Conserto do aparelho de ar condicionado da sala do Assistente Militar em 14 de maio de 2014.	Empresa Cert Engenharia.
33	Confecção de placas identificadoras para colocação em portas dos gabinetes da Secretaria e da Direção-Geral.	Diretor-Geral, em 23 de maio de 2014. Centro de Cópias Rosário Ltda.
34	Início das atividades da empresa SERVAN, contratada para as atividades de higienização e limpeza do prédio do TJM, em 9 de junho de 2014.	Coordenadoria dos Serviços Administrativos e Serviço de Material.
35	Atendimento ao 1.º WorkShop de Direito Penal na Academia de Polícia Militar, em 21 de agosto de 2014, nas atividades de transporte, manutenção e copa/bar.	Coordenadoria dos Serviços Administrativos e Serviço de Material.
36	Assessoramento à palestra “Atendimento de Casos de Urgência”, ministrada pelos Drs. Frederico Sedrez, Roberto Martins e pelo Sgt, Edson Damaceno Pereira.	Coordenadoria dos Serviços Administrativos e Serviço de Material.
37	Reunião no DEAM / TJ-RS junto com Sr. Dilnei Venturini, a fim delinear procedimentos para atualização do prédio do TJM junto à Prefeitura de Porto Alegre – certificado de viabilidade urbana.	Serviço de Material, em 1.º de setembro de 2014.
38	Solução de problemas hidráulicos no banheiro da 2ª Auditoria de Justiça Militar.	Solicitação de servidora da 2.ª Auditoria 4 de setembro de 2014.
39	Aparelho de telefone celular para o Secretário da Presidência e para o Assistente Militar.	Coordenadoria dos Serviços Administrativos e Serviço de Material, em 8 de setembro de 2014.
40	Aquisição de fita cetim, tecido TNT e plásticos	Assessoria da Presidência e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Item	Objeto	Origem
	para talheres para o almoço realizado pelos servidores do TJM em 18 de setembro de 2014.	Serviço de Material.
41	Recarga de extintores do prédio do TJM em 23 de setembro de 2014, através do Processo n.º 404-0700/14-6.	Prevenção de Incêndio
42	Celebrado contrato com a empresa Elevadores Alcer Ltda. a partir de 28 de novembro de 2014, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica do elevador.	Coordenadoria dos Serviços Administrativos e Serviço de Material.
43	Curso “O termo de referência com técnicas para elaboração de editais”, com o professor Paulo Rui Barbosa, em 13 e 14 de janeiro de 2014.	Serviço de Material.
44	Confecção da placa identificadora de porta da Procuradora de Justiça em 15 de outubro de 2014.	Serviço de Material.
45	Locação de extintores de incêndio para instrução, em 17 de outubro de 2014.	Assistência Militar, Coord. Sv. Adm. e Serviço de Material.
46	Aquisição de placa-mãe para substituir no motor do portão da 2ª Auditoria de JM, marca Mercosite ref. 292, em 17 out 2014.	Serviço de Material.
47	Solicitação de pintura do portão de entrada do TJM, em 20 de outubro de 2014.	Serviço de Material.
48	Processo n.º 397 0700-14.2, para aquisição de estufas para papel de escritório e material de expediente.	Serviço de Material.
49	Arrumação da área para estacionamentos na frente do TJM, para cinco lugares para servidores , em 28 de outubro de 2014.	Serviço de Material.
50	Contato com o P4 do 9.º BPM para ocupação de uma sala para arquivos da JME, conforme Ofício 801/9.º BPM, de 27 de novembro de 2014.	Serviço de Material.
51	Visita de representante da Vigilância Sanitária/RS (inspeção sobre focos da dengue).	Serviço de Material.
52	Aquisição de <i>banner</i> apresentando o certificado categoria bronze do Conselho Nacional de Justiça/CNJ ao TJM	NF 17869. Serviço de Material.
53	Serviço de isolamento térmico e carga de gás no aparelho de ar condicionado da sala da informática, pela empresa Work Split, em 24 de novembro de 2014.	NF n.º 240,00. Serviço de Material.
54	Contato com a Secretaria de Meio Ambiente – SMAN, tendo em vista a queda da amoreira sobre a nossa grade, a fim de retirada da árvore, em 19 de dezembro de 2014.	Protocolo n .º 145716. Serviço de Material.
55	Aquisição de mobiliário para o TJM, através do processo n.º 511.07-00.14-8.	Coordenadoria dos Serviços Administrativos e Serviço de Material.
56	Aquisição de togas para os magistrados através	Coordenadoria dos Serviços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Item	Objeto	Origem
	do processo n.º 525.07.00/14-0.	Administrativos e Serviço de Material.
57	Aquisição de material de cozinha através dos processos n.º 190-07.00/14-7 e n.º 425.07.00-14-2.	Coordenadoria dos Serviços Administrativos e Serviço de Material.
58	Aquisição de fragmentadoras para a JME através do processo n.º 203-0700/14-7.	Coordenadoria dos Serviços Administrativos e Serviço de Material.
59	Aquisição de ferramentas para a JME – setor de manutenção e setor de informática, através do processo n.º 180-07.00/14-5.	Coordenadoria dos Serviços Administrativos e Serviço de Material.
60	Aquisição de material de expediente através do processo n.º 170.0700/14-3.	Coordenadoria dos Serviços Administrativos e Serviço de Material.
61	Aquisição de etiquetas de papel couchet e toner para impressoras, através do processo n.º 393-0700/14-1.	Coordenadoria dos Serviços Administrativos e Serviço de Material.
62	Aquisição de material de expediente e manutenção (rolo de ribons para protocoladoras, etiquetas autoadesivas, carpete para recolocação no plenário da Auditoria de Passo Fundo, etc.) (processo n.º 577-0700/14-5.	Coordenadoria dos Serviços Administrativos e Serviço de Material.

7.2 COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Coordenadoria dos Serviços Gerais, hoje denominada Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), tem como competência, prevista no artigo 35 do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, assessorar, planejar, executar, supervisionar e garantir a qualidade das ações relacionadas ao emprego das Tecnologias da Informação e Comunicação na Justiça Militar.

7.2.1 Quadro de Servidores

No ano de 2014, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação executou as atividades com o seguinte quadro de servidores:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Dilnei Venturini

- Coordenador de TIC

Eduardo de Borba Severo

- Análise de Sistemas, desenvolvimento, DBA (Administrador de Banco de Dados);
- Administração da aplicação e do banco de dados do Processo Judicial eletrônico (PJe);
- Planejamento, desenvolvimento e manutenção aos módulos de processo, de pessoal, de relatórios e de consultas do Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa (SEGA);
- Planejamento, desenvolvimento e manutenção dos relatórios das metas do CNJ.

Ana Paula Miranda

- Administração e manutenção da Intranet e do *site* na Internet;
- Gestão de acesso (lógico e físico) aos sistemas de informação;
- Execução de tarefas operacionais, como rotinas em lote, geração e recuperação de cópias de segurança (*backup*), testes de segurança das aplicações, replicação, carga e reorganização de dados;
- Apoio à administração eletrônica das sessões do segundo grau;
- Treinamentos diversos: Sistema Eletrônico de Informações (SEI), SEGA, Expresso – Correio Eletrônico, Utilização de Recursos de TIC – Segurança da Informação, entre outros;
- Suporte aos usuários;
- Especificação de requisitos para aquisições.

Juarez Bamberg da Silva

- Administração da rede de computadores;
- Administração do *software* de antivírus e do *firewall*, incluindo ações para identificação de tentativas de quebra de segurança (invasões);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

- Inventário e gestão dos ativos de Tecnologia da Informação e da Comunicação;
- Administração dos servidores virtuais e servidores de autenticação;
- Controle de servidores de cópia de segurança – *backups*;
- Administração de ativos de rede;
- Responsável pelo monitoramento e manutenção dos serviços de rede de computadores;
- Suporte aos usuários;
- Especificação de requisitos para aquisições.

Mario Roque Freitas da Luz

- Manutenção de *hardware*;
- Responsável pela telefonia;
- Suporte de Rede;
- Administração eletrônica, gravação e controle do SesPlenário e das sessões de segundo grau.

Enídio Eduardo Dias Pereira (parcial, até 9/2014)

- Administração eletrônica, gravação e controle do SesPlenário e das sessões de Segundo Grau;
- Controle de contratos;
- Aquisições de material de TIC.

7.2.2 Atividades Desenvolvidas

7.2.2.1 Desenvolvimento e implantação de sistemas

O Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa (SEGA) está em constante aperfeiçoamento para se adaptar às necessidades da JME e às demandas do Conselho Nacional de Justiça. Destaque para as seguintes ações:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

- disponibilidade de acesso ao SEGA para os membros do Ministério Público (Procuradora e Promotores das 1ª e 2ª Auditorias Militares de Porto Alegre);
- início do desenvolvimento de relatórios e consultas para acompanhamento em tempo real das metas do CNJ;
- criação de módulo da Corregedoria-Geral da Justiça com informações sobre certidão de arquivamento, situação prisional, sentenças publicadas e controle de movimentação de processos, entre outras;
- integração do módulo de Pessoal, utilizado pela Coordenadoria Administrativa, com os demais módulos do SEGA e com relatórios do CNJ;
- reformulação do *site* da JME na Internet com a disponibilização de informações originárias do SEGA;
- implantação de novas funcionalidades no SEGA para integração e disponibilização de informações no ambiente da Intranet da JME;

O Sistema Eletrônico de Sessão de Plenário (SesPlenário) também sofreu evolução com a inclusão de novas funcionalidades como pedido de vistas e agendamento, entre outras.

Foi desenvolvido e implantado o novo *site* da JME na Internet, mais rápido e com novas informações.

Foi instalado o Sistema DRS Audiências – Sistema de Gravação de Áudio e Vídeo, no Tribunal de Justiça e nas Auditorias Militares de Porto Alegre (1.ª e 2.ª, Santa Maria e Passo Fundo).

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) teve nova versão instalada, com a correção de *bugs* – erros, e novas funcionalidades, com destaque para o uso de assinatura eletrônica e de modelos de documentos, além da possibilidade de acesso externo pelas partes interessadas.

O Processo Judicial Eletrônico (PJe), uma das principais metas desta Justiça, foi instalado em ambiente de homologação e iniciada a fase de configuração e testes, os quais estão sendo realizados com os fluxos do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

processo civil fornecidos pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. Também foi instalado e preconfigurado o futuro Ambiente de Produção.

Além das atividades citadas, a área de sistemas desenvolve manutenção diária dos sistemas desta Corte, incluindo a Intranet e o *site* na Internet.

7.2.2.2 Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

Entre as atividades executadas pela área de Infraestrutura de TIC, merece destaque a implantação de novas políticas de Segurança da Informação na rede de computadores, contemplando as normativas previstas na Resolução n.º 116/2013, que dispõe sobre a utilização dos recursos de Tecnologia da Informação, da Internet, da Intranet e do correio eletrônico.

Na mesma linha, foi implantado novo servidor de computador com a função de Proxy (Squid) para redução da utilização da conexão de Internet, análise dos acessos, melhoria do tempo de resposta e aumento da segurança da rede de computadores.

Foram customizados e instalados 40 novos microcomputadores adquiridos no ano anterior. Também foram customizados e disponibilizados 12 novos microcomputadores portáteis (*notebooks*).

Seis computadores servidores foram virtualizados nas funções de Domain Controllers (DC), Proxy (Squid), Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Tarifador (Sistema de Impressão e Sistema de Telefonia) e VoIP – Voz sobre Protocolo de Internet.

Foi criado e disponibilizado para a área de sistemas um ambiente de homologação interna exclusivo para o desenvolvimento dos serviços da Intranet. O *site* da JME na Internet foi migrado para um novo computador servidor de maior capacidade.

Os computadores servidores DC e DHCP (responsáveis pela administração da rede de computadores) foram migrados para novos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

computadores de maior capacidade. Foi implantada nova rede lógica do prédio do Tribunal.

O link de acesso à Internet foi aumentado para quatro Mbps. Os links de comunicação com as Auditorias Militares de Santa Maria e Passo Fundo foram aumentados para dois Mbps (passando assim a atender a recomendação de velocidade mínima do CNJ).

Foi realizada a substituição da central telefônica da Auditoria Militar de Santa Maria. Foi instalado um kit multiplicador de vídeo na Sala de Audiências da Auditoria Militar de Passo Fundo. A Equipe de Infraestrutura prestou suporte à realização de 47 sessões do Pleno do TJM.

Os seguintes eventos contaram com o apoio da Equipe de Infraestrutura:

- I *Workshop* de Direito Militar
- Outubro Rosa
- Novembro Azul
- Urgências Médicas no Ambiente de Trabalho
- Homenagem a ex-servidores

No período de janeiro a dezembro de 2014, foram realizados, em média, 36 atendimentos por dia, localmente ou através de telefone, incluindo tarefas como cadastro de usuário na rede de computadores, atribuição de permissões, cadastro de *e-mail*, troca de senha, problemas de acesso, recuperação de backup, instalação de computadores/*softwares*, problemas de impressão, instalação/configuração de ramais, resolução de dúvida de sistemas (SEGA, SEI e outros), etc.

7.2.2.3 Treinamentos ministrados

Os seguintes treinamentos foram ministrados pela Coordenadoria de TIC:

- Sistema Eletrônico de Informações Administrativas (SEGA)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

- DRS Audiência – Sistema de Gravação de Áudio e Vídeo: quatro ocorrências
- Sistema Eletrônico de Informações (SEI): três ocorrências
- Expresso – Correio Eletrônico

7.2.2.4 Viagens realizadas

As seguintes viagens foram realizadas pelos servidores da Coordenadoria de TIC:

- Santa Maria: oito viagens com os objetivos de realizar manutenção e instalação de equipamentos diversos e ministrar treinamentos (Sistema Eletrônico de Informações – SEI – e DRS Audiências);
- Passo Fundo: cinco viagens com os objetivos de realizar manutenção e instalação de equipamentos diversos e ministrar treinamentos (Sistema Eletrônico de Informações – SEI e DRS Audiências); e
- Belo Horizonte: duas visitas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais para tratar da implantação do Processo Judicial eletrônico (PJe).

7.2.2.5 Participação em treinamentos e eventos

Os servidores da Coordenadoria de TIC participaram dos seguintes treinamentos:

- Sistema DRS Audiências – janeiro (um servidor);
- Como pesquisar Preços e Negociar com Fornecedores e Prestadores de Serviço na Administração Pública – fevereiro (um servidor);
- CA ARCserve *Backup* for Windows r16: Implementation and Administration Bundle 200 – abril (um servidor);
- Processo Judicial Eletrônico (PJe) – Belo Horizonte, maio (um servidor);
- Desenvolvimento de Competências Gerenciais – agosto (um servidor);
- Oficina de Métodos Ágeis no Desenvolvimento de *Software* – setembro (um servidor);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

- VMware vSphere 5 – setembro (um servidor);
- Termo de Referência com Técnicas para Elaboração de Editais e a Gestão de Contratos Administrativos – outubro (um servidor);
- SEI Federação – Porto Alegre, 4 e 5 de novembro (um servidor);
- VII Encontro Nacional do Judiciário – Florianópolis, 10 e 11 de novembro (um servidor);
- 2.º Encontro Mundo Digital com Segurança – Gestão da Segurança da Informação – Técnicas e Práticas – setembro (um servidor);
- Curso de Prevenção e Combate a Incêndios – outubro (dois servidores);
- I *Workshop* de Direito Militar – agosto (um servidor).

7.2.2.6 Outras atividades

- Participação em Banca do Concurso para Cargos de TI (dois servidores);
- Participação em Comissão para Revisão do Regulamento dos Serviços Auxiliares da JME (um servidor);
- Participação em Grupo da Rede Interna de Governança Colaborativa (um servidor).

7.2.2.7 Aquisição de material de TI

Foram adquiridos os seguintes materiais de TIC, dentro do processo regular de atualização do parque de equipamentos e softwares da JME e também visando à implantação/evolução do Processo Judicial eletrônico – PJe e do Sistema Eletrônico de Informações (SEI):

- 45 microcomputadores;
- 68 monitores;
- 12 impressoras laser monocromáticas;
- 3 impressoras laser coloridas;
- 15 *scanners*;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

- 12 tablets;
- 6 estabilizadores;
- 6 *no-breaks*;
- 56 baterias para *no-break*;
- 5 kits multiplicador de vídeo;
- 13 microfones de mesa;
- uma central de PABX (Auditoria Militar de Santa Maria);
- uma atualização da Central Telefônica do Tribunal de Justiça Militar;
- uma TV 55” com pedestal;
- 250 metros de cabos categoria 6 – RJ45.

7.3 COORDENADORIA JUDICIÁRIA

À Coordenadoria dos Serviços Judiciários, por força do artigo 39 do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, compete supervisionar, coordenar, orientar e controlar as atividades judiciárias e administrativas referentes aos processos de competência do Tribunal.

Coordenador dos Serviços Judiciários: Bel. Antonio Ferreira Boeira

No ano de 2014, a Coordenadoria dos Serviços Judiciários executou as atividades com o seguinte quadro de servidores:

Helena Machado Medina

- Oficial Escrevente (relocada)

Rejane Maria Di Leone

- Auxiliar de Comunicação

Cassio Garcia Lacerda

- Auxiliar de Comunicação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Alvori Antonio Flores

- Gratificação especial

Valmor Jorge de Moraes

- Gratificação especial

Júlio Pedro Ferreira dos Santos

- Gratificação especial

Gabriela Roncato

- Estagiária

Adilson Luis da Silva Santos

- Gratificação especial (falecido em agosto/14)

7.3.1 Principais Atividades Desenvolvidas

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Serviços Judiciários durante o ano de 2014 aconteceram conforme especificado nos quadros que seguem, nos quais se procura destacar a quantidade/ número de procedimentos/atendimentos executados.

7.3.2 Autuações de 2.º grau por classe processual

Nos feitos processados no 2.º grau houve um total de 324 distribuições, com um total de 10.744 movimentações que foram realizadas nos processos, com 97 redistribuições de relator/revisor, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Feitos processados no 2.º grau	Distribuídos	Registros executados por classe
Ação Cautelar		1 0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Feitos processados no 2.º grau	Distribuídos		Registros executados por classe	
Ação Rescisória			1	63
Apelação Criminal			121	3448
Apelação Cível			39	1181
Agravo Regimental Crime			1	37
Agravo em execução			23	498
Agravo de Instrumento Cível			19	454
Correição Parcial em Processo Criminal			20	1483
Conflito de Competência			1	28
Conselho de Justificação			-	25
Embargos Infringentes Crime			-	433
Embargos Infringentes Cível			-	2
Embargos Infringentes/Nulidade Crime			17	0
Embargos de Declaração Cível/Crime			22	860
Embargos de Nulidade			-	1
Exceção de Impedimento Cível			-	0
Exceção de Incompetência			-	0
Exceção de Suspeição Crime			-	2
Habeas Corpus			15	511
Habeas Data			-	0
Mandado de Segurança Cível			-	0
Mandado de Segurança Crime			1	28
Reexame Necessário Cível			10	232
Reexame Necessário Crime			1	20
Recurso Extraordinário Cível			-	18
Recurso Extraordinário Crime			-	45
Recurso Especial Cível			-	20
Recurso Especial Crime			-	90
Recurso de Ofício			-	2
Recurso em Sentido Estrito			11	277
Recurso Ordinário em Hábeas			-	0
Recurso Ordinário em Mandado de Segurança			-	0
Representação para Declaração de Indignidade para o Oficialato/Perda de Posto e Patente			1	50
Reclamação			-	0
Representação para Perda da Graduação			14	651
Revisão Criminal			6	266



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Feitos processados no 2.º grau		Distribuídos	Registros executados por classe	
Recurso Inominado cível/crime			-	19
Total autuações/registros			324	10744
Redistribuições	Relator	4	43	No sistema consta o total de 97 redistribuições
	Revisor	5	44	
Manifestações do Ministério Público				-
Pareceres e pedidos de diligência pelo Procurador de Justiça		365	382	-
Processos devolvidos sem manifestação		19	11	-

7.3.3 Expedição de documentos

Os ofícios expedidos em grande parte se referem a informações gerais solicitadas pelo público externo ou a respeito de decisões emitidas pelo colegiado.

Com referência às certidões fornecidas pelo Tribunal de Justiça Militar, cabe salientar que a solicitação é feita através do *site*, porém a liberação das certidões é feita de forma manual, após pesquisa no Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa (SEGA), podendo o solicitante retirá-la/imprimi-la através do *site* do Tribunal.

As notas de expediente são digitalizadas na Coordenadoria Judiciária e encaminhadas para publicação no Diário da Justiça eletrônico do Estado.

Ofícios	
Recebidos	94
Expedidos	623
Certidões	
Solicitadas/Liberadas	27641
Narratórias	105
Notas de expediente	
Expedidas/Publicadas	74

7.3.4 Autuações de recursos no 2.º grau por juiz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Nos quadros abaixo é demonstrado o número de distribuições/autuações por juiz.

Para o Juiz-Presidente não há distribuição regular a partir do dia da eleição até o fim do mandato, e a distribuição ao Vice-Presidente e ao Corregedor-Geral é reduzida em 50%, de acordo com o artigo 59, §§ 3.º e 4.º, do Regimento Interno desta Corte.

Distribuição dos processos por espécie

Juízes	Cel. Brum	Cel. Maciel	Cel. Vanderlan	Dr. Geraldo	Cel. Mendes	Dr. Fernando	Cel. Fabio	Total
Ação rescisória	-	-	-	-	-	1	-	1
Agravo em Execução Penal	-	5	2	2	4	9	1	23
Agravo de Instrumento	-	5	2	1	4	5	2	19
Agravo Regimental	-	-	-	-	-	1	-	1
Apelação (cível)	-	9	1	3	9	16	1	39
Apelação (criminal)	-	25	3	6	30	51	6	121
Cautelar Inominada	-	1	-	-	-	-	-	1
Conselho de Justificação	-	-	-	-	-	-	-	-
Conflito de Competência	-	-	-	-	1	-	-	1
Correição Parcial – em Processo Criminal	-	2	6	1	2	9	-	20
Embargos de Declaração Cível/Crime	1	7	-	2	8	4	-	22
Embargos Infringentes Cível	-	-	-	-	-	-	-	-
Embargos Infringentes/Nulidade (Crime)	-	4	3	-	3	6	1	17
Exceção de Suspeição	-	-	-	-	-	-	-	-
Habeas Corpus	-	3	1	1	2	6	2	15
Mandado de Segurança – (civil)	-	-	-	-	-	-	-	-
Mandado de Segurança – (crime)	-	1	-	-	-	-	-	1
Recurso em Sentido Estrito	-	2	1	1	3	4	-	11
Reexame Necessário (cível)	-	3	-	-	2	4	1	10
Reexame Necessário (crime)	-	-	1	-	-	-	-	1
Recurso Inominado (civil/crime)	-	-	-	-	-	-	-	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Representação para Declaração de Indignidade-Incompatibilidade, Perda do Posto e da Patente	-	1	-	-	-	-	-	1
Representação para Perda da Graduação	-	2	-	-	3	9	-	14
Revisão Criminal	-	1	-	1	3	1	-	6
TOTAL	1	71	20	18	74	126	14	324

7.3.5 Distribuição de feitos para o 1.º grau

A rotina de distribuição, o registro e o processamento de feitos para as Auditorias da capital são realizados na Coordenadoria de Serviços Judiciários, que, após o recebimento dos feitos oriundos da Brigada Militar, do Ministério Público, da Justiça Comum e dos advogados, procede à distribuição de forma eletrônica, em consonância com os Provimentos n.ºs 20/2008 e 24/2009, do Juiz-Corregedor-Geral.

No ano de 2014 foram distribuídos 1.554 feitos para as Auditorias da capital, dos quais 776 para a 1ª Auditoria e 778 para a 2ª Auditoria. Nas Auditorias do interior a distribuição é realizada no próprio cartório. Abaixo segue mapa da distribuição para a 1ª e a 2ª Auditorias:

Feitos cíveis e criminais distribuídos às Auditorias de Porto Alegre

Tipo	1.ª Auditoria	2ª Auditoria
Ação penal militar-procedimento ordinário	47	4
Ação cautelar	1	1
Agravo de instrumento	-	-
Anulatória sanção disciplinar	-	-
Auto prisão em flagrante	2	4
Carta precatória citatória cível	7	7
Carta precatória citatória crime	8	7
Cautelar inominada	1	1
Conselho de disciplina	-	-
Conflito de competência	-	-
Deserção de praça	4	2
Deserção de oficial	-	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Tipo	1.ª Auditoria	2ª Auditoria
Exame de insanidade mental	2	-
Exceção de incompetência	-	-
Execução da pena	-	-
Habeas data		
Inquérito policial	2	-
Inquérito técnico	-	-
IPM	534	567
Justificação criminal	-	-
Mandado de segurança cível	3	2
Mandado de segurança crime	-	-
Mandado de busca e apreensão	-	-
Representação notícia crime	132	146
Pedido de busca e apreensão criminal	2	2
Pedido de providências	3	4
Pedido de quebra de sigilo/ dados ou telefônico	4	6
Prisão preventiva	1	1
Processo administrativo	-	-
Procedimento ordinário cível	23	21
Processo crime	-	-
Processo crime JC	-	-
Processo crime JME	-	-
Processo de execução cível	-	2
Processo de execução criminal	-	-
Reabilitação	-	-
Restauração de autos	-	-
Sindicância	-	-
Termo circunstanciado	-	1
Termo de deserção		
Total	776	778

7.3.6 Serviço de Arquivo

Embora o arquivo do Tribunal esteja subordinado ao Corregedor-Geral, o serviço de arquivo é processado por servidor lotado na Coordenadoria Judiciária.

No ano de 2014, foram arquivados 3.551 feitos/processos, conforme demonstrado abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Feitos remetidos para correição e arquivamento

Tipo	Quantidade
Agravo de instrumento	-
Apelação criminal	100
Apenso	-
Arguição de suspeição	-
Auto prisão em flagrante	2
Conflito de competência	-
Conselho de disciplina	-
Conselho de justificação	-
Conselho permanente	-
Correição parcial	-
Deserção	5
Embargos	-
Embargos de declaração	4
Embargos infringentes	9
Hábeas-córpus	21
Inquérito policial	1
Inquérito técnico	-
IPM	1.356
Insanidade mental	-
Justificação criminal	1
Notícia crime	1.604
Pedido de providências	1
Pedido de prisão preventiva	-
Procedimento ordinário cível	8
Processo administrativo	-
Processo investigatório	-
Processo crime justiça comum	-
Processo crime	332
Processo execução crime	-
Processo da justiça federal	1
Reabilitação	1
Revisão criminal	1
Revisão cível	-
Reclamação	-
Recurso de ofício	-
Recurso em sentido estrito	5
Recurso especial	14
Recurso extraordinário	9
Recurso inominado	-
Recurso ordinário	-
Reexame necessário	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Tipo	Quantidade
Representação criminal	-
Representação para declaração da indignidade para o oficialato	1
Representação para perda da graduação	9
Sindicância	16
Termo circunstanciado	47
Mandado de segurança	1
Pedido de quebra de sigilo	2
Total	3551

Em decorrência do elevado número de feitos que anualmente é arquivado, o espaço destinado a eles ficou saturado. Em consequência, encaminhou-se a questão ao Diretor-Geral, que tem buscado novos espaços para onde os feitos serão destinados.

Saliente-se que o arquivo do Tribunal já se encontra dividido, bem como parte dele fica arquivada no próprio Tribunal e outra no prédio da Auditoria de Passo Fundo; ainda, os processos cíveis são encaminhados para as respectivas auditorias, onde também ficam arquivados.

7.3.7 Recursos remetidos a Tribunais Superiores

No ano de 2014 foram encaminhados 15 agravos de instrumento em recurso extraordinário e 19 agravos de instrumento em recurso especial aos tribunais superiores, cuja remessa é determinada pelo Juiz-Vice-Presidente, após as devidas anotações cartorárias.

7.3.8 Decisões e Acórdãos publicados por juiz

As sessões de julgamento no Tribunal de Justiça Militar ocorrem normalmente nas quartas-feiras, e, após o julgamento, as súmulas de julgamento são encaminhadas para a Coordenadoria Judiciária, onde são feitos os registros e os encaminhamentos de praxe, retornando para o Relator para confecção do acórdão. Após a coleta de assinaturas, é



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

confeccionada a nota de expediente para publicação no Diário da Justiça eletrônico.

Acórdãos elaborados por juiz

Juiz	Feito cível	Feito crime
Cel. Maciel	12	44
Cel. Vanderlan	3	22
Dr. Geraldo	4	13
Cel. Brum	0	1
Cel. Mendes	9	61
Dr. Fernando	11	81
Total	39	222

7.3.9 Média mensal de documentos emitidos

Tendo como referência os quadros acima, onde estão elencados em quantitativo os serviços prestados, tem-se um demonstrativo mensal de documentos elaborados:

- média mensal de autuações de 2.º grau (considerando as redistribuições de relator/revisor) = 35;
- média mensal de distribuição de 1.º grau = 130;
- média mensal de movimentações no sistema = 895;
- média mensal de ofícios confeccionados = 60;
- média mensal de certidões liberadas = 2.312;
- média mensal de notas de expediente confeccionadas = 6; e
- média mensal de feitos arquivados = 296.

7.3.10 Participação em treinamentos

- Introdução ao Direito Constitucional – CNJ (dois servidores)
- Desenvolvimento de Competências Gerenciais CNJ (um servidor)
- Gestão de Pessoas – CNJ (um servidor)
- Curso de Extensão em Direito Militar (dois servidores)
- Treinamento para utilização do Sistema Eletrônico de Informações



(SEI) (cinco servidores)

7.3.11 Outras Atividades

- Participação em Comissão para apresentar projeto que permita, através do SEGA, controlar as metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em tempo real (Portaria 033/2014) – (um servidor).

- Participação em Comissão para apresentar à Comissão de Regimento minuta do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar – (um servidor).

- Participação em Comissão para Revisão do Regulamento dos Serviços Auxiliares da JME – (um servidor).

7.3.12 Medidas adotadas que geraram economia de recursos

No ano de 2014, constatou-se que alguns despachos que eram juntados aos feitos/processos, se fossem substituídos por carimbos, poderiam gerar uma economia de papel.

Foram então confeccionados dois carimbos: um no qual se certifica que foram coletadas todas as assinaturas no acórdão, e outro com o termo de arquivamento.

Considerando que foram confeccionados no ano 261 acórdãos e arquivados 3.551 feitos/processos, procedeu-se a uma economia de 3.812 folhas de papel na Coordenadoria Judiciária.

7.4 COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA

Bibliotecária Pesquisadora-Judiciária: Bel. Francine Feldens

No ano de 2014, A Coordenadoria de Biblioteca e Memória desenvolveu suas atividades com os seguintes estagiários: Vinícius Ferro; Amanda dos Santos Witt; Marta de Oliveira, e Amanda Fernandes Marques.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

A Biblioteca do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (TJM/RS), denominada Biblioteca Professor Fernando da Silva Bastos, teve sua origem oficial, em 1972, no antigo Regulamento da Corte de Apelação. Entretanto, acredita-se que a unidade já existia desde 1940, quando houve a promulgação do Decreto-Lei 47 que reorganizou a Justiça Militar do Estado e transformou o Conselho de Apelação em Corte de Apelação. Desde suas origens até a presente data, a Biblioteca visa oferecer eficiência e qualidade nos produtos e serviços prestados aos integrantes da JMERS e aos cidadãos.

7.4.1 Serviços

Conforme o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 58/08, a Biblioteca destina-se ao atendimento prioritário das necessidades da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atividades jurisdicionais e administrativas. Dentre as atividades desenvolvidas pela Unidade estão pesquisas bibliográficas e virtuais em doutrina, legislação e jurisprudência, empréstimo domiciliar, empréstimo permanente para os órgãos administrativos e jurisdicionais da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (JME/RS) e consulta local dos materiais disponíveis no acervo da unidade para o público em geral.

7.4.1.1 Disseminação Seletiva de Informações

A disseminação seletiva de informações (DSI) é um dos serviços personalizados oferecidos pela Biblioteca Fernando da Silva Bastos. A DSI consiste na leitura, na seleção e na disponibilização de informações focadas nas atividades jurisdicionais desenvolvidas pelos membros da Justiça Militar do Estado do RS e nas atividades administrativas da Secretaria do Tribunal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

de Justiça Militar do RS. As informações são captadas em diários oficiais, em sites institucionais e nos materiais de informações adquiridos pela unidade, como livros e revistas.

A DSI compreende a disseminação dos atos do Diário Eletrônico do TCE/RS (24 ocorrências em 2014), dos atos do Diário Oficial do Estado (31 ocorrências em 2014), dos atos do Diário Oficial de Porto Alegre (duas ocorrências em 2014) dos Informativos do Supremo Tribunal Federal (38 ocorrências em 2014) e dos Informativos do Superior Tribunal de Justiça (19 ocorrências em 2014). Além desses produtos informacionais, a Biblioteca elaborou um boletim mensal com todos os sumários de revistas de doutrina recebidos no mês corrente. Os arquivos foram disponibilizados na Intranet da Instituição e são enviados por *e-mail* aos membros e servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS). Ademais, a Biblioteca realizou o arquivamento de 239 atos do Diário da Justiça do Estado.

7.4.1.2 Revista de Jurisprudência Militar

A Biblioteca do Tribunal de Justiça Militar do RS realiza as atividades de expedição e de indexação dos acórdãos não publicados da Revista de Jurisprudência Militar. A expedição do referido periódico possibilita a Biblioteca a manutenção de seu serviço de permuta, qual seja, trocamos a revista produzida por nossa Instituição pelos periódicos produzidos por outras instituições que interessem à incorporação no acervo da Biblioteca.

Através da permuta se mantêm importantes intercâmbios institucionais com a Library of Congress (Biblioteca do Congresso Americano), com as bibliotecas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, com as bibliotecas de Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais de Justiça dos Estados, dentre outros. A Biblioteca recebeu e expediu no corrente ano 500 exemplares da publicação.

Planeja-se para o ano de 2015 a transformação da Revista de Jurisprudência Militar de papel para o suporte eletrônico. Assim haverá a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

diminuição de gastos e a disseminação da revista para um público maior, visto que estará disponível *on-line*.

7.4.1.3 Processamento técnico de materiais de informação

Através das atividades do processamento técnico biblioteconômico são realizadas a análise temática e a representação descritiva dos materiais de informação que serão incluídos no acervo da Biblioteca. O processamento técnico compreende as atividades de catalogação, classificação e indexação de documentos e visam a facilitar o armazenamento e a localização. Essas atividades são realizadas com base em padrões documentais, como por exemplo, vocabulários controlados, códigos de catalogação e tabelas de classificação.

O acervo da Biblioteca Fernando da Silva Bastos obteve um acréscimo de 10% em seu tamanho, se considerados todos os tipos de materiais informacionais que o compõem. Durante esse ano foram catalogados, classificados e indexados 2091 materiais documentais, bem como incorporados ao acervo 320 novos títulos e 334 novos exemplares.

7.4.1.4 Livros, folhetos, monografias e artigos em livros

A Biblioteca Fernando da Silva Bastos, durante o ano de 2014, adquiriu 256 títulos diferentes de livros que perfazem o total de 307 exemplares, números que representam crescimento de 35%. O último inventário de patrimônio de livros constatou que o valor total desse tipo de material é de R\$ 90.838,49. As obras são adquiridas através de compra, doação ou permuta. Ao total, em 2014, foram gastos R\$ 24.620,76 na compra de livros, o que representa um investimento de 30% acima do que foi investido em 2013. Por fim, cabe salientar que os artigos em livros obtiveram acréscimo de 12 itens.

O acervo de folhetos obteve um crescimento de seis títulos e seis exemplares no ano de 2014. Também foi incorporada ao acervo uma nova



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

monografia (teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso ou de especialização). As áreas do conhecimento com maior investimento são Segurança Pública e Polícia Militar, Direito Processual, Organização Judiciária, Processo Penal e Direito Penal.

7.4.1.5 Periódicos

A coleção de periódicos da Biblioteca é formada por 138 títulos nacionais e internacionais. O crescimento da coleção, em 2014, foi de 41 títulos e 232 exemplares. Em 2014, foram investidos cerca de R\$ 90.000,00 em novas assinaturas e renovações. A coleção de periódicos obteve expansão, em função de doações de coleções recebidas de nossos usuários e da política de incorporação no acervo documental de revistas em formato eletrônico.

Aos artigos de periódicos foram acrescentados 1776 novos títulos. A Biblioteca ainda está realizando o processamento técnico retroativo, ou seja, ainda está catalogando e indexando os exemplares das coleções de revistas que já existiam no acervo. Junto ao processamento retroativo também está sendo feito o processamento dos exemplares de periódicos recém-adquiridos.

7.4.2 Outros serviços

A unidade também atualizou as pastas de Atos Normativos da Justiça Militar com resoluções, portarias, ordens de serviço e provimentos publicados no ano de 2014.

A Biblioteca também auxiliou os serviços administrativos e jurisdicionais com a digitalização de diversos documentos, inclusive colaborando com a Presidência deste Tribunal na digitalização e no envio dos Relatórios ao Conselho Nacional de Justiça.



A Unidade realizou a consolidação de diversos atos normativos e leis que foram alterados no ano de 2014. Os textos foram atualizados e publicados no *site* da Instituição.

7.4.3 Serviços de referência

O serviço de referência é a atividade primordial para a existência de uma unidade de informação. De acordo com Macedo (1990):

[...] a essência do conceito de referência é o atendimento pessoal do bibliotecário profissional preparado para esse fim ao usuário que, em momento determinado, o procura para obter uma publicação ou informação por ter alguma dificuldade, ou ainda, não encontrando a informação na biblioteca, precisa ser encaminhado para outra instituição.⁴

O surgimento das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC's) revolucionou as atividades biblioteconômicas. Atualmente, além da interação bibliotecário-usuário, o profissional da informação também se depara com as relações bibliotecário-interface de entrada de dados (planilhas eletrônicas onde são catalogados, indexados e classificados os materiais informacionais) e usuário-interface de pesquisa. Na Biblioteca Fernando da Silva Bastos os processos biblioteconômicos foram informatizados através do Sistema de Bibliotecas Pergamum. Desde sua disponibilização, houve aumento de atendimentos e pesquisas.

7.4.3.1 Atendimentos

Os atendimentos realizados pela Biblioteca se dividem em consulta local, empréstimos e pesquisas. A consulta local é a utilização, dentro do

⁴ MACEDO, Neusa Dias de. Princípios e reflexões sobre o serviço de referência e informação. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 23, n. 1/4, p. 9-37, jan./dez. 1990.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

recinto da Biblioteca, de qualquer material de informação existente no acervo. A consulta local está disponível para o público em geral.

O empréstimo de obras é restrito aos usuários vinculados a Justiça Militar do Estado do RS e não são todas as obras do acervo que podem ser retiradas. As obras raras e as de consulta local não podem ser emprestadas devido a sua fragilidade. Em 2014, foram efetuados 843 empréstimos e 819 devoluções, totalizando um aumento de 60% na circulação bibliográfica. Foram emprestados e devolvidos livros, exemplares de periódicos, folhetos e monografias. Os materiais com maior número de ocorrência de circulação são das áreas de: Processo Penal Comum, Direito Penal Comum e Militar, Processo Civil e Processo Penal Militar, nesta ordem.

Outra modalidade de empréstimo é o permanente no qual a Biblioteca, durante o ano de 2014, adquiriu diversos livros para os acervos das Auditorias da Justiça Militar do Estado e para os acervos dos setores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça Militar. O empréstimo permanente visa a agilizar e facilitar o desenvolvimento das atividades setoriais, na medida em que essas obras são de consulta rápida e diária desses setores. Em 2014, a Unidade organizou e montou diversos kits com os códigos mais utilizados. Os kits foram elaborados com o intuito de auxiliar nos trabalhos dos Conselhos de Justiça das Auditorias.

7.4.3.2 Pesquisas

Durante o ano de 2014 foram realizadas 3258 pesquisas no Sistema Pergamum, a partir das quais é possível inferir que houve pelo menos 15 acessos de usuários internos ou externos ao sistema por dia. Importa salientar que o *site* de pesquisa está disponível aos cidadãos na Internet Institucional. As áreas mais pesquisadas foram Direito Penal Militar, Direito Administrativo e Administração Pública, Direito Penal Comum, Processo Penal Militar e Justiça Militar, respectivamente. O livro mais consultado foi “Comentários ao Código Penal Militar”, do autor Jorge César de Assis, e a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Revista Direito Militar, editada pela Associação das Justiças Militares Estaduais (AMAJME), foi a mais lida.

Além das pesquisas ao acervo próprio da Biblioteca, também foram realizadas diversas pesquisas nos sites de jurisprudência dos diversos tribunais estaduais, do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. As pesquisas de doutrina são realizadas no *site* da Biblioteca Institucional, entretanto as pesquisas de legislação e de jurisprudência são feitas, quase exclusivamente, no site das instituições produtoras. Cerca de 80% dessas pesquisas são realizadas para suprir as necessidades informacionais dos magistrados e servidores da Justiça Militar do Estado do RS e dos membros e servidores do Ministério Público junto a nossa Instituição.

A Biblioteca também realizou diversas consultas, em 2014, que visaram à obtenção de pareceres jurídicos para a solução de controvérsias administrativas. Foram utilizados os serviços de consultoria das seguintes publicações: Revista Zênite: informativo de licitações e contratos, Revista JML: licitações e contratos, Boletim de Direito Administrativo, Boletim de Licitações e Contratos e, por fim, Fórum Administrativo: direito público.

A unidade também colaborou, em 2014, com diversos usuários externos interessados em realizar pesquisas para suas monografias de conclusão de curso, de mestrado, de doutorado, de especialização em Direito Penal Militar, Segurança Pública, dentre outros. Os usuários foram atendidos presencialmente ou virtualmente. Eram oriundos de diversos estados brasileiros e de cidades do interior do RS.

7.4.4 Projetos biblioteconômicos

A Biblioteca Fernando da Silva Bastos desenvolve, além das atividades regimentais, diversos projetos visando o intercâmbio com outras unidades informacionais. Em 2014, foram realizados diversos projetos dos quais destacamos a seguir os mais relevantes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

7.4.4.1 Doação de duplicatas

A Biblioteca do Tribunal de Justiça Militar do RS recebe diversas doações de seus usuários. Nem todo material doado é incorporado ao acervo, seja pela existência daquele material, seja pela incompatibilidade dos assuntos, etc. Os materiais não incorporados são reunidos em uma lista e oferecidos a outras bibliotecas jurídicas ou gerais de todo o Brasil.

Durante o ano de 2014, os materiais de informação não incorporados foram doados a outras bibliotecas jurídicas. Com esse intercâmbio foram beneficiados: Escola Superior de Direito Municipal (ESDM), Supremo Tribunal Federal (STF), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS), entre outros.

7.4.4.2 Intercâmbio de Informações com Bibliotecas Jurídicas

Durante todo o período corrente, a Biblioteca trocou informações e obras jurídicas com várias outras bibliotecas. Dentre elas a do Ministério Público do Estado do RS, as bibliotecas dos Tribunais de Justiça Militar de Minas Gerais e de São Paulo, a do Tribunal de Justiça do RS e a do Supremo Tribunal Federal.

A Biblioteca recebeu vários materiais de informação doados pela Biblioteca do Superior Tribunal de Justiça, pela Library of Congress (Biblioteca do Congresso dos EUA) e por outras bibliotecas jurídicas do Estado. Algumas obras de doação foram recebidas em permuta com a Revista de Jurisprudência Militar, que é expedida pela Unidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

7.4.4.3 Investimentos em acervo eletrônico

Em 2014, a Biblioteca buscou investir no seu acervo eletrônico, seja pelas facilidades que seu uso apresenta, ou seja, pelo custo/benefício que apresentam. Além disso, o Setor tem procurado catalogar no Sistema Pergamum materiais de informação disponíveis na Internet gratuitamente, tendo conseguido nesse ano atingir 280 obras no acervo de Publicações Online.

7.4.4.4 Digitalização da jurisprudência institucional não publicada

O Setor de Biblioteca, durante o referido período, iniciou a digitalização dos acórdãos não publicados arquivados. A digitalização oferece agilidade no atendimento das demandas na medida em que é possível enviar o material no mesmo momento da consulta.

Além disso, os arquivos de computador evitam a reprodução dos documentos em papel. Esse fato diminui a quantidade de papel utilizado, bem como colabora com a política de preservação ambiental promovido pelo Programa de Gestão Ambiental da Justiça Militar do Rio Grande do Sul (JMEco) e pelo Grupo Interinstitucional de Cooperação Ambiental (GISA).

7.4.5 Considerações Gerais

O ano de 2014, em que pesem as providências tomadas para dirimir, continuou, como no ano anterior, com dificuldades na área administrativa, marcadamente, no que diz respeito à acentuada falta de recursos humanos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ressalte-se que, com os cargos isolados de provimento efetivo para o setor de TI, criados pela Lei n.º 14.145, de 17 de dezembro de 2012, com o concurso público realizado em 7 de julho de 2014 e publicado no Diário da Justiça eletrônico n.º 5.353, para os cargos de Analista de Sistema, Classe “R”; programador, Classe “O”; Técnico em Eletrônica, classe “O”, e de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Técnico em Informática, classe “O”, e após realizadas todas as fases do respectivo Concurso Público, em 11 de dezembro de 2014 foi publicada no Diário da Justiça eletrônico n.º 5.464 a classificação final dos candidatos.

Sendo assim, os candidatos aprovados e classificados nos respectivos cargos, estão na fase de provimento, conforme previsto no item “8” do edital n.º 43/2014 – DRH – SELAP – RECSEL, o que suprirá a carência de efetivo especializado nesta área.

Mesmo assim, ressalta-se, da mesma forma como se ressaltou no ano de 2014, o grande esforço realizado pelos integrantes da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, que, a despeito das dificuldades, têm permitido que este Tribunal e as Auditorias Militares desenvolvam suas atividades administrativas e jurisdicionais em consonância com as exigências do Conselho Nacional de Justiça, apresentando inovações consideráveis especialmente na área de segurança das comunicações e segurança de rede, além de realizar um novo *layout* do *site* do Tribunal, tornando-o mais moderno e proporcionando maior facilidade de utilização pelo público externo.

Ainda cabe destacar, que em razão da carência de servidores nesta justiça especializada, em 3 de dezembro de 2014, através do Of. n.º 1504/2014-DG, foi consultada mais um vez ao Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, quanto a possibilidade de, caso aquela Corte venha a abrir concurso público em 2015, inserir no edital, nos moldes de anterior participação desta casa em outros concursos, duas vagas para Assessor Judiciário, classe “P”; três para Assistente Superior Judiciário, classe “M”, e uma para Contador, classe “R”, sendo informado pelo Diretor-Geral daquela órgão, Dr. Omar Jacques Amorim, por *e-mail*, datado de 20/5/2014, que na próxima previsão de concurso público poderá ser atendido o pedido.

Observe-se ainda, que dos seis servidores nomeados para o cargo de Auxiliar de Comunicação no segundo semestre de 2014, dois destes servidores foram exonerados a pedido, cujas vagas estão sendo preenchidas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

por candidatos aprovados no mesmo concurso, tendo em vista o mesmo ainda estar em vigência de acordo com o edital.

O Tribunal continua enfrentando dificuldade de espaço físico, o que impede que o Núcleo de Gestão Estratégica, criado pela Portaria n.º 19/2012, o Comitê de Informática, criado pela Resolução n.º 85/2011, e as Comissões criadas pelas Resoluções n.ºs 97/2012 (Comissão Permanente de Eficiência Operacional) e 110/2012 (Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos) e o Projeto Memória tenham instalações que lhes permitam desenvolver as ações inerentes às suas atividades.

Da mesma forma, as dependências do arquivo judiciário continuam com os espaços totalmente tomados, sendo de extrema urgência que se promova a eliminação dos autos dos processos cíveis, criminais e inquéritos policiais militares, de acordo com o estabelecido na legislação vigente para este fim.

Ademais, aos magistrados e servidores foram criadas condições para que participassem de *workshops*, cursos e outros eventos, todos voltados para o aperfeiçoamento profissional dos mesmos.

7.4.6 Conclusão

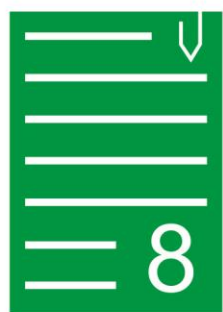
Diante do exposto, em que pesem as dificuldades descritas nas considerações acima, conclui esta Direção-Geral que o ano de 2014 apresentou um saldo positivo no desempenho das diversas atividades administrativas desenvolvidas pelas Coordenadorias e pelos demais setores que dão suporte a este Tribunal de Justiça Militar e às Auditorias Militares no cumprimento da missão constitucional que lhes é atribuída.

Tribunal de Justiça Militar do Estado, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral



RELATÓRIO ANUAL

CONCLUSÃO



CONCLUSÃO

Ao término do ano de 2014, encerrou-se, nos termos da legislação vigente, o primeiro período da atual administração, no qual se procurou, tanto no exercício das atividades judicantes quanto no desempenho das funções administrativas, estabelecer o equilíbrio indispensável ao avanço institucional, resultante da qualificação do pessoal e da melhoria das condições materiais de trabalho, sem descuidar da observância das normas que regem a moderna administração dos recursos públicos.

A evolução da prestação jurisdicional deve adequar-se às crescentes exigências que os atuais padrões de cidadania exigem. Árdua, pois, é a tarefa de administrar, máxime os órgãos da Justiça.

Neste sentido, procurou-se organizar os setores da Justiça Militar visando ao desenvolvimento pleno de cada segmento, a fim de, ordinariamente, alcançar as metas estabelecidas dentro dos limites orçamentários.

Em relação às atividades jurisdicionais, a exemplo de anos anteriores, atendeu-se plenamente à demanda, sendo cumprida, satisfatoriamente, a destinação constitucional desta Instituição.

Ao finalizar este relatório, conclui-se que 2014 foi um ano produtivo para a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. Frisa-se que o êxito das atividades desenvolvidas foi resultado, principalmente, de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

uma gestão efetiva que atuou de forma integrada e colaborativa, alinhando os planos dos setores aos objetivos estratégicos desta justiça especializada.

Porto Alegre, 11 de março de 2015.

Sergio Antonio Berni de Brum
Juiz- Presidente